

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Bruno Gomes Maia
Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXXI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

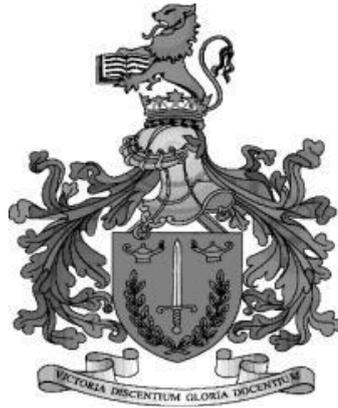
**Comportamentos de risco associados às modalidades
desportivas de pavilhão: Um estudo exploratório**

Orientador

Prof. Doutor, Superintendente Sérgio Felgueiras

Lisboa, 07 de maio de 2019





Bruno Gomes Maia

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Comportamentos de risco associados às modalidades
desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório**

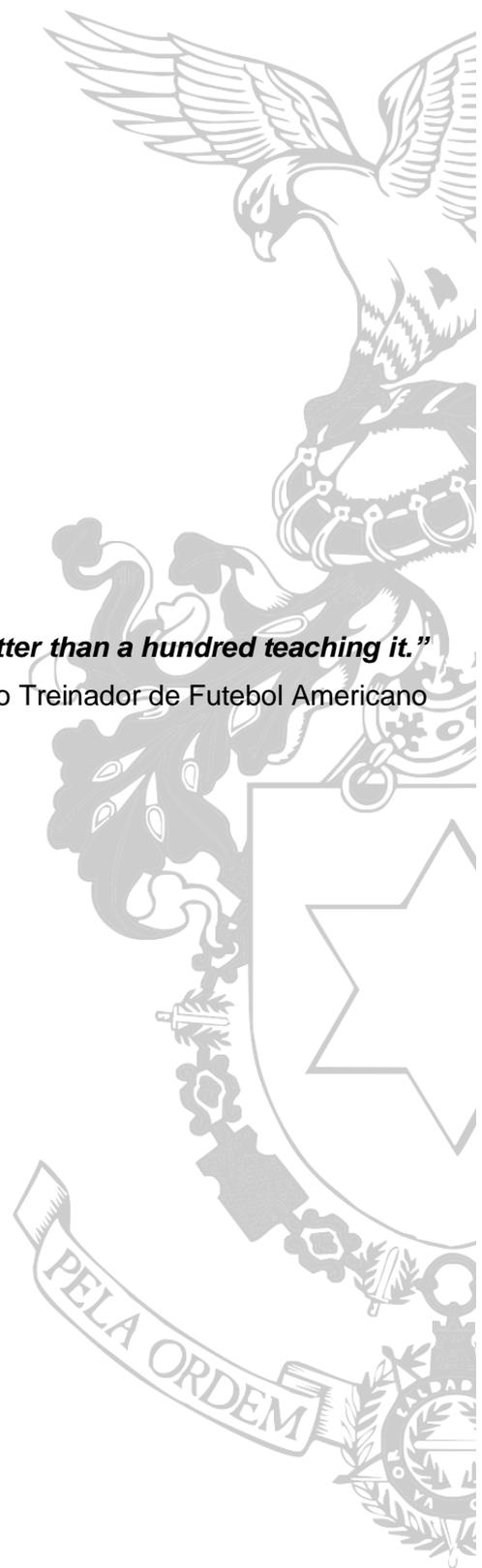
Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Prof. Doutor, Superintendente Sérgio Felgueiras.



Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

“One man practicing sportsmanship is far better than a hundred teaching it.”

Knute Rockne, antigo Treinador de Futebol Americano



Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

DEDICATÓRIA



Aos meus pais, aos meus avós, ao meu irmão e à Jennifer,
porque sem vocês nada disto seria possível.

AGRADECIMENTOS

A apresentação desta dissertação representa muito mais do que apenas o esforço que foi tido neste último ano. Seria de uma enorme injustiça restringir a conclusão deste trabalho e do curso apenas a este último ano e, por isso é chegado o momento, sempre nobre, de agradecer a todos aqueles que fizeram com que este feito fosse possível.

As minhas primeiras palavras de agradecimento vão para os meus pais. Vão para os meus pais porque foram eles que ao longo destes meus 22 anos de vida foram o meu maior pilar. Pela educação, valores transmitidos, pela paciência e por nunca terem desistido de mim sou-vos eternamente grato.

Quero agradecer também ao meu irmão por me lembrar todos os dias de que tenho alguém com quem posso contar, desabafar e também testar toda a minha paciência. Sou-te grato por todo o teu companheirismo nos momentos difíceis e pelos sacrifícios que já tiveste de fazer por mim.

Quero ainda deixar um agradecimento a toda a minha família, mas em especial aos meus avós que sempre se preocuparam e demonstraram o que a conclusão deste curso significa também para eles.

Ao Agrupamento de Escolas de Tabuaço por me ter fornecido as bases para aquilo que se iria tornar o meu percurso académico e a minha formação.

À Associação Juvenil Abel Botelho, a todos os colegas de equipa, treinadores e dirigentes por me ensinarem desde tenra idade o que é a disciplina, dever, dedicação e acima de tudo, o conceito de trabalho em equipa. Aqui quero deixar um especial agradecimento ao Senhor Rui Moita pela forma positiva como me marcou e me mostrou que sem disciplina, esforço e camaradagem não chegamos a lado nenhum.

Agradeço ao Comissário Soares, ao Comissário Teixeira, ao Subcomissário Conceição, ao Chefe Pinto, ao Chefe Damas e ao Agente Principal Leandro por terem aceitado fazer parte do meu estudo e pelos contributos e ensinamentos que passaram.

Ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, representado pelos docentes, corpo de alunos e quadro orgânico, pela formação académica, pelo convívio e pela constante aprendizagem ao longo destes 5 anos.

Agradeço ao meu curso, XXXI CFOP, por todos os momentos que passámos e que marcaram não só o meu, mas também o nosso percurso dentro do Instituto. Não tivemos só momentos bons, mas a verdade é que uma boa história tem de ter momentos difíceis. Foi o constante ultrapassar das dificuldades que faz com que eu não me esqueça do XXXI CFOP.

Não podia deixar passar um especial agradecimento aos membros do 'BASEAU' por tudo o que passámos juntos. Pelas noites em branco, pelas viagens, pelas brincadeiras

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

e principalmente por tornarem tudo mais fácil através do companheirismo e camaradagem que nunca faltou no seio do grupo.

Agradeço à equipa de futsal do ISCPSI por todos os momentos passados e pelas conquistas que todos juntos conseguimos alcançar.

Ao Prof. Doutor Superintendente Felgueiras, por ter aceitado o meu convite e pela sabedoria com que me orientou ao longo da presente dissertação. Sempre me mostrou o caminho certo e foi uma ajuda essencial para a dissertação. A si, um especial obrigado.

Ao Comissário Moreira, à Subcomissária Jéssica, ao Chefe Carlos, ao Chefe Costa e a todo o restante efetivo da Esquadra da Foz e da Esquadra da Pontinha pela paciência e disponibilidade para me ensinarem durante toda a fase da parte prática do estágio.

Por último, mas não menos importante, queria agradecer a uma das pessoas mais importantes para a conclusão desta etapa. Um agradecimento muito especial à Jennifer por tudo aquilo que foram estes últimos cinco anos e meio. Nunca conseguirei expressar aquilo que é a minha gratidão para contigo.

A todos vós, o meu eterno obrigado!

RESUMO

Existe um crescente interesse em outras modalidades para além do futebol, nomeadamente as praticadas em pavilhão (ex: futsal, andebol, hóquei em patins, etc.). Estas modalidades destacam-se pela emoção e pela tensão que é criada num ambiente fechado, onde todo o espetáculo desportivo ganha uma outra dimensão. Assim, existe uma maior afluência aos pavilhões, o que, por sua vez, acarreta uma maior complexidade no planeamento da gestão da segurança deste tipo de eventos à Polícia de Segurança Pública. Vários estudos indicam que a atuação da polícia nestes eventos deve ser direcionada de modo a ser percecionada como legítima e a evitar desordens generalizadas. As ameaças ao evento são geradas pelos comportamentos. Posto isto, a polícia não deve agir sobre os adeptos de forma discriminatória apenas pela sua tipologia, devendo a sua ação incidir sobre aqueles que têm comportamentos de risco. De forma a identificar os comportamentos de risco associados a estas modalidades, e com recurso à definição de comportamentos de risco, foi realizado um estudo exploratório. Foi possível não só identificar esses comportamentos como caracterizá-los quanto ao espaço e tempo em que normalmente decorrem. Através dos resultados obtidos, é possível dotar a instituição de conhecimento prático que pode servir a todos os envolvidos neste tipo de eventos de forma a serem desenvolvidas estratégias que minimizem ou previnam, em tempo útil, os comportamentos de risco. Uma boa atuação policial beneficia tanto a polícia como o adepto.

Palavra-chave: adepto; identidade social; comportamentos de risco; polícia; recinto desportivo.

ABSTRACT

There is a growing interest in other modalities besides football, namely those practiced indoor (ex: futsal, handball, roller hockey, etc.). These modalities stand out by the emotion and tension that is created in a closed environment, where the whole sporting spectacle gains another dimension. Thus, there is a greater turnout to the pavilions, which, in turn, entails greater complexity in planning security management of this type of events to the Public Security Police (PSP). Several studies indicate that police actions in these events should be directed in order to be perceived as legitimate and to avoid generalized disorders. The threats to the event are generated by the behaviours. Therefore, the police should not act on supporters in a discriminatory manner only by their typology, and their action should be focused on those who have risky behaviours. In order to identify the risk behaviours associated with these modalities, and with the definition of risk behaviours, an exploratory study was conducted. It was possible not only to identify these behaviours but also to characterize them as to the space and time in which they normally occur. Through the results obtained, it is possible to provide the institution of practical knowledge that can serve all those involved in this type of events in order to develop strategies that minimize or prevent risky behaviours in a timely manner. A good police performance benefits both the police and the adept.

Keywords: supporter; social identity; risk behaviours; police; sports hall.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Distribuição das u.r. pelas pré-categorias codificadas.	Pág. 41
Figura 2	Distribuição das u.r. referentes às pré-categorias A e B.	Pág. 42
Figura 3	Distribuição das u.r. quanto ao espaço temporal dos comportamentos de risco.	Pág. 44
Figura 4	Distribuição das u.r. referentes à pré-categoria C.	Pág. 49
Figura 5	Distribuição do n.º de ocorrências por modalidade.	Pág. 53
Figura 6	Distribuição do tipo de ocorrência por modalidade.	Pág. 54
Figura 7	Distribuição dos principais comportamentos associados às modalidades desportivas de pavilhão pela sua tipicidade e risco associado	Pág. 58

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1	Número de registos por tipo de ocorrência e por modalidade.	Pág. 53
Tabela 2	Ação policial sobre os adeptos.	Pág. 55
Tabela 3	Diferenças ao nível da tipicidade e do risco dos comportamentos entre o futebol e as modalidades de pavilhão	Pág. 58

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

ÍNDICE DE APÊNDICES

Apêndice A	Manual de codificação para Análise de Conteúdo.	Pág. 72
Apêndice B	Grelha categorial com o somatório de unidades de registo.	Pág. 79

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1	Avaliação dinâmica dos riscos.	Pág. 83
Anexo 2	Elementos classificativos de adepto de risco.	Pág. 84
Anexo 3	Exemplo de um projeto do modelo SARA.	Pág. 85
Anexo 4	Autorização para a realização das entrevistas e para a extração de dados do SEI.	Pág. 86
Anexo 5	Comportamentos de risco associados ao futebol.	Pág. 87

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

LISTA DE SIGLAS

COMETLIS – Comando Metropolitano de Lisboa

COMETPOR – Comando Metropolitano do Porto

ESIM – *Elaborated Social Identity Model*

GNR – Guarda Nacional Republicana

GOA – Grupo Organizado de Adeptos

ISSO - *International Organization for Standardization*

NIP – Núcleo de Informações Policiais

POP – *Problem Oriented Policing*

PSP – Polícia de Segurança Pública

UEFA - *Union of European Football Associations*

SARA – *Scanning, Analysis, Response, Assessment*

ÍNDICE

DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
ÍNDICE DE FIGURAS	vii
ÍNDICE DE TABELAS	vii
ÍNDICE DE APÊNDICES.....	viii
ÍNDICE DE ANEXOS	viii
LISTA DE SIGLAS.....	ix
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	4
1. O COMPORTAMENTO COLETIVO	4
1.1. Modalidades de pavilhão, uma nova tendência.....	4
1.2. Teorias clássicas dos comportamentos coletivos.....	7
1.3. Teorias racionais do comportamento coletivo	11
1.4. Perspetiva da polícia: Modelo ESIM aplicado à prática	19
2. COMPORTAMENTOS DE RISCO	23
2.1. Risco.....	23
2.2. Comportamentos de risco	25
2.3. Comportamentos de risco vs adepto de risco	27
3. POLICIAMENTO DE COMPORTAMENTOS DE RISCO.....	29
3.1. Modelo de policiamento de eventos desportivos.....	29
3.2. O <i>Spotting</i>	31
3.3. O surgimento do <i>Problem-Oriented-Policing</i> e uma abordagem SARA..	32
CAPÍTULO II – ESTUDOS EMPÍRICOS	37
1. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	37
2. ESTUDO 1.....	37
2.1. Instrumento de recolha de dados.....	37

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

2.2. <i>Corpus</i>	38
2.3. Participantes	38
2.4. Instrumento de análise de dados	39
2.5. Procedimento.....	40
2.6. Análise e discussão de resultados	40
3. ESTUDO 2.....	51
3.1. <i>Corpus</i>	51
3.2. Instrumento de análise de dados	52
3.3. Procedimento.....	52
3.4. Análise e discussão de resultados	52
4. DISCUSSÃO GERAL DE RESULTADOS.....	56
CONCLUSÃO.....	60
BIBLIOGRAFIA	63
APÊNDICES.....	71
ANEXOS	82

INTRODUÇÃO

O desporto na nossa sociedade tem vindo a adquirir “uma magnitude crescente na modernidade, integrando-se num vasto campo de análise da sociedade global, um dos fenómenos essenciais da nossa civilização” (Elias & Dunning, 1992, p. 8). O desporto é um fenómeno mundial que ultrapassa as fronteiras de qualquer Estado. E, dentro do mundo do desporto, é impossível negar que o futebol se define como o ‘desporto rei’. Como Lawrence Kitchin referiu em 1966, para além da ciência, o futebol é o único idioma global.

No entanto, o desporto vai muito para além do futebol e nos últimos anos tem-se assistido a um crescente interesse por outras modalidades, nomeadamente as praticadas em pavilhão (ex: futsal, andebol, hóquei em patins, etc.). Estas modalidades destacam-se pela emoção e pela tensão que é criada num ambiente fechado, onde todo o espetáculo desportivo ganha uma outra dimensão.

Este ganho de adeptos nestas modalidades traduz-se numa maior afluência aos pavilhões, o que, por sua vez, acarreta uma maior complexidade no planeamento da gestão da segurança deste tipo de eventos à Polícia de Segurança Pública.

É do conhecimento geral que associado aos eventos desportivos surgem sempre cenários de violência e de adoção de determinados comportamentos que podem comprometer a integridade física dos presentes no evento (agentes desportivos e adeptos). Isto acontece porque existe, um libertar de emoções e tensões acumuladas pelos indivíduos, podendo originar verdadeiros descontrolos emocionais, que podem levar, no limite, a episódios de violência (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981; Oliveira, 2015).

O principal motor destas modalidades são os adeptos. São estes que, devido não só aos aspetos económicos e financeiros, mas sobretudo pelo espírito que incutem às várias modalidades, assumem uma importância tão marcada que as modalidades colapsariam se desaparecessem (Morris, 1981). Por conseguinte, torna-se de extrema importância para a polícia conseguir fazer uma boa gestão de adeptos, de modo a não ser a própria polícia a estragar o espetáculo desportivo. Para isso, a polícia deve saber como é que os adeptos se comportam e quais os riscos associados a esses comportamentos para que possa intervir de forma adequada e planeando um policiamento que se coadune com aquilo que é expectável do evento.

No que concerne aos policiamentos de eventos desportivos, atualmente apenas existem estudos relacionados com o futebol, existindo por isso a necessidade e pertinência deste tema para as ciências policiais, de forma a que seja possível perceber um pouco melhor como funcionam as dinâmicas relativas à segurança dentro dos pavilhões e não só dos estádios, sendo que, é sempre preciso ter em conta que

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

Para o sucesso de uma operação policial não basta a quantidade, qualidade, atualidade e pertinência da informação disponível, é fundamental que os decisores tenham conhecimento adequado sobre os fenómenos identificados, para interpretar, antever e antecipar estratégias que limitem os fatores de risco presentes nos acontecimentos (Felgueiras, 2015, p. 6).

Tendo em conta todos estes pormenores, surge então a pertinência de serem estudados os principais comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão. É através de uma melhor compreensão deste objeto de estudo que a Polícia de Segurança Pública poderá maximizar a gestão da segurança deste tipo de eventos. Assim, surge o problema de investigação: como se caracterizam os comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão?

Esta investigação tem como principal objetivo a identificação dos comportamentos de risco associados às modalidades de pavilhão. De forma a efetuar uma caracterização completa desses comportamentos são ainda objetivos da presente dissertação perceber onde acontecem esses comportamentos; quando acontecem e se existe algum sinal que antecipe esses comportamentos.

Na procura de obter respostas para o problema de investigação e aos objetivos associados, a presente dissertação foi estruturada em dois capítulos. O primeiro capítulo faz um enquadramento teórico do tema e o segundo capítulo é referente aos estudos empíricos.

No primeiro capítulo, a primeira análise é direcionada às teorias do comportamento coletivo para perceber todo o seu percurso e evolução até aos dias de hoje. É uma análise de extrema relevância pois tanto o alcance destas modalidades como o fluxo crescente de pessoas nos pavilhões têm aumentado exponencialmente. Através desta análise, será possível perceber de que forma evoluiu o conhecimento acerca das multidões e como é que isso se relaciona com a atuação da polícia.

Seguidamente, será explorado o conceito de risco. Sem o percebermos, é também impossível compreender a definição de comportamento de risco. Será também feita uma distinção entre aquilo que são os comportamentos de risco e o que é um adepto de risco, tendo sempre em conta que as ameaças inerentes a estes riscos concretizam-se através dos comportamentos dos adeptos, sejam eles considerados adeptos de risco ou não.

O enquadramento teórico tem ainda um subcapítulo onde são explorados os métodos de policiamento neste tipo de eventos, o papel do *spotter* na identificação e

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:

Um estudo exploratório.

deteção destes comportamentos e ainda uma proposta nossa para o uso de uma abordagem *Problem Oriented Policing* (POP) através do método *Scanning, Analysis, Response, Assessment* (SARA) como procedimento de trabalho para este tipo de eventos e para a problemática dos comportamentos de risco.

No segundo capítulo do trabalho, foram realizados dois estudos. O primeiro, foi feito através da análise de conteúdo às entrevistas realizadas aos elementos da PSP com funções de relevo no que respeita à segurança deste tipo de eventos, com o objetivo de entender quais os principais comportamentos de risco de um adepto que pertença a um Grupo Organizado de Adeptos (GOA) e de um adepto que não pertença a um GOA. No segundo, foi feita uma análise estatística descritiva, referente ao número de ocorrências registadas e à sua tipologia por modalidade. É ainda apresentada uma análise e discussão geral dos resultados obtidos.

Por fim, surgem as principais conclusões da presente dissertação, bem como as principais limitações e dificuldades da mesma. Foram ainda deixadas em aberto algumas sugestões para futuros trabalhos dentro desta linha de investigação.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. O COMPORTAMENTO COLETIVO

1.1. Modalidades de pavilhão, uma nova tendência

O desporto, no geral, sempre teve muita importância na sociedade, principalmente na sociedade moderna. Dunning (1999) refere que para sustentar esta afirmação não é necessário recorrer a dados estatísticos. Pensemos, por exemplo, no tempo que é gasto pelos media com o desporto, na quantidade de dinheiro gasto na indústria desportiva ou no uso de expressões metafóricas associadas ao desporto em outras esferas da vida social (setor político, industrial e militar). Na verdade, não existem eventos que despertem tanto interesse a nível global como as competições desportivas: o Campeonato do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos. O sucesso no desporto chega até a ser entendido como um símbolo de estatuto entre as nações (Elias & Dunning, 1992).

Fiske (1991) considera que um dos motivos para o desporto ter tanto sucesso como uma 'atividade para espetadores' é a possibilidade que este nos apresenta de conseguir alterar o mecanismo disciplinar do dia a dia no mundo do trabalho para um panótico invertido¹. Ou seja, o desporto permite que as pessoas sintam que conseguem observar e criticar os atletas sem estarem submetidas a censura e controlo por parte de um outro.

Elias e Dunning (1992) afirmam que se faz sentir na nossa sociedade uma necessidade vigente de motivação de emoções fortes. Esta necessidade, quando encontra satisfação, desaparece e só se volta a manifestar mais tarde.

O desporto envolve uma procura pelo prazer e uma tentativa de fuga à rotina através da excitação emocional que este nos consegue causar. Como é referido por Elias e Dunning (1992), podem existir:

esperanças de sucesso e medos de derrota; e, nesse caso, ativam-se sentimentos muito fortes, num quadro imaginário, e a sua manifestação aberta na companhia de muitas outras pessoas pode ser a mais agradável e libertadora de todas, porque na sociedade, de um modo geral, as pessoas estão mais isoladas e têm poucas

¹ Panótico é a noção de uma prisão ideal, onde é possível visualizar todos os prisioneiros sem que estes saibam que estão a ser observados. Esta conceito é apresentado por Jeremy Bentham em 1785.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

oportunidades para manifestações coletivas de sentimentos
intenso. (p.71 e 72)

O desporto permite a libertação de tensões acumuladas pelo indivíduo, provenientes do seu quotidiano. A procura de emoção, prazer e até mesmo de libertação de tensões, não se concretiza somente no resultado do jogo porque

se o jogo é, em si mesmo, desinteressante, até o triunfo da vitória pode ser, de certo modo, uma desilusão. Isso também é verdade quando uma equipa é de tal maneira superior à outra que marca um golo a seguir a outro. Neste caso, o próprio confronto é demasiado efémero e não se desenvolve como devia ser: esta situação também é dececionante. (Elias & Dunning, 1992, p. 47 e 48)

Depreende-se da afirmação que existem outros aspetos do desporto que causam mais ou menos prazer nas pessoas que assistem aos jogos, como a emoção e a espetacularidade do evento desportivo em si.

O futebol, socialmente designado também de 'desporto rei', é, sem dúvida, o desporto que mais atrai espetadores e isto deve-se em grande parte à forma como o futebol consegue prender as pessoas a um símbolo, a um clube (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981; Stott & Reicher, 1998).

No entanto, existem outras modalidades que estão a ganhar adeptos e a crescer bastante de um ano para o outro: as modalidades de pavilhão, tais como o futsal, o andebol, o hóquei em patins, entre outras. O sucesso e o crescimento destas modalidades podem ser, em parte, explicados por fatores já mencionados anteriormente como por exemplo, a espetacularidade do evento desportivo. São desportos praticados em espaços mais pequenos que o futebol e, em regra, com constantes mudanças no resultado, sendo certo que, na maioria destas modalidades uma vantagem de 2 ou 3 golos a 3 minutos do fim não significam vitória para aquela equipa, ao contrário do que acontece no futebol.

O crescimento destas modalidades em Portugal pode ser evidenciado através de uma notícia lançada no *site* oficial do Sporting Clube de Portugal, onde a mesma refere

que, no seu pavilhão, com apenas um ano e meio de vida, a média de assistência é superior à de alguns clubes da principal liga de futebol².

De 2012 até 2016 existiu um aumento de quase 24% no número de atletas federados de andebol em Portugal. No mesmo período, o futebol apresenta um aumento de 9%, o que mostra o crescente interesse que esta modalidade teve em apenas 4 anos³.

Vários *sítes* dão notícias do futsal como sendo o desporto com mais potencial para crescer e como sendo já, na atualidade, o desporto com o crescimento mais rápido quando comparado a outras modalidades. Repare-se: a nível internacional e em apenas 5 países (Brasil, Itália, Espanha, Irão e Japão), o número de atletas federados (somado) ronda os 69.5 milhões⁴.

Num artigo publicado no *site* oficial da UEFA sobre a história da Futsal Champions League, Taça UEFA do Futsal, existem dados importantes a extrair para Portugal: esta competição iniciou-se na época desportiva de 2001/2002, tendo sido em Lisboa as fases finais da competição; em 2009/2010, uma equipa portuguesa chega à final da prova e atinge-se o recorde de espetadores (9 400) no Pavilhão Atlântico, na capital portuguesa; em 2014/2015 as fases finais voltam a ser em Lisboa e, no jogo da meia-final, onde o Sporting Clube de Portugal jogava contra o FC Barcelona, volta a ser batido o recorde de espetadores com um total de 12 076 adeptos (no mesmo recinto de 2009/2010)⁵.

Uma notícia do *site* Meios e Publicidade dá conta que “com 377,6 mil telespectadores o quarto jogo da final de Futsal – Liga Sport Zone/Benfica x Sporting, transmitido na quarta-feira pela TVI 24, foi o programa mais visto da oferta Pay TV, passando a ser o evento com o maior retorno em 2018.”⁶. A Federação Portuguesa de Futebol, FPF, no seu *site* oficial tem ainda uma notícia onde refere que “o quarto jogo do play-off da final entre Benfica e o Sporting foi o mais visto na TV por cabo, com um share de 9,1%.”. A notícia refere ainda que esta percentagem se traduz em 379,1 mil espetadores⁷.

Este tipo de notícias e dados mostram-nos que as modalidades de pavilhão estão a ganhar cada vez mais adeptos e a tornarem-se uma tendência no mundo do desporto. Têm cada vez mais atletas federados e espetadores.

² Consultado em <https://www.sporting.pt/pt/tags/bilhetes>, a 01 de abril de 2019.

³ Dados extraídos do *site* da PORDATA - <https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela>, consultado a 18 de outubro de 2018.

⁴ Dados extraídos do *site* - <https://futsalworldwide.com/>, consultado a 18 de outubro de 2018.

⁵ Dados extraídos do *site* oficial da UEFA - <https://pt.uefa.com/uefafutsalchampionsleague/history/>, consultado a 18 de outubro de 2018.

⁶ Informação consultado no *site* - <http://www.meiosepublicidade.pt/2018/07/audiencias-tv-futebol-subida-dos-canais-infantis/>, a 18 de outubro de 2018.

⁷ Dados extraídos do *site* oficial da FPF - <https://www.fpf.pt/News/Todas-as-not%C3%ADcias/Not%C3%ADcia/news/17206>, consultado a 18 de outubro de 2018.

Para além da maior afluência de espetadores deste tipo de modalidades, existe também já um vasto conjunto de notícias que dão conta de incidentes em eventos desportivos desta natureza⁸, nomeadamente o arremesso de vários objetos para a zona de jogo e agressões entre adeptos antes e durante os eventos desportivos. De salientar que o arremesso de objetos para a zona de jogo tem especial relevo devido à proximidade que existe entre a bancada e a zona de jogo.

1.2. Teorias clássicas dos comportamentos coletivos

As modalidades de pavilhão têm vindo a desenvolver-se e a ganhar cada vez mais adeptos e atletas, gerando cada vez mais fluxos de pessoas junto dos pavilhões. Eventos desportivos desta natureza em Portugal, como já foi demonstrado, chegaram a juntar cerca de 12 mil adeptos num recinto⁹. Atualmente, o maior pavilhão utilizado nas competições da

⁸ Jornal Record “Sp. Braga-Benfica esteve interrompido por desacatos nas bancadas” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.record.pt/futebol/futsal/detalhe/sp-braga-benfica-esteve-interrompido-por-desacatos-nas-bancadas>; Jornal de Notícias “Batalha campal entre adeptos antes do jogo Braga-Benfica em futsal” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.jn.pt/justica/interior/batalha-campal-entre-adeptos-antes-do-braga-benfica-em-futsal-9404766.html>; Jornal Record “Incidentes entre claques no Benfica-Sporting” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.record.pt/futebol/futsal/detalhe/incidentes-entre-claques-no-benfica-sporting>; Correio da manhã “Claque do Benfica canta “deixa-a morrer” a atleta do Sporting” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.cmjornal.pt/desporto/detalhe/claque-do-benfica-canta-deixa-a-morrer-a-atleta-do-sporting>; Diário de Notícias “Jogo de andebol feminino acaba em confrontos” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.dn.pt/desporto/interior/jogo-de-andebol-feminino-acaba-em-confrontos-9064345.html>; O Público “A bancada do Estoril” — o cântico polémico das claques do Sporting no Dragão Caixa” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.publico.pt/2018/01/17/desporto/noticia/o-polemico-cantico-das-claques-do-sporting-no-dragao-caixa-1799762>; O Jogo “Benfica enaltece atitude do FC Porto face ao cântico dos Super Dragões” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/benfica/noticias/interior/benfica-enaltece-atitude-do-fc-porto-face-ao-cantico-dos-super-dragoes-6219151.html>; O Jogo “Federação abre inquérito aos incidentes no Sporting-Benfica” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.ojogo.pt/modalidades/hoqueiempatins/noticias/interior/federacao-abre-inquerito-aos-incidentes-no-sporting-benfica-9040850.html>; Diário de Notícias “Incidentes ocorridos no jogo de voleibol Leixões-Clube K vão ter inquérito urgente” [consultado a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.dn.pt/lusa/interior/incidentes-ocorridos-no-jogo-de-voleibol-leixoes-clube-k-va-ter-inquerito-urgente-9287942.html>; O Sapo “BOMBA DE FUMO LANÇADA NO PAVILHÃO DA LUZ” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://desporto.sapo.cv/modalidades/futsal/artigos/bomba-de-fumo-lancada-no-pavilhao-da-luz>; O Sapo “FUTSAL: 37 ADEPTOS DO BENFICA DETIDOS ANTES DO DÉRBI COM O SPORTING” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://desporto.sapo.pt/modalidades/futsal/artigos/futsal-37-adeptos-do-benfica-detidos-antes-do-derbi-com-o-sporting>; Diário de Notícias “Sp. Espinho-Benfica marcado por confusões” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.jn.pt/desporto/interior/sp-espinho-benfica-marcado-por-confusoes-9159974.html>; O Jogo “Riba D’Ave reage aos incidentes em São João da Madeira e arrasa arbitragem” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.ojogo.pt/modalidades/hoqueiempatins/noticias/interior/riba-dave-reage-aos-incidentes-em-sao-joao-da-madeira-e-arrasa-arbitragem-9165655.html>; O Jogo “Petardo, insultos e cuspidelas marcam Juventude Pacense-Riba d’Ave” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://www.ojogo.pt/modalidades/hoqueiempatins/noticias/interior/petardo-insultos-e-cuspidelas-antecipam-final-do-juventude-pacense-riba-dave-8911988.html>; O Sapo “VOLEIBOL: CARGA POLICIAL ANTES DA FINAL DA SUPERTACA ENTRE SPORTING E BENFICA” [consultada a 15 de janeiro de 2019]. Disponível em <https://desporto.sapo.pt/modalidades/voleibol/artigos/voleibol-carga-policial-antes-da-final-da-supertaca-entre-sporting-e-benfica>.

⁹ Meia-final da Liga dos Campeões de futsal realizada na atual Altice Arena na época desportiva de 2014/2015.

primeira liga destas modalidades é o Pavilhão João Rocha (pertencente ao Sporting Clube de Portugal), com capacidade máxima para 3 mil espetadores.

Devido ao fluxo de pessoas que estas modalidades têm vindo a gerar e ao número de espetadores que os pavilhões, particularmente os dos principais clubes de Portugal possuem, torna-se importante uma revisão da literatura acerca dos comportamentos coletivos.

Os eventos desportivos são alvo de grande mediatismo em Portugal e, como consequência disso, surge também um enorme escrutínio sobre a atuação da Polícia de Segurança Pública (PSP) na gestão da segurança deste tipo de eventos, “na atual Sociedade de Informação, a atividade de manutenção da ordem pública, é indubitavelmente, uma das ações mais vigiadas pela hierarquia, inspeções, tribunais e comunicação social, mas igualmente pela população” (Oliveira, 2015, p. 17).

A noção que existe de que os policiamentos de ordem pública comumente se referem a eventos com multidões é perigosa, pois se associa o ‘termo policiamento de ordem pública’ a multidões e a desordem. Esta aceção existe porque temos tendência a culpar as multidões por serem geradoras de conflito, negligenciando o facto de que os comportamentos tidos pela polícia perante uma multidão possam ser potenciadores de conflito. Se considerarmos que as interações e os comportamentos da polícia podem gerar conflito, por outro lado, podem também melhorar as relações entre polícia e multidão, reduzindo a possibilidade de existência do mesmo (Reicher, Stott, Drury, Adang, Cronin & Livingstone, 2007). Importa então perceber como se comportam as multidões e o quadro teórico que existe sobre a matéria.

A melhor maneira de mostrar qual era o pensamento clássico sobre o comportamento coletivo é usar as palavras de Martin (1920, p. 37) “uma multidão é um dispositivo para nos incluímos a nós próprios numa espécie de insanidade temporária através do qual, todos juntos, ficamos malucos”, nunca esquecendo que o fundador desta visão foi Le Bon através da sua obra *La psychologie des foules*. Este pensamento caracteriza as multidões como irracionais, primitivas e agressivas (Reicher et al., 2007).

Le Bon (1986, p.36) defende que, quando falamos num indivíduo numa multidão,

Vemos, então, que o desaparecimento da personalidade consciente, a predominância da personalidade inconsciente, a mudança por meio da sugestão e do contágio de sentimentos e ideias numa direcção idêntica, a tendência a transformar imediatamente as ideias sugeridas em actos; estas são as

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

características principais do indivíduo que faz parte de uma multidão. Ele não é mais ele mesmo, mas tornou-se um autómato que deixou de ser guiado por sua vontade.

Le Bon (1896) defende que, quando um indivíduo se encontra numa multidão, o mesmo perde o sentimento de individualidade e de responsabilidade. Nesta corrente, os comportamentos tidos numa multidão são comportamentos patológicos e anormais, onde a consciência dos indivíduos é substituída por instintos animais (Challenger, Clegg & Robinson, 2009). Nesta perspetiva, o indivíduo perde a noção de singularidade, tornando-se um anónimo no seio do grupo. Le Bon (1896) considera que o mesmo indivíduo, quando isolado, é e age de maneira diferente do que quando se encontra no seio de uma multidão, sendo que, a multidão é sempre intelectualmente inferior ao indivíduo isolado.

Reicher (2001) refere que de acordo com esta teoria, devido à mentalidade de grupo que é gerada, ao facto de a multidão transmitir uma ideia de anonimato, aos seus números e a ideia de que as ações tidas pelos indivíduos são ações do grupo e que, como tal, não existem consequências, origina na multidão um sentimento de poder e de impunidade.

No seio de uma multidão, todos os sentimentos e atos são contagiantes. Este contágio que existe, segundo Le Bon (1896), é de tal forma elevado que o indivíduo rapidamente cede os seus interesses pessoais em prol dos interesses coletivos porque “uma vez que a identidade do indivíduo e a capacidade de controlar os seus comportamentos desaparecem, os membros de uma multidão ficam sujeitos ao contágio” (Reicher, 2001, p. 5).

Este contágio surge porque Le Bon acolhe a possibilidade de os integrantes de uma multidão adotarem comportamentos de acordo com estímulos exteriores pois, “quem conhecer estes mecanismos de influência, por meio, da sugestão, pode controlar uma multidão” (Felgueiras, 2015, p. 47). A sugestão é um dos conceitos centrais da teoria de Le Bon, uma vez que a sugestão “é o processo que está na origem do comportamento dos indivíduos” (Felgueiras, 2015). Sighele (1954, p. 49) reforça esta ideia quando afirma que “ninguém mexe, atua, pensa, senão graças a uma sugestão que pode vir da vista de um objecto ou de uma palavra ou de um som entendidos, de um movimento qualquer que se realiza fora do nosso organismo”.

Le Bon (1896) assume então que existe um conjunto de pessoas que conseguem manipular os comportamentos tidos pelos integrantes de uma multidão, referindo mesmo que os comportamentos “são propagados por contágio, mas, é necessário um ponto de partida antes que este contágio possa ter efeito. Sem um líder a multidão é uma entidade

amorfa incapaz de agir” (Le Bon, 1896, p. 104). O sucesso de um líder numa multidão irá depender da forma como este consegue promover a sugestão e, por sua vez, o contágio.

Segundo Le Bon (1896, p.8) “Só pelo facto de pertencer a uma multidão, o homem desce vários graus na escala da civilização. Isolado seria talvez um indivíduo culto; em multidão é um ser instintivo, e por consequência, um bárbaro.”

No entanto, a teoria de Le Bon (1896) peca à partida pelo método que o mesmo usou para estudar a psicologia das multidões. Le Bon utilizou os trabalhos de Taine onde este narra o que observou nos acontecimentos da Revolução Francesa, ou seja, estudou factos que não observou (Felgueiras, 2015).

Freud (1921) é também um autor clássico no que concerne ao comportamento de multidões. Freud parte da teoria de Le Bon e concorda com este quando afirma que os comportamentos da multidão são anormais e patológicos. Segundo Freud (1921), a multidão serve para o indivíduo soltar instintos inconscientes que, por norma, estão reprimidos. Para Freud (1921, p.13) uma multidão é “impulsiva, instável e irritável”, onde nada do que acontece é premeditado. Numa multidão, os indivíduos perdem a sua capacidade de criticar determinadas ações ou pensamentos, ou seja, a multidão é influenciável (Freud, 1921).

Freud (1921) não concebe a multidão sem a existência de um líder e atribui-lhe a capacidade de ativar nos indivíduos os instintos primários, tal como é possível verificar em:

Para se fazer uma correta avaliação acerca das morais de um grupo, é necessário ter em consideração o facto de que quando os indivíduos se juntam em grupo todas as suas inibições individuais caem e os instintos cruéis, brutais e destrutivos, que estão adormecidos como relíquias de uma época primitiva, são agitados.

(Freud, 1921, p.13)

O líder é capaz de acionar estes instintos através da afetividade existente entre o indivíduo e o líder da multidão, seja espiritual ou físico. Para Freud (1921), a afetividade é o ponto essencial da psicologia das multidões, uma vez que, sem a mesma, a multidão facilmente se dissolveria, pois as pessoas não seriam capazes de se desinibirem.

Importa ainda mencionar Allport (1924) que, apesar de o seu pensamento ser clássico, discorda de Le Bon. Allport (1924, p. 295) refere que Le Bon “falhou, estranhamente, em perceber que não era a mentalidade coletiva ou o impulso da multidão”

os responsáveis pelo despertar de instintos primitivos no indivíduo, mas sim o próprio cidadão.

Para Allport (1924, p. 296) “o comportamento do indivíduo na multidão não é um tipo de comportamento diferente de quando está sozinho, apenas difere na intensidade”, ou seja, o indivíduo quando se encontra numa multidão não perde a sua individualidade. A multidão não ‘desindividualiza’ o indivíduo, permite é que o mesmo mostre o seu verdadeiro ‘eu’ de uma forma mais intensa. Costa (2017, p.6) refere que “Tendo por base esta teoria, podemos concluir que não é a multidão que faz o indivíduo, mas sim o indivíduo que faz a multidão”. Isto é, as características de uma multidão vão depender da individualidade de cada um dos integrantes da mesma. Se os indivíduos forem violentos, a multidão será certamente violenta (Allport, 1924).

1.3. Teorias racionais do comportamento coletivo

As teorias clássicas do comportamento coletivo olham para os comportamentos tidos por uma multidão como sendo comportamentos anormais e patológicos, onde os seus intervenientes entram num estado selvagem e se comportam mediante os seus instintos primitivos. Reicher (2001) refere que as teorias clássicas assumem que o facto de determinado indivíduo participar numa multidão elimina todas as capacidades mentais do mesmo, tornando-se num indivíduo selvagem e primitivo. No entanto, estas teorias têm sido bastante criticadas por diversos autores (Challenger et al, 2009; Chazel, 1995; Drury & Reicher, 2000; Reicher, 2001).

Reicher (2001, p. 1) refere mesmo que “ao invés de se começar por um fenómeno que precisa de explicação, um conjunto de explicações foi elaborado para apoiar certos pressupostos ideológicos”, sendo que, o principal objetivo desta corrente de pensamento não seria perceber as multidões mas sim apoiar a repressão das mesmas assumindo, à partida, que elas são destrutivas e irracionais (Challenger et al., 2009; Reicher, 2001), seja através da visão de Le Bon (as pessoas tornam-se más quando participam numa multidão) ou de Allport (as pessoas são más por natureza), porque “independentemente das diferenças entre as teorias Lebonianas ou Allportianas, ambos olham para os conflitos das multidões como sendo derivados da patologia da própria multidão” (Scott & Reicher, 1998, p. 510). Chazel (1995, p. 271) afirma mesmo que “a imagem das multidões destruidoras serve para veicular uma rejeição profunda da democracia liberal e da sociedade industrial”.

Uma outra crítica que é feita prende-se com a falta de contextualização dos comportamentos da multidão, onde os autores modernos consideram que nestas teorias existe um claro divórcio entre o contexto e os comportamentos da multidão (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2000; Reicher, 2001).

As multidões são compostas por aqueles que não têm poder e é através das mesmas que se conseguem criar mudanças sociais. No entanto se pensarmos na teoria Lebonian, Reicher (2001, p.6) refere que “se na ressoante frase de Martin Luther King, «as multidões são a voz dos oprimidos», a teoria Leboniana silencia todas estas vozes ao sugerir que não há nada para ouvir”.

Para Wijermans (2011) existem sete mitos relacionados com as teorias clássicas que resumem todas as críticas apontadas a este pensamento:

1. Irrracionalidade do indivíduo quando se encontra numa multidão;
2. Mito emocional – as multidões deixam-se guiar somente pelas emoções e instintos;
3. Suscetibilidade – a ideia de que numa multidão é mais fácil um indivíduo obedecer e imitar outro;
4. Destruição – as multidões são destrutivas e violentas em todas as suas ações;
5. Espontaneidade – a violência ocorre do nada;
6. Anonimato – o indivíduo sente-se mais protegido pelo anonimato numa multidão;
7. Unanimidade – o facto de se achar que numa multidão todos agem e pensam da mesma maneira, de forma unânime.

Apesar de todas as críticas apontadas a estas teorias, os autores (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2000; Reicher, 2001) apontam também para a importância das mesmas, na medida em que foram as primeiras teorias a debruçarem-se sobre o problema e a perceber a importância das multidões e do seu poder.

Chazel (1995, p. 272) refere mesmo que os trabalhos de Le Bon foram considerados “pela sociologia ou, mais exactamente, pela psicologia social do comportamento colectivo, que constituirá o quadro de referência central para os primeiros contributos significativos de autores americanos para a análise dos movimentos sociais”.

As teorias clássicas abriram caminho para as teorias racionais dos comportamentos coletivos que se debruçaram sobre este fenómeno das multidões, tentando combater as críticas e lacunas apontadas às teorias clássicas.

Antes de se falar nas teorias racionais do comportamento coletivo, importa dedicar algum tempo a perceber o conceito de interacionismo simbólico e os seus contributos para estas teorias. Para Herbert Blumer (1978, p. 97)

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

o termo «interacção simbólica» refere-se, obviamente, ao carácter peculiar e distinto da interacção que ocorre entre seres humanos. A particularidade consiste no facto de que os seres humanos interpretam ou «definem» as acções dos outros em vez de reagirem a cada acção dos outros.

Esta citação vem afirmar que o indivíduo antes de reagir a um estímulo, efetua um processo de interpretação desse mesmo estímulo (estímulo → interpretação do estímulo → reação ao estímulo) ao invés do que é defendido pelas teorias clássicas (estímulo → reação). Como Felgueiras (2015, p. 57) refere:

O estímulo desempenha um papel indirecto na interacção ou comportamento humano, porque, segundo esta explicação, existe um processo de atribuição de significado ao estímulo e, desta forma, a acção é desencadeada em função da interpretação do significado do estímulo. Perante um estímulo existe um processo de interpretação e, deste modo, esta interpretação está na origem da acção humana.

Para esta corrente teórica, o processo de formação da condição humana tem na sua base as interações que o indivíduo estabelece com a sociedade e são essas interações com a sociedade que irão atribuir aos estímulos um significado e uma interpretação (Felgueiras, 2015).

No que diz respeito ao comportamento coletivo, é importante perceber quais foram os contributos desta corrente. Ao introduzir o fator da interpretação na resposta a um estímulo, vem defender a liberdade da ação por parte do indivíduo: “conferem ao homem alguma liberdade de escolha para a adoção de comportamentos, refutando, desta forma, o determinismo do comportamento” (Felgueiras, 2015, p. 58). Hunt e Benford (2010, p.435) referem que existem 3 principais contributos desta corrente para os estudos do comportamento coletivo:

(1) identidade individual é alcançada ou imputada através do processo de interacção simbólica, (2) a linguagem é fundamental para os processos de interacção, (3) as condições para a

construção da identidade é condicionada pelas estruturas sociais,
significados e contextos.

Este tipo de abordagem, apesar dos contributos que trouxe, merece algumas críticas devido ao facto de colocar um excessivo interesse nas interações interpessoais o que “ofusca o papel das sociedades ou dos grupos, ignorando a relevância das organizações e instituições de maior dimensão” (Felgueiras, 2015, p. 60).

Derivado do facto de o pensamento científico moderno acerca do comportamento coletivo não considerar as multidões como sendo irracionais e também por concordarmos com essa visão, irão ser abordadas as teorias racionais sobre o comportamento coletivo que mais contribuíram para o quadro teórico do *Elaborated Society Identity Model*¹⁰, (Modelo ESIM), que irá ser abordado mais à frente.

Apesar de não se constituir como um contributo tão direto para o quadro teórico do Modelo ESIM, existe uma teoria que gostaríamos de mencionar por ser das primeiras teorias que não tratou os grupos e as multidões como sendo algo de anormal e patológico (Challenger et al, 2009). A teoria da norma emergente de Turner e Killian (1957), presente na sua obra *Collective Behaviour*, vem “afastar definitivamente o carácter homogéneo da multidão” (Felgueiras, 2015, p. 61) e “tenta explicar como é que as ações tidas pela multidão são consideradas normais, apesar dos comportamentos da mesma não serem guiados pelo tradicional, pelas normas pré-estabelecidas” (Challenger et al., 2009, p. 95). Reicher (2001, p. 12) descreve esta teoria como sendo “uma tentativa de combinar o interacionismo simbólico com as investigações da psicologia acerca da formação de normas grupais.”

Como o próprio nome indica, esta teoria procura explicar os comportamentos coletivos através da existência de normas dentro do grupo em que o indivíduo se encontra inserido. “O comportamento coletivo é regulado por normas baseadas nas ações distintivas que surgem numa multidão que inicialmente não tem normas” (Hogg & Vaughan, 2002, p.419). Segundo esta teoria, o sentimento de pertença e a criação de uma identidade é promovido através do envolvimento por parte dos indivíduos nas ações em nome do grupo (Turner & Killian, 1957).

A mesma teoria defende que, quando um grupo se junta, não existe um padrão de comportamentos, ou seja, não existe nenhuma norma que indique como devem ser os comportamentos daquele grupo. Turner e Killian (1987) olham para as normas como algo que é propriedade de um determinado grupo e não de um indivíduo, isto é, as normas não

¹⁰ Teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979, 1986); Teoria da Auto categorização (Turner, 1985; Turner, Hogg, Oakes, Reicher, & Wetherell, 1987).

são posições tomadas por um indivíduo em particular. No entanto, as posições tomadas por determinados indivíduos, definidas como “ações distintivas”, têm um papel importante na criação de novas normas grupais.

As “ações distintivas” são ações protagonizadas pelos elementos mais proeminentes do grupo. Estes elementos do grupo “ajudam a resolver a ambivalência da maioria, propondo uma ação concisa e sem incertezas” (Reicher, 2001, p. 13). É num contexto em que existe uma inadequação das normas existentes e do sentimento de pertença do indivíduo que “uma norma nova ou especial acaba por ser reconhecida e aceite como base de uma resposta coordenada” (Turner, 1964, p. 395). Aquilo que acontece no seio de um grupo não é o “contágio de emoções, mas um processo de conformidade em torno da norma” (Felgueiras, 2015, p. 62).

Este debate de ideias que existe no seio da multidão e que faz com que esta se decida por uma ação enquanto está reunida, é uma ideia bastante importante desta teoria porque, até então, existia uma descontextualização dos momentos de violência perpetrados pela mesma. Estudos feitos por Reicher e outros autores (Reicher, 1984; Reicher, 1996; Stott & Reicher, 1998) mostram que os momentos de violência dão-se passado algum tempo da multidão se reunir e dos seus elementos tentarem perceber o que se passa e qual deve ser o curso da ação a tomar.

A teoria afirma ainda que estas “ações distintivas” são por norma ações antissociais e é daqui que surge a tendência para as multidões serem antissociais (Challenger et al., 2009; Turner, 1964; Turner e Killian, 1987).

Uma limitação apontada a esta teoria por Reicher (2001) é o facto de as normas surgirem apenas de micro interações entre os participantes da multidão, não se tendo em conta o aspeto macro da mesma. Reicher refere ainda que quando uma decisão é precisa, é como se fosse sempre necessário recorrer às micro interações individuais, ou seja, não existe uma base no processo de criação de normas, o que “torna difícil de perceber como é que as normas coletivas e o comportamento coletivo abrangem aspetos culturais e ideológicos” Reicher (2001, p. 13).

Nesta linha de pensamento, Reicher (1987) refere ainda que uma multidão quando se junta tem um propósito e, que é derivado deste, que existe sempre um conjunto de normas já pré-definido que é aceite e partilhado pelo grupo. Assim, é rara a multidão que se forme e que não tenha normas.

Apesar das críticas, esta teoria merece o devido crédito por marcar a diferença naquela que era uma análise intra-individual das multidões para uma análise inter-individual.

Antes de passar a explicar a teoria da identidade social de Tajfel e Turner (1979, 1986) é necessário explanar as experiências do *minimal group paradigm*, pois foi através

deste conceito que se deu origem à Teoria da Identidade Social (Challenger et al., 2009; Dobbs & Crano, 2001; Forsyth, 2010; Marques, 1988; Tajfel & Turner, 1979). Estas experiências pretendiam estudar o que influenciaria os comportamentos discriminatórios entre grupos. Para Tajfel (1970), o mero facto de dividir as pessoas em grupo seria já suficiente para acionar ações e comportamentos discriminatórios entre os grupos, não existindo a necessidade de haver já um histórico de conflitos.

A citação de Tajfel (1970) apresentada é representativa daquelas que foram as conclusões da experiência levada a cabo pelo mesmo. Estas experiências consistiam em dividir as pessoas, aleatoriamente, em grupos¹¹ e ver como é que o sentimento de pertença ao grupo e as relações inter-grupo se desenvolviam. Os resultados constantemente mostravam que, por mais aleatórios que os critérios de divisão fossem, os membros de um grupo tinham tendência a identificar-se com os membros do mesmo grupo e, deste modo, a favorecer e a proteger os membros do próprio grupo sem nenhuma razão aparente que justificasse isso (Challenger et al., 2009; Dobbs & Crano, 2001; Forsyth, 2010).

O que estas experiências nos mostraram é que, mesmo sem antecedentes de violência ou de qualquer tipo de conflito e rivalidade, quando somos colocados dentro de um determinado grupo temos tendência a proteger esse grupo e a adotar comportamentos discriminatórios para com outros grupos. Hogg e Vaughan (2002, p. 400) referem mesmo que “o mero facto de se ser categorizado como membro de um grupo parece ser necessário e suficiente para produzir etnocentrismo e competitividade”. A discriminação grupal existe pelo simples facto de existirem grupos, sendo certo que o sentimento de pertença a um grupo faz com que o indivíduo queira ser melhor que os outros, que o seu grupo se destaque dos demais (Challenger et al., 2009; Chow, Lowery, & Knowles, 2008; Tajfel, 1982).

A teoria da identidade social de Tajfel e Turner (1979; 1986) foi desenvolvida numa tentativa de dar significado aos resultados alcançados no *minimal group paradigm* (Dobbs & Crano, 2001).

Reicher (2001) começa por afirmar que a tradição do pensamento moderno é o assumir que a identidade é algo complexo e múltiplo, não podendo ser estudada nem observada como algo unitário. Reicher et al. (2007, p. 405) refere que este pensamento rejeita a ideia de que as pessoas possuem apenas uma identidade, referindo ainda que a identidade deve ser vista como “um sistema no qual várias partes governam o nosso comportamento em diferentes contextos”.

¹¹ Em 1973, a título de exemplo, numa experiência levada a cabo por Billing e Tajfel a divisão dos grupos foi feita através do lançamento de uma moeda ao ar.

O que esta teoria nos traz de inovador e interessante é a distinção entre identidade pessoal e identidade social. A identidade pessoal consiste nas características que determinado indivíduo possui e que o tornam único quando comparado com outros indivíduos. Por outro lado, na identidade social são as características que tornam determinada categoria social única quando comparada com uma outra categoria social (Turner, 1982, 1991, 1999; Turner, Hogg, Oakes, Reicher & Wetherell, 1987). Uma forma fácil de entender estes dois conceitos é pensar que, por vezes, olhamos para nós como seres únicos e tentamos perceber o que nos distingue de outra pessoa, mas também pensamos naquilo que nos distingue a nós, portugueses, de cidadãos de um outro país qualquer.

Esta distinção entre identidade pessoal e identidade social é deveras importante, porque é através da mudança da identidade pessoal para a identidade social que se consegue explicar o comportamento coletivo e o porquê de determinado indivíduo se comportar de maneira diferente quando exposto a diferentes contextos (Challenger et al., 2009; Hogg & Williams, 2000; Turner, 1982; Reicher, 2001, 2004).

É também necessário estar consciencializado para o que Reicher (2001, p. 13) chama a atenção quando afirma que para determinados indivíduos, por vezes, “as identidades sociais podem ser mais importantes que a própria sobrevivência individual” e dá como exemplo a política e a religião. Não é novidade que as pessoas com ideologias muito fortes associadas a determinadas categorias sociais, por vezes, sacrificam os seus próprios interesses pessoais em prol dessas mesmas categorias.

Esta teoria afirma ainda que existem três processos associados à identidade social: processo de categorização, processo de identificação e processo de comparação (Tajfel & Turner, 1979, 1986). De uma forma muito sucinta, o processo de categorização consiste no facto de os indivíduos sentirem necessária e útil a sua categorização, tal como a categorização dos outros. O processo de identificação, como o próprio nome indica, dá-se quando os indivíduos se identificam com determinado grupo, partilhando um sentimento de identidade mútua e de pertença. O processo de comparação é o comparar entre grupos, ou seja, é quando determinado grupo se compara a outro, percebendo quais são as características que os tornam diferentes.

A teoria da auto categorização (Turner, 1985; Turner et al., 1987) surge como um desenvolvimento à teoria da identidade social e que se foca no papel da categorização na construção da identidade social (Challenger et al., 2009; Hogg & Reid, 2006). Esta categorização é condição fundamental para a existência de comportamento coletivo (Reicher, 1996; Turner, 1982, 1991; Turner et al., 1987).

No seio de um grupo, os indivíduos criam protótipos que vão definir a maneira como agem e que representam a sua categoria social. Os protótipos são um conjunto de

caraterísticas específicas dotadas de um contexto, que definem e caracterizam as atitudes, comportamentos e sentimentos de um grupo (Hogg & Williams, 2000; Hogg & Vaughan, 2002). Isto é bastante importante porque quando as pessoas passam a ver os outros como membros do mesmo grupo as suas relações sofrem transformações importantes, sendo que, quando as pessoas se definem como membros de um grupo, o destino do grupo como um todo, o bem-estar do grupo, o seu prestígio e a sua reputação passam a ser também o seu destino, o seu bem-estar, o seu prestígio e sua reputação (Reicher, 2007).

Os protótipos formam-se através do princípio do meta contraste (Challenger et al., 2009; Turner & Oakes, 1986; Turner et al., 1987) onde “os protótipos tentam maximizar as diferenças percecionadas entre os grupos enquanto minimizam as diferenças dentro dos grupos” (Challenger et al., 2009, p.103).

Este processo de auto categorização envolve uma certa despersonalização por parte do indivíduo (Turner, 1985): quando se encontram no seio de um grupo, os indivíduos deixam de olhar para aquilo que são as diferenças individuais entre os membros do grupo e passam a olhar para aquilo têm em comum. É neste momento que os indivíduos passam do ‘eu’ para o ‘nós’, da identidade individual para a identidade social (Drury & Reicher, 2000; Forsyth, 2010; Stott & Reicher, 1998; Turner, 1985; Turner & Oakes, 1986; Turner, Oakes, Haslam, & McGarty, 1994).

Reicher (2007, p. 406) afirma que,

Em contraste com a visão clássica de que as pessoas perdem a identidade e, por isso, perdem o controlo em multidões, o que é sugerido aqui é que as pessoas mudam de identidade e, portanto, mudam as bases do controlo comportamental em grupos. A maneira como se irão comportar depende do grupo em que estão inseridos naquele momento.

A despersonalização que acontece não significa que o individuo perca as suas caraterísticas individuais, mas sim que existe a passagem da identidade pessoal para a identidade social, fazendo com que o indivíduo ceda às normas e valores pertencentes ao grupo que se encontra inserido, comportando-se dentro desse quadro de normas e valores.

Um exemplo relacionado com o desporto e a polícia é o exemplo referido por Challenger et al. (2009, p. 104) “a polícia e os hooligans do futebol são expostos a um ambiente igual, mas comportam-se de maneira muito diferente, porque estão conformados a normas de dois grupos muito distintos, dos quais são membros”.

De uma forma resumida e, de acordo com Wijerman (2011), as teorias racionais trouxeram para a comunidade científica que: o comportamento coletivo é gerado pelos indivíduos que participam e fazem parte do grupo, sendo que, a identidade social do grupo está relacionada com a identidade pessoal de cada um, rejeitando a ideia de que a multidão é homogênea; o comportamento coletivo depende do contexto, isto é, cada multidão tem os seus indivíduos que são únicos e que agem de uma determinada maneira perante uma determinada situação, rejeitando a ideia de que a multidão reage e comporta-se sempre da mesma maneira, independentemente da situação em que é colocada; o comportamento coletivo é dinâmico e depende das interações que são estabelecidas entre os membros do próprio grupo e entre grupos.

1.4. Perspetiva da polícia: Modelo ESIM aplicado à prática

Assim como a ciência percorreu um longo caminho a desenvolver o quadro teórico sobre o comportamento coletivo, também a polícia foi aprimorando e desenvolvendo novas estratégias para policiar multidões. As teorias clássicas surgem numa altura em que os poderes executivos, nomeadamente em França, se sentiam ameaçados pelos protestos levados a cabo pela classe operária, sendo que, possuíam a capacidade de fazer vários regimes políticos caírem (Challenger et al, 2009; Reicher, 2001; Stott, 2009). Quando esta preocupação com as multidões, sobre a força e poder que têm começou a crescer na Europa, esperou-se que a ciência conseguisse apresentar não só explicações mas também soluções (Stott, 2009).

As conclusões apresentadas pelos modelos clássicos do comportamento coletivo legitimavam o uso indiscriminado da força por parte das polícias. Estes modelos defendiam que este era o único caminho para se conseguir lidar com multidões que são irracionais e destrutivas, conduzidas por instintos primitivos (Reicher, 2001; Scott, 2009).

Posteriormente, surge o pensamento moderno que, ao induzir a racionalidade nas multidões, muda por completo o curso das investigações científicas na área e a forma de agir por parte das polícias. É através de todo o quadro teórico desenvolvido no âmbito das teorias racionais do comportamento coletivo e, devido também a uma nova consciência social, que a polícia vai começar a desenhar novas formas de lidar com os grupos. Destas teorias percebeu-se que não se pode olhar para os grupos como uma individualidade mas sim como um conjunto de individualidades, cada um com as suas características, mas que, naquele momento, essas mesmas individualidades assumem uma identidade social que faz como que existam normas, valores e comportamentos iguais no seio do grupo num determinado contexto (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2000; Forsyth, 2010;

Reicher, Spears & Postmes, 1995; Reicher, 2001; Stott, 2009; Stott & Reicher, 1998; Turner, 1985; Turner & Oakes, 1986).

Eventos como *'the St Paul's riot'* (Potter & Reicher, 1987), *'the Battle of Westminster'* (Reicher, 1984), *'pool tax riot'* (Stott & Drury, 2000) mostraram que a identidade social de um grupo pode sofrer alterações repentinas através da perceção que tem de atitudes e comportamentos por parte de outros grupos. Nestes eventos, uma ação tida pela polícia despoletou uma reação violenta da outra parte. Quando uma ação tida pela polícia é desproporcional, ela é entendida como uma ação ilegítima, gerando uma reação por parte dos manifestantes (Stott, 2009). Como Costa (2017, p.12) refere, “nestes casos pode dizer-se que a polícia foi o rastilho que incendiou a multidão”.

Perceber que a ação tida pela polícia na gestão dos grupos pode influenciar o desenrolar dos eventos foi fulcral para o desenvolvimento de novos modelos de gestão de grupos, deixando de parte o uso indiscriminado da força (Reicher, 1984, 1996; Reicher et al., 2007; Waddington, 2007).

É com base em tudo o que foi dito até agora que surge então o modelo ESIM (ESIM; Drury & Reicher, 2005; Reicher, 1996; Stott & Drury, 2000). O ESIM é um modelo que tem como fundamento a perceção que as pessoas têm de si próprias como integrantes de um grupo, no que diz respeito à sua identidade social (Turner & Killian, 1987; Turner, Oakes, Haslam, & McGarty, 1994).

Atualmente, existem dois grandes modelos de policiamento para este tipo de eventos. Existe um modelo de gestão negociada que é um modelo que foi pensado com base no modelo ESIM e temos também um modelo de policiamento com escalada de força que é um modelo que bebe ainda dos pressupostos das teorias clássicas do comportamento coletivo.

O modelo de gestão negociada com base no modelo ESIM é o modelo líder no que diz respeito a esta matéria (Stott, 2009; Wijerman, 2011) e refere que o comportamento coletivo é um produto das interações que se estabelecem entre os diversos grupos, sendo que, a polícia é o grupo que mais interage com outros grupos. “O ESIM sugere que o comportamento coletivo não acontece de forma isolada, ao invés, devido a razões de ordem pública, segurança pública, ou ambas, as multidões, por norma, interagem com a polícia” (Dury & Reicher, 2005, p.37). Stott (2009) refere ainda que existem duas dinâmicas que são essenciais para este modelo: o poder e a legitimidade. As interações são de tal forma importantes para este modelo que o conceito de desordem que é apresentado pelo mesmo é “uma relação assimétrica entre grupos” (Wijerman, 2011). Neste modelo interessam não só as interações entre grupos, mas também as interações que são estabelecidas entre membros do mesmo grupo.

Para Reicher et al. (2007) este modelo aplicado à polícia assenta em 4 pontos essenciais para poder resultar. O primeiro ponto prende-se com a informação. É importante perceber, antes de um evento com uma multidão começar, se irão estar presentes ou não indivíduos com histórico de violência e de desordens públicas inseridos na multidão. A informação deve ainda incluir uma explicação sobre a identidade social da multidão em causa, de forma a que a polícia consiga perceber quais são as noções de certo e errado, crenças e valores associados à identidade social em causa (Reicher et al., 2007). Adang e Brown (2008, p. 208) referem mesmo que a informação que é recolhida não deve ter um efeito túnel sobre os indivíduos considerados violentos, mas sim em “perceber a identidade social do grupo; os seus objetivos; se se deve apoiá-los e como; formas de ação policial que possa antagonizá-los e fazer com que o elemento da violência no grupo se torne mais apelativo”.

O segundo ponto prende-se com a facilitação. A facilitação que está aqui em causa refere-se a facilitar os comportamentos e ações daqueles cujas ações e intenções são legais, ou seja, como Reicher et al. (2007, p. 409) afirma “enquanto que alguns que se encontram na multidão têm a intenção de agir de formas que a polícia não pode permitir e que estão preparados para arranjar confrontos com a polícia”, a maioria dos envolvidos na multidão não. É importante para a polícia no planeamento do evento identificar quais são os objetivos legítimos do grupo (Adang & Brown, 2008), para assim poder facilitar as ações daqueles cujos objetivos são totalmente legítimos, evitando o conflito e promovendo o autopolicamento, ganhando aliados para lidar com a minoria que quer arranjar problemas. O principal objetivo da facilitação é fazer com que “as interações entre multidão e polícia levem a que os membros pacíficos da mesma se categorizem com a polícia a fazer oposição às fações violentas, em vez de se categorizarem com as fações violentas contra a polícia” (Reicher et al., 2007, p. 410).

O terceiro ponto centra-se na comunicação. Reicher et al. (2007) no que concerne a este ponto começa por dizer que mesmo que a polícia queira tomar atitudes para benefício da multidão, se as mesmas não forem percecionadas como benéficas, não irão ser eficazes e podem gerar comportamentos agressivos. Deve então existir o cuidado de promover junto dos organizadores do evento uma estratégia de comunicação antes do evento, mas também para durante o evento. É fulcral que, caso aconteça uma situação inopinada e que a polícia tenha de ter uma determinada ação, seja possível explicar o porquê daquela ação e que a mesma não irá prejudicar os objetivos do grupo, de modo a que essa ação não seja mal percecionada.

O quarto e último ponto pretende uma ação diferenciada junto das multidões por parte da polícia, de modo a não arrastar os participantes pacíficos para a confusão, ou seja, a resposta que a polícia dá a um membro do grupo que é pacífico não pode ser a

mesma que dá ao membro que pretende iniciar um conflito. Neste ponto é dado especial destaque para os comportamentos por Adang e Brown (2008, p. 210), “deve existir uma distinção básica com base naquilo que as pessoas fazem e não com base na categoria a que as pessoas pertencem”.

Berlonghi (1995, p.239) utiliza uma excelente analogia, que explica de uma forma simples o conceito de diferenciação aqui em causa:

Dizer que uma multidão é um grande aglomerado de pessoas reunidas, é tão errado como dizer que os cogumelos são um complexo corpo frutífero carnudo de um fungo... Se tu não consegues distinguir um cogumelo do outro, esta falta de distinção pode matar-te, quando os apanhares e comeres aleatoriamente.

Adang e Brown (2008) referem ainda a importância da educação e formação das instituições policiais sobre as principais identidades sociais associadas aos eventos desportivos, de modo a que, a instituição consiga perceber o melhor o que motiva estes grupos, a sua noção do que é certo e errado e o seu histórico com outros grupos, inclusive com a polícia.

Adang e Brown (2008) apontam as principais falhas em policiamentos desportivos, em que algumas delas se prendem com, por um lado, a falta de equilíbrio entre o uniforme e o comportamento dos elementos policiais (falta de interação e comunicação com os adeptos) e, por outro lado, falta de equilíbrio entre o uniforme e o risco atual que existe. Associado a isto apontam uma falta de cuidado na avaliação do risco dinâmico associado a um evento desportivo.

Este tipo de falhas, com uma correta utilização de um modelo de gestão negociada com base nos princípios do modelo ESIM, são facilmente colmatadas.

2. COMPORTAMENTOS DE RISCO

2.1. Risco

Para se estudar os comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão é necessário perceber o conceito de risco. Só com o conceito de risco definido é que será possível identificar os comportamentos que podem ser descritos como tal.

Apesar de existir bastante literatura sobre o risco, o seu conceito não é consensual (Fernandes, 2014; Renn, 1998). No entanto, para Evers e Nowotny (1987), Markowitz (1991) e Zinn (2008) a distinção entre realidade e possibilidade é um fator transversal às várias aceções que existem para o conceito de risco, ou seja, a possibilidade da materialização de algo é um fator comum às várias definições de risco. Renn (1982) refere ainda que se aceitarmos a distinção entre realidade e possibilidade, o termo risco passa a denotar a possibilidade de um estado de coisas que não é desejável.

Associado ao conceito de possibilidade, existe uma outra dimensão do conceito de risco que é preciso ter em conta: a incerteza. “Quando falamos sobre o risco verificamos que estamos sempre perante cenários de incerteza, onde os resultados nunca podem estar garantidos à partida” (Areosa, 2008, p.3), sendo que, “A essência do risco não é tanto aquilo que está acontecer, mas sim, aquilo que pode acontecer” (Areosa, 2008, p.3), ou seja, aquilo que caracteriza o risco é a incerteza sobre vários cenários que se podem materializar ou não. Qualquer decisão que se tome tem sempre um risco e uma incerteza associada.

Na definição de Torres (2015), o risco pode ser caracterizado como a probabilidade de uma ameaça explorar uma fragilidade potencial de um sistema, criando um impacto num ativo considerado crítico para a missão e objetivos de uma entidade, instituição ou nação. Fernandes (2014, p. 22) refere que numa perspetiva policial, “o risco é a função da antecipação das consequências decorrentes da materialização de uma ameaça que explora um conjunto de vulnerabilidades, num determinado período de tempo, relativamente a um ativo”.

Apesar de não existir um consenso na definição de risco, a *International Organisation of Standardization*, ISO, numa tentativa de uniformização do conceito emanou as normas ISO 31000:2009, ISO 31010:2009 e a ISO 73:2009. Para a realização desta dissertação importa salientar a ISO 73:2009 porque é aquela que nos apresenta uma definição de risco. De acordo com esta norma podemos classificar o risco como sendo o efeito (positivo ou negativo) que a incerteza pode criar na realização de objetivos que se encontra muitas vezes associado a eventos ou consequências.

A polícia tem de estar consciente para o facto de que não é possível realizar-se um evento com risco zero (Fernandes, 2014; Torres, 2015), até porque, vai sempre existir a possibilidade de algo acontecer, por mais remoto que esse cenário possa parecer. A polícia tem então de trabalhar não para a anulação do risco, mas sim com a gestão do risco. A gestão de risco pode-se definir como as “atividades coordenadas para dirigir uma organização tendo em conta o risco” (ISO 31000, 2009, p. 2). A polícia deve então trabalhar para um modelo de gestão de risco onde este seja um risco minimamente aceitável, ou seja, tem de trabalhar para aquele nível de risco em que, mesmo algo acontecendo, o evento se possa concretizar (Fernandes, 2014).

Na gestão da segurança de eventos desportivos é crucial que exista uma estratégia para a gestão do risco por parte da PSP. “Reconhecer quando as pessoas representam um perigo iminente ou imediato, ou um “risco de ataque”, é muitas vezes crítico para a segurança dos polícias e dos outros” (Mount, 2001, p. 4). A polícia deve ser capaz de identificar as ameaças que colocam em causa a segurança da própria e dos outros (Mount, 2001). Este é um desafio que não é fácil, devido ao número elevado de espetadores que se encontram num recinto desportivo e ao facto de a polícia possuir recursos limitados. Torna-se então prioritário que a polícia seja capaz de priorizar as ameaças de acordo com o grau de risco das mesmas (em função da probabilidade de ocorrência e do impacto que podem ter) para elaborar uma estratégia de gestão do risco e direccionar o policiamento (Torres, 2015).

O risco inerente a um evento desportivo é um risco dinâmico porque também ele depende de fatores que são dinâmicos, como os comportamentos e as interações (como por exemplo, o resultado do jogo ou cânticos, entre outros).

Em Portugal, o modelo de classificação do risco de eventos desportivos em encontra-se previsto na Lei n.º 39/2009 de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei nº 52/2013, de 25 de julho. O artigo 12º desta lei prevê, quanto ao risco, a classificação do evento em risco reduzido, risco normal ou risco elevado.

Os eventos desportivos que são considerados de risco reduzido são os eventos que dizem respeito a competições de escalões das camadas jovens, artigo 12º, nº. 3. Os eventos desportivos classificados como sendo de risco elevado vêm descritos nos números 1 e 2. A lei estabelece uma diferença entre eventos de cariz internacional e de cariz nacional. Os eventos desportivos de risco normal são todos aqueles que não se enquadram nos de risco reduzido e elevado, artigo 12º, nº. 4.

No que diz respeito aos eventos desportivos de cariz internacional podem ser considerados de risco elevado, com base no número 1 do artigo 12º são:

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:

Um estudo exploratório.

- Eventos que correspondam a fases finais de um campeonato europeu ou mundial;
- Sejam declarados como tal pelas organizações internacionais das respetivas modalidades, com base no histórico de incidentes ocasionados pelos adeptos de pelo menos uma das equipas ou, ainda, por razões excecionais;
- Em que o número de adeptos estrangeiros seja superior a 10% da lotação do recinto ou superior a 2000 pessoas.

Os eventos de cariz nacional que podem ser classificados como eventos de risco elevado, com base no número 2 do artigo 12º são:

- Todos os que forem definidos como tal por despacho do presidente do IPDJ, IP e que se tratem de uma competição desportiva de natureza profissional, a liga profissional;
- Todos os eventos desportivos respeitantes às duas fases eliminatórias antecedentes de uma final;
- Em que o número de espetadores seja igual ou ultrapasse 80% da lotação do recinto ou o número de adeptos da equipa visitante seja igual ou superior a 20% da lotação do recinto;
- Em que exista histórico de descatos entre os adeptos dos clubes intervenientes.

Todos os eventos desportivos que sejam decisivos para ambas as equipas na conquista de um troféu, acesso a provas internacionais ou mudança de divisão. Esta é apenas uma classificação que é dada ao evento desportivo antes do próprio evento. Durante o próprio evento, o risco é dinâmico e carece de uma constante avaliação do comandante da força de segurança responsável pela gestão da segurança do evento, conforme previsto na Resolução do *Council of the European Union* (2010), conforme Anexo 1.

2.2. Comportamentos de risco

O conceito de comportamento de risco pode ser entendido de duas formas. Um comportamento que coloca em causa a segurança do próprio ou como um comportamento que coloca em causa a vida ou integridade física/ psicológica/ financeira de terceiros (Castro, 2017).

O conceito de comportamento de risco que irá servir a presente dissertação será “o comportamento ou comportamentos declarados, simulados ou dissimulados, protagonizados por uma ou mais pessoas, que visam provocar a disrupção, de forma permanente ou temporária, de um sistema, comunidade, infraestrutura ou serviço” (Pais & Felgueiras, comunicação pessoal, 22 de março de 2018, *cit in*. Costa, 2017)”.

Neste conceito é importante perceber a distinção entre comportamentos normais e patológicos de Durkheim (1895) e a importância que o contexto tem para a classificação de determinado comportamento como tal.

A distinção entre comportamentos normais e patológicos que Durkheim faz, tem como base a comparação que o autor faz com a medicina, usando termos como a saúde e doença, sendo que, “saúde, consistindo num desenvolvimento favorável das forças vitais, se reconhece pela perfeita adaptação do organismo ao seu meio, e doença tudo o que perturba essa adaptação” (Durkheim, 1895, p. 52).

A ‘saúde’ do evento está relacionada com o normal desenrolar do mesmo sem incidentes, e ‘doença’ refere-se já a um momento de confronto e de incidentes no desenrolar do jogo. Costa (2017) refere que os comportamentos de risco são, por norma, antecessores de violência e que, podem ser entendidos como um sinal de que algo está para acontecer. Os comportamentos de risco são, portanto, os sintomas da doença, ou seja, são todo o tipo de comportamentos que podem colocar em causa a segurança de um evento desta natureza.

No que diz respeito a este tipo de comportamentos, Durkheim refere que o dever do homem do Estado “é o de médico: ele previne a eclosão das doenças mediante uma boa higiene, e quando estas se manifestam, procura curá-las” (Durkheim, 1895, p. 76), ou seja, a polícia tem de ser capaz de prevenir os sintomas da doença e para isso tem de conhecer os sintomas ou neste caso, os comportamentos de risco.

Uma outra componente para classificar determinado comportamento como sendo de risco ou não é o contexto em que o comportamento ocorre. Aliás, negligenciar o contexto no que concerne aos comportamentos foi uma das críticas apontadas às teorias clássicas do comportamento coletivo (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2000; Reicher, 2001; Stott & Reicher, 1998). Como já foi mencionado, os grupos seguem uma determinada identidade social e reagem aos comportamentos tidos por outros grupos, sendo certo que, é de acordo com essas interações que um grupo se pode tornar mais ou menos violenta, como explica o modelo ESIM (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000).

Os comportamentos de risco não têm necessariamente de ser comportamentos de risco de um grupo: podem ser coletivos ou individuais. Um comportamento de risco coletivo no contexto de um evento desportivo é um comportamento que é tido por um determinado

grupo e que pode colocar em causa a segurança do evento, como por exemplo, atirar de forma sincronizada tochas. No entanto, nestes eventos podem também ocorrer comportamentos de risco individuais: aquele que é tido por um adepto de forma isolada que pode colocar em causa a segurança de um evento, como por exemplo, invadir a zona de jogo.

Conner (2001) menciona que existem três categorias de sinais preditivos para os quais devemos estar atentos: sinais visuais, verbais e alterações de comportamento. Para isto, a polícia deve adotar uma postura atenta que permita observar as mãos, movimentos corporais, aparência e padrões de comportamento num grupo, sendo certo que, nos sinais verbais é necessário que exista interação entre a polícia e as pessoas, para identificar anomalias no discurso.

No contexto de um evento desportivo ocorrem vários comportamentos que podem ser considerados como comportamentos antissociais e que podem potenciar o conflito. No entanto, deve a polícia reprimir todos esses comportamentos? Não estará, dessa maneira, a potenciar o conflito? E ao invés de tratar os sintomas da doença não está ela a ser a causa da doença?

O que daqui se conclui, é que podem existir determinados comportamentos que, naquele contexto em específico são uma parte integrante do mesmo. No entanto, se ocorressem num outro contexto qualquer poderiam vir a ser reprimidos. É através destes mesmos comportamentos que o adepto consegue libertar tensões acumuladas, provenientes do seu dia a dia, que é um dos motivos pelos quais as pessoas assistem aos eventos desportivos (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981). Como Costa (2017) refere, a polícia deve conhecer a identidade social do grupo com quem está a lidar, porque só assim é que a polícia é capaz de distinguir e avaliar quais são os comportamentos potenciadores de conflito e que podem colocar em causa o normal desenrolar do evento (GODIAC & Swedish National Police Board, 2013).

2.3. Comportamentos de risco vs adepto de risco

Importa agora destacar a diferença entre comportamentos de risco e adeptos de risco para se perceber como devem ser direccionados os policiamentos de eventos desportivos, ou seja, no que é que os polícias que estão empenhados no policiamento devem focar a sua atenção.

De acordo com a Resolução do *Council of the European Union* (2010) os adeptos podem ser categorizados em adeptos de risco ou adeptos de 'não-risco', sendo que, na presente dissertação estes serão denominados de adeptos normais. Segundo a Resolução do *Council of the European Union* (2010) o adepto de risco é a "pessoa, conhecida ou não,

que pode ser considerada como representando um risco para a ordem pública ou um comportamento antissocial, quer planeado quer espontâneo, por ocasião ou no contexto de um evento futebolístico”, sendo que, onde se lê futebolístico se pode extrapolar para qualquer evento de caráter desportivo. O adepto normal é a “a pessoa conhecida ou não que representa um risco baixo ou nulo de causar ou contribuir para cenários de violência ou desordem, quer planeados quer espontâneos, por ocasião ou no contexto de um evento futebolístico”.

Ao olharmos para a definição dada de adepto de risco rapidamente se percebe que não existe semelhanças com a definição anteriormente apresentada de comportamentos de risco. A definição de adepto de risco foca-se no indivíduo em si e num conjunto de fatores de uma *checklist* (cf. Anexo 2) que o vão categorizar determinado indivíduo como sendo de risco ou não.

Por norma quando falamos em adeptos de risco, associamos logo este conceito a membros de Grupos Organizados de Adeptos (GOA). A alínea i) do artigo 3º da Lei n.º 39/2009 de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei nº 52/2013, de 25 de julho define GOA como “o conjunto de adeptos, filiados ou não numa entidade desportiva, tendo por objeto o apoio a clubes, a associações ou a sociedades desportivas”. Os GOA, vulgarmente conhecidos como ‘cliques’ são, na grande maioria, os envolvidos em confrontos com a polícia nos eventos desportivos. Para além da propensão para o confronto com a polícia, existe também uma grande rivalidade entre GOA de clubes diferentes, chegando, por vezes, a existirem mesmo confrontos entre membros de diferentes GOA.

Os GOA constituem um fator de risco para a segurança do evento, sendo certo que, são também um fator importante para a espetacularidade do evento desportivo. É por causa desta dualidade de fatores que a Lei n.º 39/2009 prevê determinadas especificidades para os GOA: deslocação e acesso para o recinto desportivo – artigo 16º; regime de apoios por parte dos clubes – artigo 14º e 15º; condições especiais de permanência no recinto desportivo – artigo 24º.

Costa (2017) refere que dentro das subculturas associadas aos GOA podem ser identificadas as subculturas *ultra*, *hooligan* e *casual*, cada uma com a sua identidade social¹².

Na nossa opinião, o conceito de comportamentos de risco e o estudo dos mesmos é mais importante na gestão da segurança do evento desportivo. A análise e a informação que é feita acerca sobre quem são os adeptos de risco é importante, mas consideramos que numa fase de planeamento do policiamento, não deve ser sobrevalorizada. Se se

¹² Para saber mais sobre cada uma destas identidades sociais *vide* Costa (2017, páginas 24-26).

sobrevalorizar essa informação pode-se incorrer no erro de criar nos polícias empenhados no evento um efeito túnel, focado apenas naqueles adeptos, o que é um erro. A própria Resolução (2010) refere que nunca deve ser descartada a hipótese de adeptos normais causarem atos de violência ou desordem, o que realça a importância que os comportamentos têm, porque independentemente de um adepto ser considerado de risco ou não, pode ter comportamentos que coloquem em causa a segurança do evento.

Devemos então ter um policiamento direcionado para os comportamentos e não apenas para os aqueles que são considerados como adeptos de risco.

3. POLICIAMENTO DE COMPORTAMENTOS DE RISCO

3.1. Modelo de policiamento de eventos desportivos

Qualquer força de segurança quando se prepara para um evento desta natureza tem de estar sempre preparada para agir e a dar resposta a qualquer potencial conflito que possa surgir. No entanto, o policiamento não deve ser apenas montado com base neste pressuposto e no princípio da escalada da força.

O modelo de gestão negociada é aquele que, atualmente, na nossa opinião, melhor se adequa a este tipo de eventos. “É consensual, hoje em dia, que a intervenção policial, na gestão dos eventos coletivos, vai muito para além da abordagem puramente reativa, devendo centrar-se na prevenção e na gestão global e negociada da ordem pública” (Oliveira, 2015, p. 333).

Este é um modelo que permite “um maior respeito pelos direitos dos protestantes, maior tolerância, maior comunicação e cooperação com a sociedade, uma tendência reduzida para realizar detenções e a aplicação da mínima força necessária para controlar uma determinada situação” (Waddington, 2007, p. 10). Este tipo de modelo surge devido à perda de legitimidade do modelo de escalada de força e das críticas apontadas à atuação policial. A própria polícia começou a ficar preocupada com a sua capacidade para provocar a desordem, o conflito e atrair críticas, ficando desta forma mais recetiva a modelos alternativos ao da escalada de força (Waddington, 2007). Ficou provado que as desordens resultantes de táticas inflexíveis por parte da polícia não apenas ameaçava vidas humanas, mas como também não eram económicas em termos de recursos, mas mais importante ainda eram prejudiciais à legitimidade da polícia (Waddington, 2007).

Atualmente em Portugal, o modelo usado no policiamento deste tipo de eventos, é um modelo que assenta no princípio da escalada de força, mas com algumas particularidades. A título de exemplo, no Campeonato Europeu de Futebol em 2004, EURO 2004, a gestão do evento baseou-se numa abordagem por níveis. Existiam 4 níveis de

intervenção, onde existia uma subida ou descida nos níveis de intervenção consoante as interações que eram estabelecidas entre a polícia e os adeptos. Reicher et al. (2007) aproveita para mostrar que no mesmo evento, Euro 2004, a utilização de dois modelos diferentes apresentaram resultados diferentes. Na área de jurisdição da PSP através de um policiamento *low profile* não se registaram ocorrências de grandes desordens públicas, registando-se apenas uma detenção de um adepto.

No entanto, na área da Guarda Nacional Republicana (GNR), que adotou um modelo de policiamento mais tradicional e bastante visível existiram duas grandes ocorrências de desordem pública que resultaram na detenção de 52 adeptos.

O sucesso do modelo apresentado pela PSP no Euro 2004, prende-se com o facto de que, apesar de ser um policiamento baseado num princípio de escalada de força com níveis de intervenção, é um modelo que também aplica a gestão negociada e os princípios do modelo ESIM (facilitação, o equilíbrio, a diferenciação e o diálogo), nomeadamente através da utilização de *spotters*.

A gestão negociada visa prevenir o crescimento da tensão e conflito entre a polícia e os adeptos. A polícia deve adotar “comportamentos policiais compreensivos, dialogantes e cooperativos” (Oliveira, 2015, p. 333), que devem facilitar “os comportamentos legítimos dos adeptos e devem ser estabelecidos níveis de tolerância, como forma de corresponder às expectativas dos mesmos” (Costa, 2017, p. 23). Consiste na adoção de medidas com menor recurso ao uso da força física e compreende uma maior tolerância, devendo ser atingido através de uma elevada capacidade de diálogo (Stott, Scothern, & Gorringer, 2013).

A Resolução do *Council of the European Union* (2010) vai ao encontro das mais recentes teorias do comportamento coletivo, do modelo ESIM (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000) e define os princípios pelos quais se devem pautar a atuação das forças de segurança num policiamento desportivo: a facilitação, o equilíbrio, a diferenciação e o diálogo. “Todos estes princípios serão redutores de conflito e implicarão uma diminuição do risco de ocorrerem incidentes” (Costa, 2017, p. 22). A polícia deve adotar uma estratégia preventiva e não repressiva; deve ter sempre em conta quais as intenções legítimas dos adeptos, devendo existir sempre um policiamento proporcional aos níveis de risco de desordem.

O diálogo assume aqui um papel preponderante porque vai “servir para determinar as ‘regras do jogo’, delimitando o que é ou não permitido, autorizando desta forma a ação policial, quando essas regras não forem cumpridas” (Costa, 2017, p. 23), reforçando também a componente de negociação no policiamento. Os adeptos devem sempre perceber o porquê de a polícia ter tomado uma determinada atitude, “é importante dar-lhes a conhecer a razão pela qual se adotou essa atitude e quais os meios alternativos que a polícia disponibilizou no sentido de atingir os objetivos (Oliveira, 2015, p. 397).

Formalmente o modelo de policiamento em uso na PSP é um modelo de escalada de força dividido em níveis de intervenção. No entanto, existe uma sensibilização por parte dos comandantes de policiamento para a adoção de estratégias que evitem o confronto como Waddington (2007) refere. Estas estratégias passam pela gestão negociada.

3.2. O Spotting

A utilização de *spotters* nos eventos desportivos veio colmatar algumas das falhas que eram tidas até então e que eram vistas como necessárias para uma correta aplicação dos princípios do modelo ESIM e, conseqüentemente, para o sucesso da gestão da segurança do evento desportivo, pois garantem uma avaliação dinâmica dos riscos e gestão das multidões baseada nos princípios fundamentais de redução de conflitos (Soares, 2017).

Ao nível nacional, o conceito de *spotting* foi introduzido em 2004 (Oliveira, 2015) e têm como função a “pesquisa, recolha e análise de informações desportivas, mas também contribuir para a prevenção de atos considerados violentos, monitorizar o cumprimento de medidas restritivas aplicadas aos adeptos e acompanhar e prestar auxílio às polícias congéneres” (Oliveira, 2015, p. 408).

Os *spotters* permitem, em tempo real, efetuar uma avaliação dinâmica do risco em todas as fases do policiamento, seja antes, durante ou depois do evento desportivo. “Através da monitorização dos comportamentos dos adeptos, os *spotters* conseguem alimentar a cadeia de informação, fornecendo aos analistas «matéria-prima» para o processamento de informações policiais” (Costa, 2017, p. 23) e, ao mesmo tempo, pretendem também melhorar a tomada de decisão dos comandantes de policiamento em tempo real no terreno.

A atuação de um *spotter* baseia-se “numa interação harmoniosa e mediadora com os adeptos, fruto de uma relação de proximidade a longo termo estabelecida com os mesmos” (Vasques, 2015, p. 61), devendo “envolver-se com os adeptos para desenvolver ligações e construir confiança” (ACPO, 2010, p. 42), abrindo a possibilidade de uma solução segura a longo prazo.

Os *spotters* assumem funções de monitorização dos comportamentos dos adeptos antes, durante e depois do evento, tais como: sempre que é necessário efetuar deslocamentos de adeptos através de cordões de marcha entre o local de concentração e o recinto desportivo, ou no final do evento do recinto desportivo para um local onde os adeptos possam dispersar em segurança, os *spotters* acompanham os mesmos com o restante dispositivo policial, e funcionam como mediadores entre os grupos organizados de adeptos e a cadeia de comando montada para o policiamento.

Os *spotters* assumem-se ainda como elementos preponderantes para a monitorização dos comportamentos dos GOA, por forma a identificar os comportamentos de risco, que eventualmente estes possam vir a ter e a dialogar com os adeptos deste grupo, evitando, muitas vezes, a necessidade de adoção de medidas mais repressivas por parte das forças de segurança.

No estudo de Stott, Livingstone e Hogget, (2008) foi possível verificar que a intervenção dos *spotters*, através da negociação e da comunicação, evitou o escalamento da força.

Uma avaliação estática dos riscos demonstra-se bastante insuficiente para o sucesso do policiamento desportivo, em virtude de apenas contemplar a existência de 'ingredientes' potenciadores de conflito (Costa, 2017), sendo que não tem em consideração todos os comportamentos que funcionarão como catalisadores. Os *spotters* tornam-se assim indispensáveis para o sucesso de qualquer policiamento desportivo. São a primeira linha de contacto com os GOA no decorrer de um espetáculo desportivo e são também a primeira linha de deteção de comportamentos de risco, permitindo assim que o decisor policial possa atuar sobre esses mesmos comportamentos (Saramago, 2010).

3.3. O surgimento do *Problem-Oriented-Policing* e uma abordagem SARA

Scanning, Analysis, Response, Assessment (SARA) é uma abordagem de aplicação dos princípios de *Problem-Oriented-Policing* (POP) e, por isso, é necessário numa primeira fase explicar o que é o POP e só numa fase posterior abordar o método SARA.

Para introduzir o modelo POP, gostaria de começar com uma afirmação de um antigo comissário da Polícia Metropolitana de Londres, Lord Stevens, numa conferência, pediu a uma plateia para imaginar um rio com um caudal muito forte e que arrasta com ele centenas de pessoas. A seguir disse que a resposta tradicional da polícia seria saltar para o rio e tentar salvar o máximo de pessoas possível. É então neste momento que Stevens (2001 *as cited in* Ratcliffe, 2008, p. 165) diz:

E assim começa um ciclo reativo de demanda descontrolada e resposta igualmente descoordenada. A polícia transforma-se em salva-vidas nadando freneticamente contra a maré de um incidente para outro, empregando diferentes táticas de maneira

desarticulada e sem foco, com pouco ou nada para mostrar no final do dia.

Scott e Kirby (2012) referem que o modelo POP serve para a polícia contrariar aquilo que é referido na afirmação anterior, ou seja, serve para justificar determinadas ações da polícia, permitindo ainda ter algo concreto para mostrar acerca dos seus esforços no dia-a-dia.

A ideia de um modelo de policiamento orientado para os problemas, POP, surge no final da década de 70 devido à aparente ineficiência da polícia. É proposto por Herman Goldstein (1979), na obra *Improving Policing: A Problem-Oriented Approach*, que refere que na década de 70 a polícia, na América, passou por um período de grande investimento em meios e melhoria de processos administrativos. Este investimento surge porque durante o final da década de 60 a polícia foi alvo de várias críticas e, conseqüentemente, avaliações e reavaliações. Daqui resultou que uma “vasta maioria das recomendações que emergiram das reavaliações demonstravam um contínuo acreditar que o caminho para a polícia melhorar era melhorar a organização” (Goldstein, 1979, p. 238).

De acordo com Goldstein (1979), estas recomendações faziam sentido porque a polícia como organização encontrava-se num caos e era preciso pôr “a casa da polícia em ordem” (Goldstein, 1979, p. 238). No entanto, Goldstein (1979) critica o facto de os comandantes das polícias terem sobrevalorizado este fator, descurando quais os impactos que estas mudanças teriam nos problemas aos quais a polícia é chamada a intervir.

Goldstein (1979) enumera ainda uma série de fatores que se figuram como desafios à polícia:

1. Crise Financeira – começa a existir uma certa relutância no contínuo investimento das polícias;
2. Estudos científicos – começa a ser questionado o valor de dois aspetos fundamentais da atividade policial (patrulhamento preventivo e investigação criminal), alertando para a necessidade de se realizarem estudos de eficiência antes de se investir na polícia;
3. Pressão do público para apresentação de resultados – o cidadão não se interessa com os meios utilizados pela polícia, mas sim com os resultados, ou seja, se o seu problema é resolvido ou não;
4. Coloca-se em causa a eficácia das agências mais ‘modernas’ – começa-se a perceber que as comunidades da área das esquadras, supostamente mais bem equipadas e com melhores processos administrativos, apresentam os

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

mesmos problemas das comunidades das áreas das esquadras menos evoluídas;

5. Resistência à mudança – existe uma certa resistência por parte dos próprios agentes de autoridade à mudança organizacional que é feita ao nível interno da polícia.

Goldstein (1979) refere então que urge a necessidade de se definir de uma forma clara quais são os objetivos da polícia, ou seja, qual é o produto da ação policial. Para o autor a melhor forma de descrever a ação policial é dizer que a polícia serve para lidar com os problemas, sendo que, o termo problemas usado pelo autor abrange todos os dilemas que fazem com que o cidadão acione a polícia, ou seja, são todos os “problemas comportamentais e sociais que surgem no seio de uma comunidade” (Goldstein, 1979, p. 242). Goldstein (1979) refere ainda que o facto de a polícia fazer cumprir a lei é apenas um meio para atingir o resultado final: a resolução dos problemas.

Goldstein (1979) sugere então que seja criado um modelo que aposte mais na proatividade policial, ao invés de se utilizar uma estratégia meramente reativa. É então neste contexto que surge o POP, um modelo de policiamento onde se prevê que a proatividade policial deve ser direccionada de forma a identificar e a atuar sob problemas específicos que contribuam para o crime, para a desordem e para o aumento da satisfação do cidadão com a polícia. É necessário perceber que a resposta que a polícia tem de dar aos problemas deve ser uma resposta “pensada de forma cuidadosa, deliberada de forma aberta e sustentada por uma análise rigorosa do problema” (Scott & Kirby, 2012, p. 4).

Neste modelo de policiamento as polícias devem de uma forma sistemática analisar os problemas da comunidade, procurar por soluções que sejam eficazes e avaliar sempre quais foram os impactos das ações tomadas (National Research Council, 2004).

O modelo SARA surge como um método de implementação do POP na prática e foi desenvolvido por Eck e Spelman (1987) e tornando-se na abordagem de implementação dos princípios do POP mais populares. Eck e Spelman (1987) descrevem este modelo de uma forma muito simples referindo que

a polícia identifica os problemas durante a fase do *scanning*, recolhe e analisa informação durante a fase *analysis*, trabalha com outras agências e com o público para desenvolver e implementar soluções na fase do *response* e avalia a sua eficácia na fase do *assessment*. (p. 4)

Eck e Spelman (1987) apresentam ainda um modelo de como é que a análise deve ser feita, envolvendo uma análise criteriosa aos atores dos incidentes (vítimas e agressores), ao incidente em si mesmo (sequência de eventos, se houve contacto físico e contexto social) e respostas (comunidade e institucionais). Os autores referem que é de extrema importância ir adaptando as soluções encontradas pela polícia à medida que se vai obtendo mais informações. Alertam ainda para a necessidade de envolvimento de instituições que não apenas as policiais na resolução dos problemas.

Os resultados que são obtidos na fase *assessment* devem ser tidos em conta para a elaboração de futuras respostas, sempre com o objetivo de melhorar as soluções que foram usadas até então, promovendo um processo de melhoria contínua (Eck & Spelman, 1987).

É importante que exista um registo de todo o processo da aplicação deste método para se conseguir fazer uma boa avaliação daquilo que foi feito e perceber o que se podia ter feito de forma diferente, como também para se efetuar a partilha de boas práticas entre as várias forças de segurança. Scott e Kirby (2012) apresentam uma proposta de como deve ser feita a documentação de todo o processo de implementação do método SARA (cf. Anexo 3). Esta proposta de Scott e Kirby (2012) é, na nossa opinião, uma proposta muito bem elaborada com questões de detalhe e pormenor que permitem a quem estiver a ler, perceber e acompanhar de que maneira foi implementado o método SARA.

É importante realçar que aquilo que está aqui a ser defendido, não é a aplicação de um modelo POP na PSP, até porque isso envolveria alterações organizacionais e estruturais de fundo na instituição. Aquilo que é aqui defendido é a extrapolação e implementação, devidamente adequada, do método SARA para fazer face aos comportamentos de risco em eventos desportivos.

Aquilo a que assistimos é que continuam a surgir notícias sobre este tipo de comportamentos, o que pode, por vezes, colocar em causa a eficácia dos modelos utilizados pela PSP no policiamento destes eventos. Afirmar que é possível erradicar com estes comportamentos de vez, é, no seu limite imaginar um cenário de uma utopia, no entanto existem e devemos ser capazes de conseguir prevenir e minimizar os seus efeitos. Estes comportamentos constituem-se como um problema bastante específico e que ocorrem num contexto também ele bastante específico. Orientar esforços no sentido de combater este problema de forma direcionada e sustentada em conhecimento, torna-se fulcral.

Através do método SARA é possível analisar as identidades sociais dos adeptos, dos GOA, perceber a origem e o porquê dos comportamentos, bem como, preparar respostas, se necessário, concertadas com outras instituições do domínio público.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

Salientar uma vez mais que o registo criterioso de todo o processo é fulcral para se perceber o que foi feito até agora, como foi feito e de que forma é possível melhorar.

Focarmo-nos na área comportamental dos adeptos através da análise da sua identidade social e da aplicação do método SARA é, na nossa opinião, fulcral para o sucesso da PSP na gestão deste tipo de eventos.

CAPÍTULO II – ESTUDOS EMPÍRICOS

1. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

O método escolhido pelo investigador corresponde ao caminho a percorrer pelo investigador para responder ao seu problema de investigação e deve ter sempre em conta que deve permitir “a sua réplica para outros investigadores” (Pais, 2004, p. 251). Para Quivy e Campenhoudt (2005, p. 15), “é exigido ao investigador que seja capaz de conceber e de pôr em prática um dispositivo para a elucidação do real, isto é, no seu sentido mais lato, um método de trabalho”.

Dado que o método qualitativo “procura contribuir para uma melhor compreensão das realidades sociais” (Flick, Kardorff & Steinke, 2004, p.3), para a realização da presente dissertação a escolha do método recaiu na opção de levar a cabo uma abordagem qualitativa que se irá figurar num estudo exploratório.

O nosso estudo exploratório está dividido em dois momentos. No primeiro, o instrumento de recolha de dados escolhido foi a entrevista; no segundo, o instrumento de recolha de dados escolhido foi a análise de dados documentais.

2. ESTUDO 1

2.1. Instrumento de recolha de dados

O instrumento de recolha de dados escolhido para o Estudo 1 foi a entrevista. A entrevista caracteriza-se por “retirar informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 22). As entrevistas permitem que “o investigador estabeleça uma relação com o entrevistado de forma a ter acesso a informações relevantes para a investigação” (Reis, 2018, p. 91).

Para Reis (2018), a entrevista tem objetivos que assentam em 4 níveis diferentes:

1. Exploração de algo que se desconhece;
2. Aprofundamento de assuntos que necessitam de maior explicação para se entender a totalidade do fenómeno em estudo;
3. Verificação de domínios já suficientemente bem conhecidos que se pretendam verificar, na sua aplicação e evolução, em contextos diferentes;
4. Controlo ou validação parcial dos resultados da investigação.

O tipo de entrevista escolhido para a presente dissertação e que melhor se adequava ao nosso objeto de estudo são as entrevistas semiestruturadas, visto que

apresentam uma “flexibilidade e fraca diretividade que permitem recolher os testemunhos e interpretações” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p.22) dos entrevistados. Assim, “a entrevista e o raciocínio podem ser interrompidos com uma outra questão, de modo a distinguir a informação que se pretende recolher” (Reis, 2018, p. 94). Permite ainda obter uma melhor compreensão do objeto de estudo, fruto da experiência dos entrevistados (Quivy & Campenhoudt, 2005; Sarmiento, 2013).

Os dados obtidos nas entrevistas trazem valor acrescentado quando trabalhados e cruzados com a informação recolhida de outros instrumentos de recolha de dados (Reis, 2018).

2.2. Corpus

O *corpus* de um estudo é o objeto de trabalho do investigado e, por sua vez, é aquilo que o investigador irá analisar para produzir e apresentar resultados. Bauer e Arts (2000, p. 23) definem *corpus* como sendo “a coleção finita de materiais, determinada de antemão pelo analista, com inevitável arbitrariedade, e com a qual se irá trabalhar”.

O *corpus* do Estudo 1 é o conjunto das seis entrevistas realizadas, sendo que três delas foram a Oficiais da Polícia de Segurança Pública, e as outras três a *spotters* com funções nas Unidades Metropolitanas de Informações Desportivas, UMID dos Comandos Metropolitanos de Lisboa e Porto. É de salientar que todos os entrevistados possuem funções de relevo na segurança dos eventos desportivos, nomeadamente na identificação dos comportamentos de risco.

2.3. Participantes

Os participantes no presente estudo, como já foi referido, possuem funções de relevo na segurança dos eventos desportivos.

Participaram no estudo 3 Oficiais de Polícia, 2 Chefes de Polícia e 1 Agente Principal da PSP, todos do género masculino com uma média de idades de 37 anos e que varia entre os 29 e 42. Têm uma média de 13 anos de serviço na PSP, sendo que, varia entre 5 e 21. A média de anos de serviço com funções de *spotting* associado aos eventos desportivos corresponde a 7.

Dois dos Oficiais desempenham funções de chefia dos Núcleos de Informações Policiais do COMETLIS e do COMETPOR. O terceiro Oficial é o responsável pela UMID do NIP do COMETLIS. Os Chefes desempenham funções de chefia de equipas de *spotters* pertencentes à UMID tanto do COMETLIS como do COMETPOR. O Agente Principal desempenha funções de *spotter* na UMID do COMETLIS.

Como é possível verificar através da caracterização feita dos participantes, todos eles possuem funções de relevo no que diz respeito à segurança dos eventos desportivos, à gestão dos adeptos e à deteção de comportamentos de risco configurando-se todos eles como “responsáveis pela alimentação do canal de informações desportivas que, porventura, contribuirá para a disseminação de inteligência policial sobre o fenómeno desportivo” (Costa, 2017, p. 30).

2.4. Instrumento de análise de dados

O instrumento de análise escolhido para se proceder à análise do *corpus* foi a análise de conteúdo. Henry e Moscovici (1968) dizem que tudo aquilo que está registado, seja sob a forma oral ou escrita é suscetível de ser submetido a uma análise de conteúdo. Bardin (2012, p. 15) refere que a análise de conteúdo se aplica a “discursos e conteúdos extremamente diversificados”. A análise de conteúdo permite tratar de forma “metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e complexidade” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 227).

O objetivo da análise de conteúdo na presente dissertação é conseguir transformar o que é transmitido pelos participantes em inferências que sejam válidas e úteis para a presente dissertação.

Para se estabelecer inferências de forma a que sejam válidas e pertinentes é necessário fazer uma interpretação dos dados disponíveis e que são possíveis extrapolar das entrevistas. Esta interpretação tem dois principais objetivos e são eles “revelar, desvendar ou contextualizar as afirmações feitas no texto (...) [e por outro] reduzir o material textual parafraseando-o, resumindo-o ou categorizando-o” (Flick, 2005, pp.179-180).

Para este método ser válido, o mesmo deve poder ser replicado, ou seja, a validade da análise é obtida se forem obtidos os mesmos resultados com investigadores diferentes (Krippendorff, 2004).

Foi assegurado o cumprimento dos critérios respeitantes à fidelidade inter-codificador. Foram repetidos os procedimentos de codificação em vários momentos, salvaguardando desta forma a fidelidade intra-codificador. Foram verificados os critérios de validade e fidelidade, garantindo a replicabilidade do estudo.

De modo a produzir as inferências irá recorrer-se a uma análise de conteúdo categorial que, segundo Quivy e Campenhoudt (2005, p. 228) “consiste em comparar e calcular as frequências de certas características previamente agrupadas em categorias significativas”. Os mesmos autores referem ainda que se baseia na frequência com que

uma determinada característica é citada pelo entrevistado, sendo que, assume-se que quanto mais citada for, mais importância tem para o locutor (Quivy e Campenhoudt, 2005).

Segundo Bardin (2012) a análise de conteúdo encontra-se dividida em três fases: pré-análise; a exploração do material; e, o tratamento de dados obtidos. É na terceira fase que são elaboradas as categorias que permitem determinar a frequência e importância de determinadas características como Quivy e Campenhoudt afirmam. Bardin (2012, p.131) descreve esta fase como sendo uma “fase, longa e fastidiosa, que consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”. As categorias são definidas em função de fatores comuns que os dados submetidos a análise possuem.

Para Vala (2017) o processo de codificação das categorias deve ter em conta critérios de exaustividade e exclusividade, ou seja, após o *corpus* ser submetido a análise cada dado do mesmo só poder ser categorizado uma vez, seja numa categoria ou subcategoria.

2.5. Procedimento

Após o recebimento do despacho de autorização para a realização das entrevistas (cf. Anexo 4), foram contactados os participantes do Estudo 1, de modo a agendar uma data para a realização da entrevista de forma presencial e oral.

Numa fase posterior à realização e transcrição das entrevistas, as mesmas foram submetidas a uma análise de conteúdo categorial. À semelhança do estudo elaborado por Costa (2017), esta análise foi uma análise mista (Pais, 2004), pois a grelha categorial (cf. Apêndice B) que serviu a análise do *corpus* teve categorias criadas por derivação teórica e outras que surgiram numa fase posterior mediante a análise do *corpus*.

2.6. Análise e discussão de resultados

O *corpus* foi então submetido a uma análise de conteúdo tendo por base o manual de codificação, conforme Apêndice A. Os resultados que a seguir se apresentam (cf. Apêndice B) evidenciam a análise dos dados codificados na grelha categorial definida.

No total foram codificadas 432 unidades de registo (u.r.) que se distribuíram pelas 8 pré-categorias: Adeptos normais (A); Grupos Organizados de Adeptos – GOA (B); Polícia (C); Assistentes de Recinto Desportivo – ARD (D); Dirigentes (E); Órgãos de Comunicação Social – OCS – e redes sociais (F); e, Promotores (G) da seguinte maneira:

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

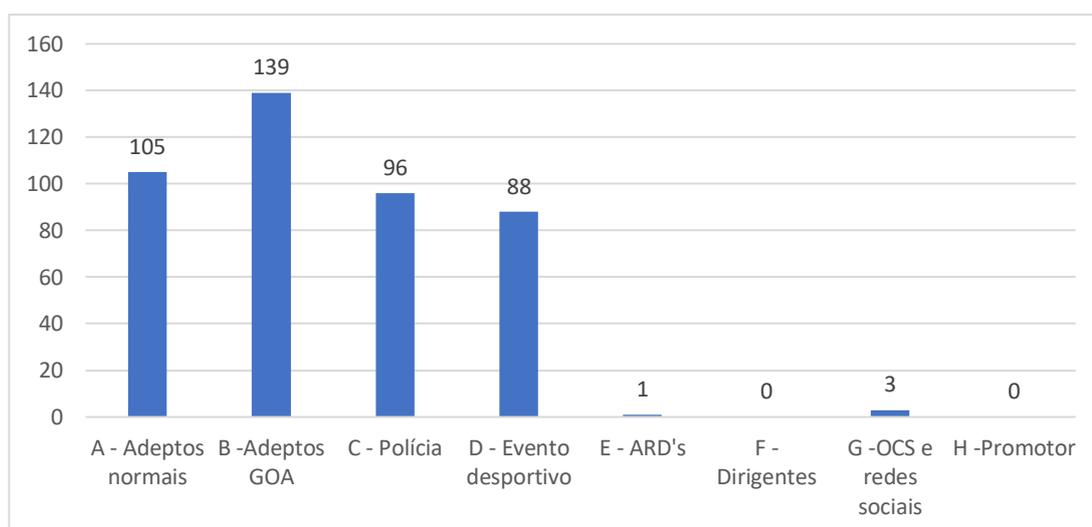


Figura 1 - Distribuição das u.r. pelas pré-categorias codificadas. Fonte: Elaborado pelo próprio.

As pré-categorias referentes aos adeptos normais (A = 105 u.r.) e aos adeptos que pertencem aos GOA (B = 139 u.r.) foram as pré-categorias mais dominantes no presente estudo. Este é um resultado expectável porque quando falamos em comportamentos de risco num evento desta natureza, é natural que o foco da atenção sejam as pessoas e os comportamentos dos adeptos. No entanto existe um claro destaque da pré-categoria B de todas as restantes. Este é também um resultado que não deve ser considerado surpreendente porque se tivermos em conta que num evento de pavilhão “o grosso dos adeptos visitantes são adeptos que pertencem aos GOA” (entrevista nº.3, u.r. D.1._273), é natural que uma das principais preocupações da polícia sejam estes grupos.

Apesar de os adeptos constituírem-se como sendo o principal tema das entrevistas, a atuação policial (C = 96 u.r.) e o evento desportivo em si (D = 88 u.r.) também foram alvo de algum destaque por parte dos entrevistados. O que isto nos indica é que a atuação policial e outras condições resultantes do evento desportivo são quase tão importantes para o tema dos Comportamentos de Risco como são os adeptos. É também notório que as u.r. que existem sobre as pré-categorias E (ARD's), F (Dirigentes), G (OCS e redes sociais) e H (Promotor) são residuais quando comparadas com as restantes.

Os resultados sobre as pré-categorias E (ARD's), F (Dirigentes), G (OCS e redes sociais) e H (Promotor) podem ser explicados pelo importante papel que a polícia desempenha na segurança destes eventos. Como já foi referido a pré-categoria B foi a mais prevalente e, a PSP é que desempenha um papel ativo junto destes grupos o que, pode também explicar a diferença que existe entre a pré-categoria C e as pré-categorias E, F, G e H.

Irá agora ser feita uma análise pelas pré-categorias de forma a conseguir perceber-se dentro de cada pré-categoria qual foi o maior foco do discurso dos entrevistados e qual a sua pertinência para a presente dissertação.

Dentro das pré-categorias A e B, as pré-categorias referentes aos adeptos (tanto normais como adeptos pertencentes a um GOA), as u.r. encontram-se distribuídas pelas categorias da seguinte maneira:

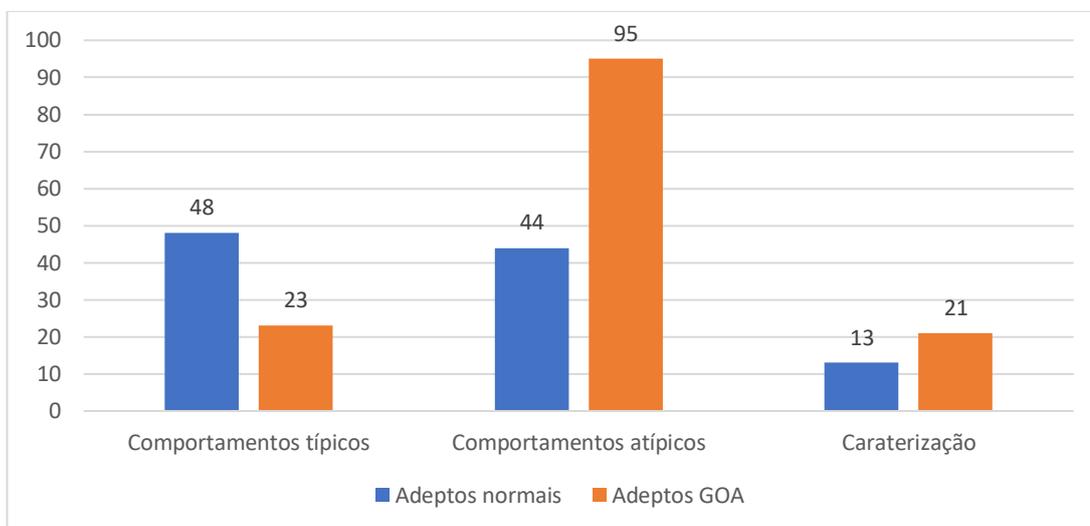


Figura 2 - Distribuição das u.r. referentes às pré-categorias A e B. Fonte: Elaborado pelo próprio.

Pela análise da Figura 2 é rapidamente perceptível que a tónica do discurso depende se estamos a falar de um adepto normal ou se de um adepto que pertença a um GOA. Tanto nos adeptos normais como nos adeptos que fazem parte de um GOA a categoria que diz respeito à caracterização dos mesmos foi a que obteve menos u.r., o que é algo normal visto que, o foco da investigação e das entrevistas se prendeu com os comportamentos.

O adepto normal que se desloca a um pavilhão para assistir a um jogo, seja de que modalidade for, é descrito como sendo alguém que é “amante daquela modalidade (entrevista nº.2, u.r. A.3.3._151) onde muitas vezes este amor específico pela modalidade supera o amor pelo clube. O mesmo já não acontece no que diz respeito a um adepto pertencente a um GOA. Aqui, os mesmos são definidos como alguém que ama o clube e não a modalidade, até porque estes “acompanham qualquer modalidade do clube, o que interessa é o clube” (entrevista nº.2, u.r. B.3.3._157). Foi ainda referido sobre os adeptos pertencentes a um GOA que os mesmos adeptos que acompanham o clube no futebol são os mesmos que acompanham o clube nestas modalidades (ex: u.r. D.1_296 “nestas modalidades os adeptos são os mesmos, ou seja, os mesmos adeptos que vão ver o Benfica ao futebol (...) vão também assistir aos jogos destas modalidades”). A tendência para a adoção de um comportamento mais agressivo e reativo foi algo que também foi mencionado pelos entrevistados ao descreverem um adepto pertencente a um GOA (ex: u.r. B.3.3_355 “existe também um comportamento mais agressivo”; u.r. B.3.3_356 “eles entram mais em ‘modo de desporto’ (passam do 8 para o 80) com mais facilidade do que os outros”).

Quanto ao facto de a distribuição dos comportamentos atípicos analogamente aos comportamentos típicos estar tão desequilibrada nos adeptos pertencentes a um GOA pode derivar do facto de, como já foi referido, quase a totalidade dos adeptos visitantes nestes eventos pertencer a um GOA. Também por causa da função que os entrevistados exercem no seu dia-a-dia, visto que, todos eles exercem funções associadas ao *spotting* que é uma função de eleição no contacto com estes grupos. Pode ainda ser explicada pelo facto de que “só aproximadamente 5% dos adeptos é que dão grandes problemas, e esses 5% pertencem aos GOA” (entrevista nº.5, u.r. B.3.3._340).

Sendo o foco do presente estudo os comportamentos de risco, importa apenas fazer uma breve apresentação daquilo que foram os resultados acerca dos comportamentos típicos e que não se constituem como comportamentos de risco tanto de um adepto normal como de um adepto pertencente a um GOA.

Quanto aos comportamentos típicos de um adepto normal conclui-se que para este o ir a um evento desportivo num pavilhão consiste em ir a “um evento social com a família ou os amigos” (entrevista nº.5, u.r. A.1.1._303) e por isso as expectativas destes é “entrar no pavilhão sem estar condicionado a um determinado fator securitário que pode ou não ser excessivo (...) e poder assistir com toda a liberdade sem estar condicionado ao espetáculo desportivo” (entrevista nº.1, u.r. A.3.4._8). Por isto os comportamentos que estes tipicamente adotam são comportamentos pacíficos (ex: u.r. A.1.3._35 “ir comer uma bifana”) e sempre com alguma contestação à mistura (ex: A.1.3._315 “somos de uma cultura em que insultar o árbitro é uma coisa banal”).

Quanto aos adeptos pertencentes a um GOA, o seu comportamento típico pode ser definido como “a mímica do que acontece num estádio de futebol” (entrevista nº.2, u.r. B.1.5_158) onde adotam comportamentos típicos de apoio incondicional ao clube (u.r. B.1.5._318 “cânticos”; u.r. B.1.3._161 “coreografias”; u.r. B.1.5_162 “uso de bandeiras gigantes”; u.r.B.1.5_163 “uso de tarjas”).

No que concerne aos comportamentos atípicos, a análise dos resultados tem de ser uma análise mais detalhada, visto que aqui se englobam os comportamentos de risco e ser esse o objeto de estudo da presente dissertação. Pretendeu-se perceber se existe um período de tempo em que este tipo de comportamentos ocorre com maior frequência. Foi então feito o somatório das u.r. dos comportamentos de risco tanto dos adeptos pertencentes a um GOA como dos adeptos normais tendo em conta o lapso temporal (antes do evento; durante o evento; depois do evento), tendo-se obtido os seguintes resultados constantes na figura 3.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

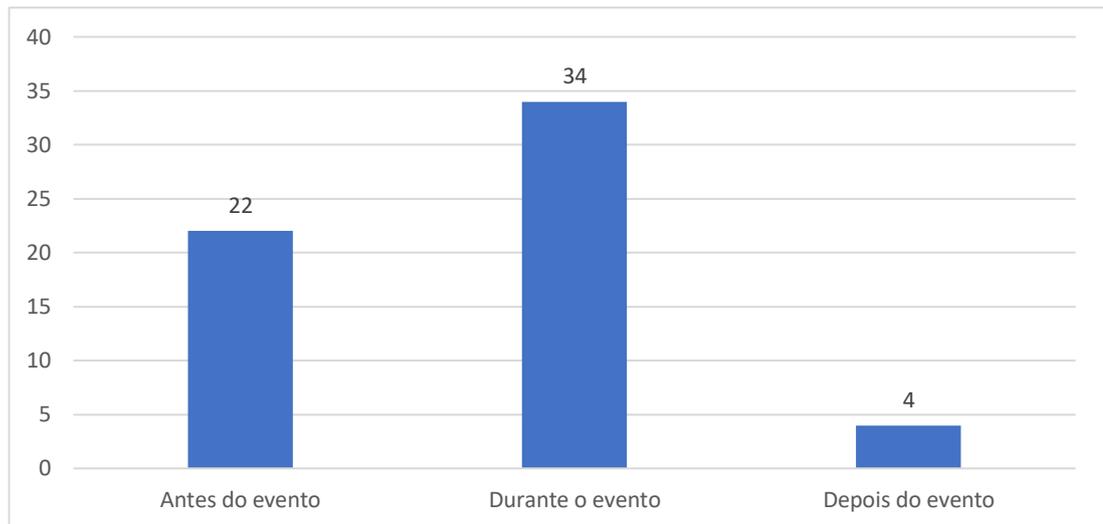


Figura 3 - Distribuição das u.r. quanto ao espaço temporal dos comportamentos de risco.
Fonte: Elaborado pelo próprio.

Da análise do gráfico conseguimos perceber que a atenção da polícia deve recair sobretudo nas fases do “antes” e “durante” o evento. No que diz respeito ao “depois do evento” os resultados obtidos foram residuais. Isto deve-se ao facto de que no fim do evento desportivo os adeptos já se encontram segregados, ou seja, não existe um contacto direto entre os adeptos da casa e os adeptos visitantes, nomeadamente entre os GOA, “só temos de os controlar e levá-los a um ponto de destino que seja afastado dos adeptos da casa” (entrevista nº.5, u.r. C.1.4_339). O que, raramente, pode acontecer é existirem retaliações bastante depois do evento desportivo estar concluído e sempre a distâncias consideráveis do pavilhão.

Quanto ao antes do evento a grande preocupação que existe é a chegada e a entrada dos adeptos, principalmente dos adeptos visitantes (ex: u.r. B.2.1._72 “contacto entre estes (adeptos da casa) e outros adeptos de risco de clubes rivais.”; u.r. B.2.1._180 “apedrejamentos”; u.r. B.2.1._261 “a tentativas de agressão”). Estes são alguns exemplos dos comportamentos de risco que podem acontecer antes do evento desportivo, sendo que, os mesmos são potenciados quando o “GOA visitante não se organiza entre si e vai chegando em pequenos grupos ao pavilhão onde se realiza o evento” (entrevista nº.3, u.r. B.2.6._280). É ainda da nossa opinião que para além do controlo do GOA visitante, também o GOA visitado deve estar posicionado de forma a evitar o contacto, ou seja, o foco não pode ser apenas o GOA visitante.

Durante o evento a maior parte dos comportamentos de risco são comportamentos que os adeptos têm contra os agentes desportivos (ex: u.r. A.2.3._200 “tentar chegar perto, agarrar, cuspir”; u.r. A.2.3._238 “arremesso de objetos para o interior da quadra; u.r. B.2.2._245 “eventual deflagração de engenhos pirotécnicos”). Podem também acontecer algumas desordens se existirem por exemplo invasões de setores nas bancadas.

De uma forma sucinta, o que se conclui quanto à existência de comportamentos de risco no espaço temporal é que as fases mais críticas são as fases que antecedem o jogo e o decorrer do jogo. No entanto, o policiamento não deve descurar nenhuma fase, sendo que, começa muito antes do jogo em si mesmo. Nas fases anteriores ao jogo a preocupação da polícia deve centrar-se na segregação de adeptos, nomeadamente na chegada e entrada do GOA visitante no pavilhão, de modo a evitar que exista contacto entre este e os adeptos da casa para prevenir eventuais desordens, apedrejamentos e tentativas de emboscadas. Durante o evento, a principal preocupação deve ser tudo o que possa perigar os agentes desportivos porque os comportamentos de risco mais referenciados para esta fase do evento foram: as tentativas de invasão de campo, cuspidelas, tentativas de agarrar os agentes desportivos e arremesso de objetos. No pós-jogo deve-se ter especial atenção à saída de adeptos, sendo que se a monitorização e controlo do GOA visitante for bem feita e visto que a segregação de adeptos já existe, esta deve ser uma fase onde não se devem registar praticamente nenhum tipo de comportamentos de riscos.

Quanto às unidades de registo por tipo de comportamento de risco, os resultados foram os seguintes:

- Agressões e desordens generalizadas (ex: u.r. B.2.4._78 “existência de desordens generalizadas; u.r. A.2.5._113 “agressões”) – **33 u.r.**;
- Venda especulativa de bilhetes (ex: u.r. A.2.5_58 “indivíduos a vender títulos de ingresso de forma especulativa”) – **5 u.r.**;
- Emboscadas (ex: u.r.) – **2 u.r.**;
- Invasões de campo (ex: u.r. A.2.3._199 “saltar para dentro da zona de jogo”) – **3 u.r.**;
- Arremessos de objetos, cuspidelas e outros comportamentos contra os agentes desportivos (ex: u.r. B.2.2._305 “cuspir para dentro do recinto”; u.r. B.2.4._84 “arremesso de objetos para o interior do campo”; u.r. A.2.3._200 “tentar chegar perto, agarrar, cuspir é comum”) – **21 u.r.**;
- Deflagração de artefactos pirotécnicos (ex: u.r. B.2.4._100 “a deflagração de artefactos pirotécnicos”) – **32 u.r.**;
- Apedrejamentos (ex: u.r. B.2.1._180 “apedrejamentos”) – **2 u.r.**;
- Ingestão de bebidas alcoólicas no interior do pavilhão (ex: u.r. B.2.5._83 “consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto”) – **1 u.r.**

Os comportamentos de risco que mereceram mais atenção por parte dos entrevistados foram então as “Agressões e desordens generalizadas” (u.r. = 33),

“Deflagração de artefactos pirotécnicos” (u.r. = 32) e “Arremessos de objetos, cuspidelas e outros comportamentos contra os agentes desportivos” (u.r. = 21).

Ainda relacionado com os comportamentos de risco, foi possível perceber que existem determinados fatores que exponenciam a frequência e o impacto dos mesmos num evento desportivo de pavilhão. Estes fatores foram tratados na pré-categoria D (Evento Desportivo). Através da análise das u.r. registadas na pré-categoria D foi então possível perceber que o contexto em que o evento decorre influencia a frequência com que os comportamentos de risco ocorrem.

Foi dito que o normal num evento de pavilhão é o evento decorrer sem grandes incidentes de segurança (ex: A.1.1._297 “O normal, é mesmo este tipo de eventos desportivos ocorrer sem incidentes”), no entanto, quando o evento se desenrola num clima de grande intensidade, jogos que envolvam equipas com um histórico de rivalidade e jogos em que o interesse é algo anormal (ex: u.r. D.1._86 “jogos de grande intensidade”; u.r. D.1._176 “são em grandes jogos que envolvem equipas rivais”; u.r. D.1._169 “jogos em que o interesse é algo anormal e temos o pavilhão a ‘abarrotar.’”; u.r. D.1._185 “quando a rivalidade ultrapassa a modalidade é mais frequente a ocorrência de incidentes”) é frequente a existência de incidentes.

Das razões apontadas para a existência de uma maior frequência deste tipo de comportamentos, a que mereceu mais destaque foi a rivalidade entre os clubes obtendo 23 u.r. num total de 38 u.r. registados na categoria D.1. (Contexto do evento desportivo). Referir ainda que esta rivalidade pode ter duas vertentes. A rivalidade pode assumir a forma de uma rivalidade que transcende a modalidade em si, ou seja, independentemente da modalidade existirá sempre rivalidade entre aqueles clubes tendo como exemplo a afirmação “nem que fosse à sueca se colocarmos um Porto – Sporting, Benfica – Sporting, Porto – Benfica, o grosso dos adeptos se não existir um outro evento vão àquele” (entrevista nº.2, u.r. D.1._189). No entanto, podem também existir casos em que a rivalidade entre dois clubes acontece apenas numa modalidade, ou seja, são casos pontuais de rivalidade específicos naquela modalidade, “por exemplo o Hóquei de Barcelos com o de Valongo. O Hóquei de Barcelos quando vem a Valongo é alvo de apedrejamento e o contrário também acontece.” (entrevista nº.2, u.r. D.1._188).

Quanto ao impacto dos comportamentos de risco, foi dito por todos os entrevistados que o facto de o evento ocorrer num pavilhão, este tipo de comportamentos tem um maior impacto e risco associado do que quando são tidos num estádio de futebol. Os motivos para tal afirmação estão relacionados com o facto de o pavilhão ser um ambiente bastante fechado e exíguo.

O facto de o pavilhão ser um espaço fechado (ex: u.r. D.2._195 “espaço fechado”), exíguo (ex: u.r. D.2._96 “as condições físicas serem mais apertadas”) onde todos estão

perto de todos, inclusive os adeptos dos agentes desportivos (ex: u.r. D.2_92 “no pavilhão o adepto está a 1m ou 2m do jogador ou da equipa de arbitragem”) e onde “tudo é visível, tudo é audível” (entrevista nº.1, u.r. D.2._87), é natural que exista uma exponenciação negativa do impacto e do risco que estes comportamentos têm, podendo até criar “um maior pânico, tendo também em conta que existe uma maior visibilidade daquilo que está a acontecer” (entrevista nº.1, u.r. D.2._97). Foi dada várias vezes como exemplo a comparação da deflagração de um engenho pirotécnico dentro de um pavilhão e num estádio, sendo que, num pavilhão quase sempre leva à interrupção do jogo, podendo mesmo chegar ao extremo de as pessoas terem de abandonar o recinto. Isto é algo que não acontece num estádio.

Para além do já referido acerca deste tópico, foram ainda elencados mais alguns motivos para o facto dos eventos em pavilhão merecerem uma atenção especial no que diz respeito a estes comportamentos, nomeadamente o facto de a maioria dos pavilhões não estar preparado para receber determinado tipo de eventos (ex: u.r. D.2._171 “pavilhões algumas bancadas não estão preparadas fisicamente”; u.r. D.2._323 “os pavilhões não têm a extração de fumo devida”; u.r. D.2._385 “os pavilhões não são os mais adequados para receber determinados eventos”; u.r. D.2._181 “comportamentos são potenciados pela própria estrutura que muitas vezes não permite uma boa segregação de adeptos”). Exemplo real disto foi o que já aconteceu no Multiusos de Gondomar e que foi referido por um dos entrevistados que com os saltos e o entusiasmo no desenrolar de um jogo de hóquei, a bancada cedeu.

Um outro exemplo de como a falta de condições pode proporcionar a adoção de determinados comportamentos foi o que aconteceu na final da taça de basquetebol entre Benfica e Porto no pavilhão de Vila Real, onde devido à falta de controlo de entradas e de torniquetes, “os bilhetes pareciam rifas e quando os adeptos perceberam isso fotocopiaram os bilhetes e tivemos entre 100 a 200 adeptos com bilhetes que eram fotocópias de bilhetes que já tinham entrado” (entrevista nº.2, u.r. A.2.2._194). Este tipo de condutas pode levar a sobrelotação do espaço, o que num sítio fechado e exíguo torna tudo muito mais complicado, até mesmo a atuação da própria polícia (ex: u.r. D.2._189 “pela normal estrutura das edificações, é mais difícil trabalhar-se, nomeadamente, ao nível da reposição da ordem pública”).

Este facto pode ser explicado pelo quadro teórico da prevenção situacional, na medida em que “a oportunidade faz o ladrão” (Clarke e Eck, 2005, p.30).

Clarke e Cornish (1987), através Teoria da Escolha Racional, assumem o criminoso como um ser racional que procura benefícios através do crime. O criminoso é individualmente considerado, entendido como um decisor que procura o seu próprio benefício, utilizando a racionalidade para pesar os benefícios e os riscos da prática de um

crime. É visto como um decisor económico que quer aumentar o lucro e o crime é um comportamento que serve para satisfazer necessidades. Está condicionado pelo tempo, informação que dispõe, as suas próprias competências e circunstâncias situacionais.

Felson e Cohen (1979) na Teoria das Atividades Rotineiras, constroem um triângulo em que para que seja possível a prática de um crime é necessário: um criminoso motivado e com capacidade para cometer um crime, um alvo adequado e a ausência de guardiões capazes de impedir o crime (Cohen & Felson, 1979), em que o cruzamento destas três variáveis num determinado tempo e espaço consubstancia-se num crime.

Importa perceber que podemos relacionar aquilo que Clarke e Cornish definem como circunstâncias situacionais com o conceito de guardião de Cohen e Felson. Daqui podemos extrapolar que a oportunidade tem um papel fulcral para o cometimento de um crime, como já foi referido, “a oportunidade faz o ladrão” (Clarke e Eck, 2005, p.30).

Ora se nos pavilhões é promovido o contacto entre adeptos, nomeadamente na chegada dos adeptos visitantes e não existe um controlo de entradas, estamos a criar a oportunidade e a facilitar a adoção de determinados comportamentos.

Associado a isto, mais numa vertente de *safety*, existem ainda pavilhões que potenciam o próprio contacto entre adeptos rivais por não terem as condições adequadas para um bom escoamento dos adeptos, caso seja necessário (ex: u.r. D.2._177 “só têm uma porta para entrar toda a gente”; u.r. D.2._196 “portas de entrada são as mesmas de saída e de emergência”).

Quando analisadas as u.r. referentes ao porquê de os comportamentos de risco acontecerem, surgiu um resultado que veio confirmar o que já foi elencado no primeiro capítulo da presente dissertação acerca da atuação policial. Esta quando é entendida como uma ação ilegítima e desproporcional (Stott, 2009) e que ficou também provado em eventos como *‘the St Paul’s riot’* (Potter & Reicher, 1987), *‘the Battle of Westminster’* (Reicher, 1984), *‘pool tax riot’* (Stott & Drury, 2000) pode ser a principal causa geradora de conflito.

Estas u.r. registadas nas subcategorias referentes ao porquê de os comportamentos de risco acontecerem poderiam dividir-se em duas grandes áreas. Por um lado, temos uma série de eventos relacionados com o jogo em si, ou seja, situações dinâmicas derivadas do facto de estarmos num evento desportivo (ex: u.r. B.2.6._291 “uma má decisão de um árbitro”; u.r. B.2.6._290 “O comportamento das pessoas está sempre muito dependente daquilo que acontece no recinto, no campo, nas bancadas adversárias”; u.r. B.2.6._399 “resultado está negativo e a equipa com aquele resultado já não vai ganhar uma determinada competição e 10 elementos de risco começam a destacar-se”). Por outro, a atuação da polícia como motivo para adoção de comportamentos de risco obteve 6 u.r. de um total de 14 u.r. analisadas sobre este tópico (ex: u.r. B.2.6._293 “atuações da polícia desenquadradas e desproporcionais têm potencial para aumentar os níveis de conflito e o

risco associado a uma determinada situação”), o que só vem mostrar que quando existe por parte da polícia uma atuação que é desproporcional e que se inicialmente existia um grupo reduzido de pessoas com comportamentos de risco, a tendência é as pessoas unirem-se ao grupo reduzido que estava a ter comportamentos de risco, uma vez que perceberam como incorreto e errada a atuação da polícia.

Associado a isto estão os resultados relacionados com a a pré-categoria C (Polícia):

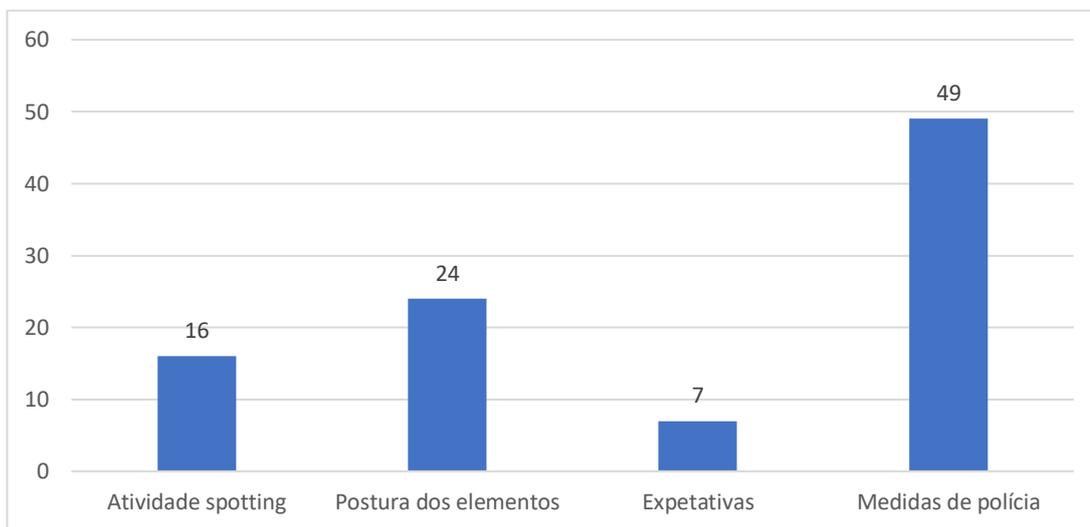


Figura 4 - Distribuição das u.r. referentes à pré-categoria C.
Fonte: Elaborado pelo próprio.

Quando o tópico “Polícia” foi alvo de referência nas entrevistas, seria expetável que devido às funções dos visados, o tema central fosse a atividade *spotting*. No entanto, isso não se verificou (C.1.1. = 16). As respostas dos entrevistados focaram-se mais nas medidas de polícia (C.1.4. = 49) e na postura dos elementos no terreno (C.1.2. = 24).

O que é pertinente retirar daqui é que os entrevistados confirmaram a importância da aplicação dos princípios do modelo ESIM (Drury & Reicher, 2005; Reicher, 1996; Stott & Drury, 2000) à atividade operacional na gestão de adeptos. Aliás a afirmação “só aproximadamente 5% dos adeptos é que dão grandes problemas, e esses 5% pertencem aos GOA” (entrevista nº.5, u.r. B.3.3._340) vem reforçar a importância da ação direcionada por parte da polícia. Não vamos agir indiscriminadamente perante 95% da massa adepta se apenas 5% é que está a causar problemas.

As u.r. na subcategoria C.1.2. revelam que a postura dos elementos policiais nestes eventos desportivos deve ser uma postura descontraída, observadora, atenta e vigilante. Passa ainda por uma grande capacidade de facilitação e mediação através da adoção de uma atitude dialogante para com os adeptos (ex: u.r. C.1.2._122 “descontraído, mas atento, a observar, controlar e monitorizar”; u.r. C.1.2._127 “dialogantes, mediadores e facilitadores”). Os elementos no terreno devem “adotar um comportamento compatível com

aquilo que é verificado no evento” (entrevista nº.3, C.1.2._237), ou seja, devem ter um comportamento e perfil policial que se coadune com a realidade em que se encontram.

A polícia deve permitir “comportamentos que são socialmente aceitáveis e legítimos e não permitir comportamentos que sejam ou que possam dar origem a ilícitos criminais, contraordenacionais e/ou incivildades” (entrevista nº.1, u.r. C.1.4._128). Isto permite então que a polícia não atue de forma desproporcional sobre um grupo maior de pessoas, evitando dessa forma o escalamento de incidentes que inicialmente podem ser de fácil resolução.

Foram ainda elencadas várias medidas que a polícia deve tomar para evitar a adoção de determinados comportamentos de risco, tais como acompanhar as revistas de segurança (ex: u.r. C.1.4._221 “supervisão das revistas”), efetuar boas avaliações dinâmicas do risco no decorrer do evento (ex: u.r. C.1.4._270 “todos os momentos devem ser analisados com a devida importância, avaliados constantemente de forma a perceber que tipo de conduta naquele momento pode perigar o evento desportivo.”), efetuar *briefings* e *debriefings* (ex: u.r. C.1.4._62 “fazer um debriefing depois do policiamento”), no entanto existem algumas medidas que gostaríamos de dar especial destaque:

- Segregação de adeptos (ex: u.r. C.1.4._115 “temos a segregação de adeptos”) – **u.r. = 8**;
- Ações direcionadas apenas aos desordeiros (ex: u.r. C.1.4._147 “a nossa ação deve ser sobre quem está a cometer a infração”) – **u.r. = 7**;
- Acompanhamento dos adeptos visitantes (ex: u.r. C.1.4._218 “acompanhamento dos GOA do local onde eles concentram”) – **u.r. = 11**;

Deste estudo resulta, ainda, a descrição física de um adepto que pertença a um GOA e que queira causar distúrbios: alguém que usa um padrão de vestuário casual (ex: u.r. B.3.2._345 “adepto que vai provocar desacatos tem um padrão de vestuário casual”).

Esta subcultura de adeptos é caracterizada pelo uso de uma roupa normal sem nenhum tipo de adereço clubístico (Marivoet, 2009; Spaaij, 2006), sendo que, por norma utilizam roupa escura, calçado desportivo e algo que lhes permita esconder a cara (ex: u.r. B.3.2._349 “Muitos usam ainda um chapéu ou um cap”).

Para além desta descrição física, foi ainda possível perceber que existem determinados sinais que podem funcionar como presságios de que algo vai acontecer.

Estes sinais são identificados maioritariamente pela experiência e conhecimento de quem trabalha há muito tempo nesta área. Os sinais identificados foram:

- A forma como os adeptos se agrupam (ex: u.r. B.2.6._139 “a forma como se estão a juntar”) – a forma como eles se juntam pode indicar que estão a

preparar-se para algum tipo de confronto ou para deflagrar um engenho pirotécnico;

- A forma como se deslocam para os recintos desportivos (ex: u.r. B.2.6._145 "movimentação deles para um determinado local e porque conhecemos bem o terreno pode indiciar que estão à procura de adeptos rivais") – a forma como eles se deslocam para os recintos onde os eventos irão decorrer, os caminhos que eles escolhem podem indiciar que estão à procura de adeptos rivais para potenciais confrontos ou emboscadas;
- Pelos elementos presentes nas sedes e locais de concentração – (ex: u.r. B.2.6_210 “quando os que estão presentes estão numa postura bastante apreensiva de muita comunicação”) – perceber quem está presente e qual a postura que adotam é importante e pode indicar que algo vai acontecer. Não só pela postura, mas também pelos próprios presentes ou ausentes. Exemplo disso foi o que aconteceu em Braga, “nós tivemos uma situação dessas há dois anos quando o hóquei do Benfica veio cá jogar, nós percebemos que ia acontecer alguma coisa porque não vimos os principais influenciadores da claque do Porto, não os vimos junto ao pavilhão mas sim ao pé da sede em permanente comunicação e isso chamou-nos a atenção e realmente aconteceu uma tentativa e agressão aos adeptos do Benfica” (entrevista nº.5, u.r. B.2.6_396).

3. ESTUDO 2

3.1. *Corpus*

O *corpus* do Estudo 2 são todas as ocorrências registadas no Sistema Estratégico de Informação (SEI) da PSP de toda a época desportiva de 2017/2018 e do início da época desportiva de 2018/2019 até 1 de fevereiro de 2019 em eventos das primeiras ligas das modalidades de hóquei em patins, andebol, voleibol e em todas as competições de futsal.

Inicialmente estava previsto que o *corpus* deste estudo seria composto por todas as ocorrências registadas desde 2014. No entanto, os dados relativos a estas modalidades só apresentam fiabilidade a partir da época desportiva de 2017/2018, pois não existia uma séria preocupação com este tipo de eventos. O crescimento destas modalidades implicou que a PSP fosse mais rigorosa no registo de ocorrências nestes eventos, facto que demonstra que os eventos desportivos em pavilhão são um fenómeno em crescimento.

O *corpus* resulta da recolha de informação e de dados realizadas pelo Ponto Nacional de Informações sobre o Futebol (PNIF).

Importa referir que no *corpus* foram tidas em conta as ocorrências que correspondem ao conceito de comportamento de risco, anteriormente apresentado nesta dissertação “o comportamento ou comportamentos declarados, simulados ou dissimulados, protagonizados por uma ou mais pessoas, que visam provocar a disrupção, de forma permanente ou temporária, de um sistema, comunidade, infraestrutura ou serviço” (Pais & Felgueiras, comunicação pessoal, 22 de março de 2018, cit in. Costa, 2017)”, mas também outro tipo de comportamentos desviantes ou incivildades.

3.2. Instrumento de análise de dados

Para se proceder à análise do *corpus* deste estudo, decidiu-se efetuar uma estatística descritiva, de modo a observar a frequência dos incidentes. Dentro destes, procurou-se analisar em que modalidades estes tipos de incidentes ocorrem com mais frequência.

3.3. Procedimento

Após o recebimento do despacho de autorização para a recolha dos dados necessários para o estudo (cf. Anexo 4), foi contactado o Departamento de Informações da PSP para que os mesmos fossem fornecidos.

Após receção dos dados, os mesmos foram submetidos a uma análise estatística.

3.4. Análise e discussão de resultados

Da análise do *corpus*, o tipo de ocorrência que foi tido em consideração no presente estudo foi: invasão da área de espetáculo desportivo; agressões (OPC's, árbitros, ARD's, agentes desportivos); injúrias/ameaças (OPC's, árbitros, ARD's, agentes desportivos); posse/uso de artefactos pirotécnicos; arremesso de objetos; danos; posse/consumo de estupefaciente; adeptos alcoolizados; venda ilícita de bilhetes; roubo/furto; incitamento à violência, ao racismo; à xenofobia e à intolerância.

Da análise feita é possível concluir que no período indicado ocorreram um total de 247 ocorrências nos eventos das modalidades anteriormente referidas e com a seguinte distribuição por modalidade:

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

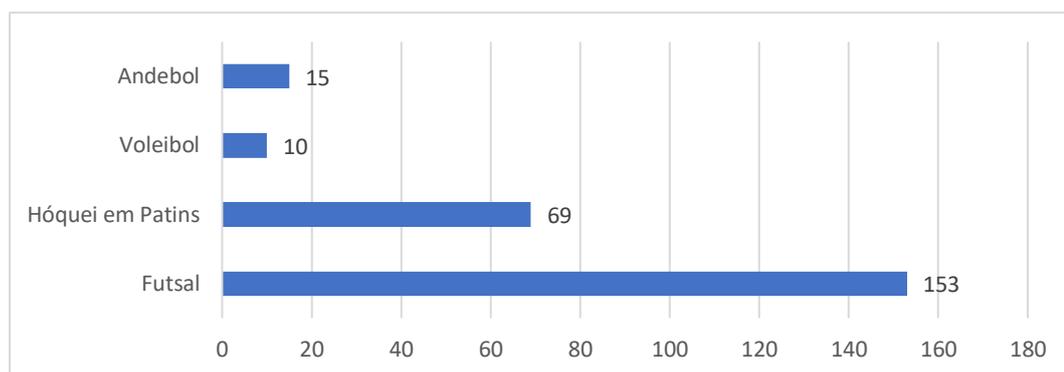


Figura 5 - Distribuição do n.º de ocorrências por modalidade.
Fonte: Elaborado pelo próprio.

Pela observação do gráfico é de fácil percepção que o futsal é a modalidade que apresenta mais registos. Isto pode estar associado ao facto de que atualmente das modalidades de pavilhão o futsal é a que tem tido o maior crescimento e por ser a mais parecida com o futebol, ser a que atualmente leva mais gente aos pavilhões.

Quanto à tipologia das ocorrências os resultados obtidos foram os seguintes:

Tabela 1 - Número de registos por tipo de ocorrência e por modalidade.

COMPORTAMENTO	REGISTOS				Total	%
	Futsal	Hóquei em Patins	Voleibol	Andebol		
Invasão da área de espetáculo desportivo.	9	0	3	2	14	5,67
Agressões a OPC's.	1	0	0	0	1	0,40
Agressões a ARD's.	1	0	0	0	1	0,40
Agressões a atletas.	12	0	0	0	12	4,86
Agressões a adeptos.	8	2	2	1	13	5,26
Agressões a outros.	2	0	0	0	2	0,80
Injúrias/ameaças a árbitros.	5	0	0	0	5	2,02
Injúrias/ameaças a atletas.	3	0	0	1	4	1,62
Injúrias/ameaças a adeptos.	19	3	0	0	22	8,91
Injúria/ameaças a outros.	3	0	0	0	3	1,21
Posse/uso artefactos pirotécnicos.	44	21	3	10	78	31,58
Arremesso de objetos.	17	26	0	0	43	17,41
Danos.	16	8	1	1	26	10,53
Adepto alcoolizado.	0	2	1	0	3	1,21
Incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e a intolerância.	13	7	0	0	20	8,10
	153	69	10	15	247	100

Fonte: Elaborado pelo próprio.

Importa ainda referir que as ocorrências relacionadas com agressões à equipa de arbitragem, injúrias/ameaças a OPC's, injúrias/ameaças a ARD's, posse/consumo de estupefaciente, venda ilícita de bilhetes e roubos/furtos, todas elas apresentaram **0 registos**. A não existência de registos no que diz respeito a injúrias/ameaças a OPC's, injúrias/ameaças a ARD's, posse/consumo de estupefaciente pode dever-se ao facto de não serem comportamentos que coloquem em causa a segurança do evento e, por isso, a

polícia estando consciencializada disso adota “comportamentos policiais compreensivos, dialogantes e cooperativos” (Oliveira, 2015, p. 333) e resolve estas situações através do diálogo.

No que diz respeito às agressões à equipa de arbitragem, acreditamos que para não existirem registos é porque, efetivamente essas situações não ocorreram. Quanto aos roubos/furtos e venda ilícita de bilhetes os 0 registos não significam que essas situações não aconteçam mas sim que possam não ter sido detetadas ou denunciadas.

Dos números apresentados, de forma a sumarizar e a tornar mais fácil a sua compreensão foi elaborado o gráfico a seguir apresentado:

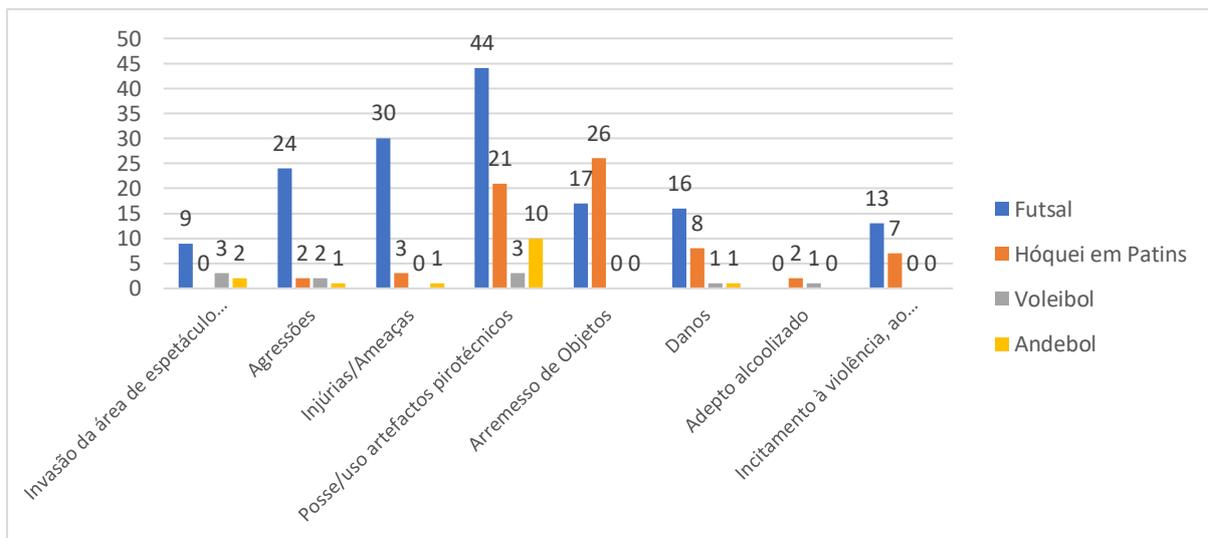


Figura 6 - Distribuição dos registos por tipologia de ocorrência e por modalidade.
Fonte: Elaborado pelo próprio.

Das ocorrências registadas existe então um claro destaque para a posse/uso de artefactos pirotécnicos com 78 registos, arremesso de objetos com 43 registos, injúrias/ameaças com 34 registos e as agressões com 29 registos.

O facto de a tipologia de ocorrência mais dominante ser a posse/uso de artefactos pirotécnicos deve-se ao facto de a grande subcultura de adeptos existentes em Portugal ser a subcultura *ultra* (Conceição, 2014; Marivoet, 2009; Pilz & Wölki-Schumacher, 2010; Seabra, 1995) e o uso de pirotecnia por esta subcultura é algo que faz parte da sua própria identidade (Pilz & Wölki-Schumacher, 2010), ou seja, para eles é considerado algo extremamente normal.

Esta tipologia refere-se à posse/uso de artefactos pirotécnicos, ou seja, nem todos os registos são referentes à deflagração dos mesmos. Não obstante isso, é importante que exista um grande controlo sobre esta conduta. Um estudo recente da UEFA intitulado “*Pyrotechnics in Stadia: Health and Safety issues relating to the use of pyrotechnics in football stadia*” mostra o quão perigoso estes equipamentos podem ser. Este estudo

avaliou os riscos associados aos engenhos pirotécnicos usados mais frequentemente nos estádios europeus.

Desse estudo e para a presente dissertação importa reter que os principais riscos associados a estes engenhos foram:

- Queimaduras no corpo, seja pelo contacto direto, pela roupa ou apenas pela proximidade, devido às altas temperaturas destes engenhos;
- Destruição de estruturas do recinto desportivo, seja através de pequenos focos de incêndios ou dos efeitos explosivos;
- Lesões nas pessoas devidos aos efeitos explosivos dos artefactos pirotécnicos;
- Efeitos tóxicos dos fumos criados pelos artefactos pirotécnicos, podendo causar irritações e dificuldades respiratórias;
- Efeitos carcinogénicos dos fumos criados pelos artefactos pirotécnicos;
- Contaminações químicas nos ouvidos, olhos e cabeça das pessoas, podendo levar a lesões permanentes na visão e audição;
- Pânico.

À posse/uso de artefactos pirotécnicos segue-se o arremesso de objetos, as injúrias/ameaças e as agressões. Estes comportamentos podem ser explicados pelo facto de os adeptos entenderem o recinto desportivo e aquele momento do jogo como um momento em que ele pode libertar tensões acumuladas pelo indivíduo, provenientes do seu quotidiano (Elias & Dunning, 1992). Pode também ser explicado pelo facto de naquele momento o adepto sentir que é ele que está a avaliar a *performance* dos jogadores e dos árbitros e por isso, pode criticar os mesmos sem estar submetido a censura e controlo de outros, numa espécie de panótico invertido como refere Fiske (1991).

Perante estes números e mediante análise do *corpus*, a ação da polícia perante este tipo de comportamentos foi a seguinte:

Tabela 2 - Ação policial sobre os adeptos.

Atuação da polícia sobre os adeptos		
	2017/18	2018/19
Adeptos identificados	41	70
Adeptos Detidos	5	1
Adeptos Expulsos	14	1
Adeptos Impedidos de Assistir	0	101
N.º Polícias Feridos	2	0
Outros dados estatísticos	116	0
TOTAL	178	173

Fonte: Elaborado pelo próprio.

4. DISCUSSÃO GERAL DE RESULTADOS

Através dos dois estudos realizados foi possível perceber que existem comportamentos que se constituem como ilícitos criminais ou contraordenacionais que, dado o contexto em que ocorrem, não são considerados comportamentos de risco.

Isto revela a importância do contexto para a categorização de determinado comportamento ou não como sendo de risco. Nunca podemos desprever um determinado comportamento ou uma determinada conduta do seu contexto, podendo incorrer no risco de efetuar uma atuação policial excessiva, podendo ser mal interpretada.

Os Estudos 1 e 2 permitiram identificar como potenciais comportamentos de risco associados às modalidades de pavilhão os seguintes comportamentos:

- Agressões;
- Arremesso de objetos;
- Ingestão de bebidas alcoólicas no interior do recinto desportivo;
- Incitamento à violência, ao racismo e à xenofobia;
- Danos;
- Posse e uso de artefactos pirotécnicos;
- Falsificação de títulos de ingresso;
- Invasão de zona restrita;
- Fuga ao controlo policial.

Estes comportamentos, atendendo ao contexto e à sua definição podem constituir-se como comportamentos de risco. No entanto, é sempre preciso atender-se ao contexto e à própria avaliação do risco que é feita no momento do policiamento. Por exemplo, a falsificação de títulos de ingresso pode ser um comportamento de risco se for um jogo em que exista um anormal interesse pelo jogo e exista, por si só, uma maior afluência àquele evento desportivo, podendo originar sobrelotação do espaço e perturbar o normal desenrolar do evento desportivo. Porém, se não originar sobrelotação, apesar de ser uma conduta punida por lei, não é um comportamento que irá perturbar o normal desenrolar do encontro. Denota-se então a importância da identificação dos comportamentos de risco por parte da polícia. É necessário perceber os sinais de que algo de nocivo pode acontecer e agir em conformidade, ou seja, a polícia deve ser capaz de identificar quais são os comportamentos de risco e atuar sobre eles, antes que se desenvolva qualquer tipo de conflito que perturbe o normal funcionamento do evento.

Existem ainda outros comportamentos que são recorrentes no panorama do desporto português e que, apesar de terem consigo algum risco associado, não

considerámos que se constituem como verdadeiros comportamentos de risco. Não obstante, não significa que de um momento para o outro, com uma alteração de contexto não passem a ser comportamentos de risco.

Para conseguirem ser identificados os comportamentos de risco, a polícia na sua atuação deve ter sempre em conta a definição que foi referida de comportamento de risco, para existir uma atuação sobre os comportamentos que efetivamente coloquem em causa a segurança do evento e o normal desenrolar do mesmo.

Tudo isto revela que existe ainda uma constante necessidade de uma avaliação dinâmica do risco, de modo a perceber-se sempre o que pode perigar ou não o evento num determinado momento. A polícia deve estar disponível para uma constante colheita de informação e atenta a todas as alterações de contexto que possam surgir em determinado evento.

O Estudo 1 permitiu ainda revelar que a maior parte deste tipo de comportamentos ocorrem maioritariamente antes e durante o evento desportivo, com especial destaque para a chegada dos adeptos visitantes ao recinto desportivo.

Algo que é ainda importante de ressaltar é o facto de não podermos confundir um comportamento de risco com um adepto de risco. Um comportamento de risco é um comportamento que pode ser tido por uma qualquer pessoa presente no recinto desportivo ou nas suas imediações e que possa perigar o evento desportivo enquanto um adepto de risco é uma pessoa que preenche determinados requisitos para ser classificado dessa forma; é uma pessoa mais agressiva e que incita os outros à tomada de determinadas atitudes violentas. Um outro erro que também devemos evitar é o assumir que por determinado adepto pertencer a um GOA, é automaticamente uma pessoa propensa para a violência e agressiva.

Os resultados do Estudo 1 permitiram também perceber o porquê de acontecerem determinados comportamentos. Através da análise destes resultados, foi perceptível que os principais catalisadores da ocorrência de comportamentos de risco são as situações dinâmicas inerentes a um evento desportivo, o contexto do evento e a própria atuação da polícia. Foi ainda referido, mas com menos expressividade, os discursos e as relações entre os dirigentes dos clubes envolvidos no evento desportivo.

Quanto à identificação dos comportamentos típicos e atípicos e a sua relação com risco associado a esses comportamentos, os resultados do Estudo 1 e 2 permitem obter o seguinte gráfico:

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

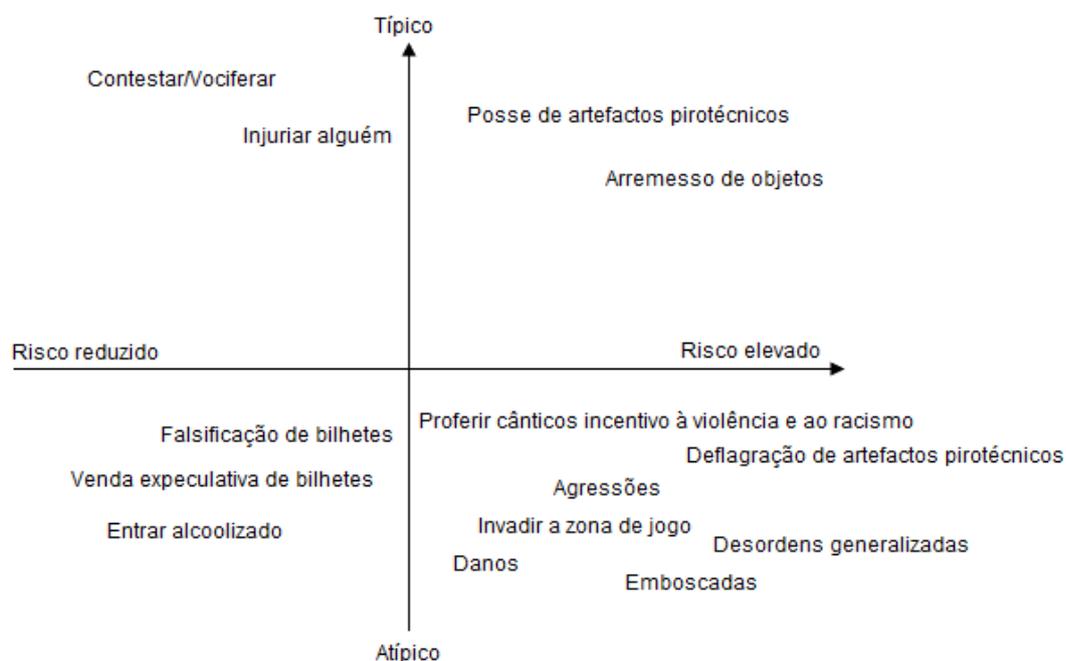


Figura 7 - Distribuição dos principais comportamentos associados às modalidades desportivas de pavilhão pela sua tipicidade e risco associado. Fonte: Elaborado pelo próprio.

Comparando estes resultados aos que Costa (2017) (cf. Anexo 5) obteve na identificação de comportamentos no panorama do futebol são notórias algumas diferenças. Costa (2017) identifica alguns comportamentos que não foram identificados nesta dissertação, tais como: cometer um homicídio, posse de arma proibida e fuga ao controlo policial.

Existem ainda diferenças ao nível da tipicidade dos comportamentos e também quanto ao risco que cada comportamento comporta para o evento desportivo. Essas diferenças encontram-se especificadas na tabela que se segue:

Tabela 3 - Comparação da tipicidade e do risco dos comportamentos entre futebol e modalidades de pavilhão.

Comportamentos	Maior Tipicidade	Maior Risco
Contestar/Vociferar	M.P.	=
Injuriar alguém	F	M.P.
Falsificação de bilhetes	=	M.P.
Venda especulativa	F	=
Entrar alcoolizado	=	=
Deflagração de engenhos pirotécnicos	F	M.P.
Arremesso de objetos	=	M.P.
Cânticos de incentivo à violência/racismo e xenofobia	=	=
Agressões	F	M.P.
Invadir a zona de jogo	M.P.	=
Desordens generalizadas	=	=
Danos	=	=
Emboscadas	F	F

(M.P.) – Modalidades de pavilhão; (F) – Futebol; Fonte: Elaborado pelo próprio.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

Esta comparação permite perceber que não podemos olhar para o planeamento da segurança de um evento desportivo num pavilhão exatamente como olhamos para o futebol. Existem diferenças nos comportamentos e nos riscos que esses comportamentos comportam. As explicações para essas diferenças encontram-se explanadas no Estudo 1.

CONCLUSÃO

As modalidades de pavilhão têm vindo a ganhar cada vez mais protagonismo no mundo do desporto e a tornarem-se, a par do futebol, autênticos fenómenos de massa. Portugal não é exceção e também tem tido bastante importância no desenvolvimento destas modalidades, nomeadamente no panorama europeu. Por conseguinte, ao ganhar cada vez mais adeptos, começam também a surgir cada vez mais responsabilidades e riscos na gestão da segurança destes eventos.

Foi possível, através da presente investigação, perceber que os comportamentos dos adeptos são sem dúvida o mais importante para a segurança de um evento desta natureza. Podemos ter vários adeptos conotados como adeptos de risco, mas se esses mesmo adeptos não tiverem comportamentos que comprometam a segurança do evento, não constituem um verdadeiro risco para a segurança do evento: os comportamentos devem ser o principal foco de atenção na gestão da segurança, evitando uma atuação policial que pode ser discriminatória logo à partida.

Através da definição apresentada na presente dissertação de comportamento de risco e do estudo das teorias do comportamento coletivo, foi possível perceber que é impossível entender-se qualquer comportamento sem lhe atribuir o devido contexto, ou seja, desprover um determinado comportamento do contexto em que o mesmo ocorre, é uma análise que à partida está incorreta.

A presente dissertação tinha como objetivo a identificação dos comportamentos de risco associados às modalidades de pavilhão, objetivo esse que foi cumprido através da construção de uma figura onde se encontram ilustrados vários comportamentos associados a um determinado nível de risco à luz da definição previamente referida. Mais uma vez, assinala-se a importância de analisar os comportamentos referidos sempre no contexto que lhes é devido. Salientar que o comportamento de risco identificado com maior risco associado é a deflagração de engenhos pirotécnicos dentro de um pavilhão, podendo originar incidentes de várias naturezas.

Para além da identificação dos comportamentos, foi também possível apurar quais são as fases mais críticas do policiamento para a ocorrência deste tipo de comportamentos, destacando-se aqui os momentos do antes e durante o evento. A chegada dos adeptos visitantes ao recinto desportivo, nomeadamente quando se trata de jogos em que exista rivalidade entre os clubes, foi assinalado como dos momentos mais importantes e críticos do policiamento. É ainda de frisar que a entrada dos adeptos deve ser encarada com a devida responsabilidade e importância. Se determinadas medidas (e.g. controlo de

entradas e revistas) forem bem executadas previnem-se bastantes comportamentos que podem comprometer o evento desportivo.

Constatou-se também que o facto de determinados comportamentos ocorrerem num pavilhão têm um impacto maior e, conseqüentemente um risco maior. Este risco não se encontra apenas associado à segurança do evento, mas também à integridade física e à saúde dos presentes no recinto desportivo. Foram também identificadas ainda várias conjunturas inerentes aos pavilhões utilizados nos campeonatos que facilitam a adoção de determinados comportamentos que possam perigar o evento. A não adequação dos pavilhões aos eventos desportivos que recebem, foi um dos motivos apontados para as dificuldades inerentes a um policiamento desta natureza.

Constatou-se que os comportamentos típicos e atípicos que surgiram nesta dissertação são praticamente os mesmos que Costa (2017) identificou para o futebol. No entanto, derivado do explanado no parágrafo anterior, os mesmos comportamentos têm impactos completamente diferentes, dependendo do sítio em que ocorrem. Os policiamentos em pavilhões não podem ser encarados nem planeados como os policiamentos em estádios de futebol. São duas realidades com pontos em comum (e.g. gestão de adeptos e rivalidades clubísticas) mas ao mesmo tempo bastante diferentes na forma como devem abordar determinados comportamentos.

Uma má atuação da polícia e várias situações inerentes a um evento desportivo (e.g. uma má decisão de um árbitro, confronto entre jogadores) foram apontados como os principais motivos para a adoção de comportamentos de risco. A má atuação da polícia não tanto como um motivo direto para a ocorrência desses comportamentos, mas como um catalisador para o escalamento de determinadas ocorrências. A polícia não deve atuar de forma indiscriminada mas também não deve discriminar apenas pela tipologia de adepto.

Associado a isto, surge então a importância que o enquadramento e a formação policial têm para dotar os elementos policiais que se encontram no terreno das ferramentas necessárias para uma boa resolução dos problemas que vão surgindo, sem ser necessária uma intervenção mais musculada por parte da polícia.

Pretende-se que esta dissertação venha a dotar a instituição com um conhecimento mais alargado e amplo acerca desta matéria. Através da caracterização dos comportamentos que perigam o normal desenrolar do evento e o risco associado a esses comportamentos, criam-se melhores condições aos comandantes de policiamento para desenvolver estratégias que minimizem ou previnam, em tempo útil, os comportamentos de risco.

A presente dissertação teve algumas limitações, nomeadamente, ao nível do *corpus* do Estudo 2 que, apesar de vir provar que este é um tema recente sobre um fenómeno que

ainda está a crescer e a desenvolver-se, revelou-se ser um *corpus* limitado comparado com o que inicialmente era pretendido. Associado ainda à modernidade do tema, surge também uma outra dificuldade que se prende com a falta de bibliografia na área dos pavilhões e de mais estudos associados aos comportamentos de risco.

Temas relacionados com a segurança e o desporto são inúmeros, no entanto, esta dissertação prima pela originalidade ao tratar um tema que tem sido pouco trabalhado pela comunidade científica. A comunidade científica encontra-se muito focada no futebol, mas é a nossa opinião que esse paradigma deva começar a mudar e devemos começar a perceber que existem outras realidades que merecem ser estudadas.

De salientar ainda que ao efetuar-se a comparação com o estudo de Costa (2017) estamos a dar um passo em frente na investigação sobre fenómenos relacionados com o desporto. Esta comparação permitiu perceber que existem diferenças que devem ser tidas em conta nos planeamentos dos respetivos eventos.

Esperamos que esta dissertação sirva como um pontapé-de-saída para mais estudos nesta área deixando algumas sugestões como, por exemplo, analisar quais devem ser as táticas da polícia perante uma desordem generalizada num pavilhão. Pode estudar-se ainda quais são efetivamente os impactos para a segurança de um evento da não adequação dos pavilhões para determinados eventos e associado a isso que dificuldades tem a polícia no planeamento de um evento desta natureza. Uma outra sugestão prende-se com o estudo da eficácia de um modelo de policiamento para este tipo de eventos baseado em serviço remunerado e com uma elevada rotatividade de pessoal.

A atuação policial deve ser legítima e ter sempre uma justificação. Quando nos questionam o porquê de agirmos de uma determinada forma, devemos saber responder. É importante que a atividade policial se encontre fundamentada não só na legislação, mas também sustentada e validada pela ciência, *knoweldge-based-policing*, e, por isso, enaltecer a utilidade prática desta dissertação para a instituição ao servir como uma base sustentada para o treino dos elementos que efetuam este tipo de serviço, permitindo que os mesmos no terreno possam estar focados naquilo que realmente possa perigar o evento, bem como, saberem agir perante determinada interação entre polícia e adepto e até interpretar alguns sinais. Através de uma boa leitura do que se passa no terreno e de uma boa atuação policial tanto a polícia como o adepto saem beneficiados.

BIBLIOGRAFIA

- ACPO (2010). *Manual of guidance on keeping the peace*. London: NPIA on behalf of Association of Chief Police Officers and ACPO in Scotland.
- Adang, O.M.J. & Brown, E. (2008). *Policing football in Europe. Experiences from peer review evaluation teams*. Alpendoorn: Politieacademie.
- Adang, O.M.J. & Cuvelier, C. (2001). *Policing Euro 2000. International police co-operation, information management and police deployment*. Beek: Tandem-Felix.
- Allport, F. (1924). *Response to Social Stimulation in the Crowd*. Chapter 12 in *social Psychology*. Boston: Houghton Mifflin Company: 292-319.
- Areosa, João (2008), "O risco no âmbito da teoria social", VI Congresso Português de Sociologia. *Mundos Sociais: Saberes e Práticas*, Lisboa, FCSH-UNL.
- Bauer, M., & Aarts, B. (2000). *Corpus construction: A principle for qualitative data collection*. In M. Bauer, & G. Gaskell (Eds.), *Qualitative researching: With text, image and sound* (pp. 19-37). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.
- Bardin, L. (2012). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Almedina Brasil.
- Berlonghi, A. E. 1995. "Understanding and planning for different spectator crowds," *Safety Science* (18:4), pp 239-247.
- Billig, M., Tajfel, H. 1973. Social categorization and similarity in intergroup behavior. *Eur. J. Psychol.* 3:27-52.
- Blumer, H. (1978). *Society as symbolic interaction*. In J. G. Manis, & B. N. Meltzer, *Symbolic interaction: A reader in Social Psychology* (pp. 97-103). Boston: Allyn and Bacon, Inc
- Castro, M. (2017). *Diagnóstico de comportamentos de risco o metropolitano de lisboa*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Challenger, R., Clegg, C., & Robinson, M. (2009). *Understanding Crowd Behaviours: Supporting Evidence*. University of Leeds.
- Chazel, F. (1995). *Movimentos sociais*. In R. Boudon, *Tratado de sociologia* (pp. 259-306). Porto: Edições Asa.

- Chazel, F. (1995). *Poder*. In R. Boudon, Tratado de sociologia (pp. 195-224). Porto: Edições Asa.
- Chow, R. M., Lowery, B. S. & Knowles, E. D. (2008). *The two faces of dominance: The differential effect of ingroup superiority and outgroup inferiority on dominant-group identity and group esteem*. Journal of Experimental Social Psychology, 44, 1073-1081.
- Cohen, L. E., & Felson, M. (1979). *Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach*. American Sociological Review, 588-604.
- Conner, M. (2001). *Attack Risk*. Journal of Police Crisis Negotiations. 1:2, 3-17.
- Cornish, D. B., & Clarke, R. V. (1985). Modeling Offender's Decisions: A Framework for Research and Policy. *Crime and Justice*, 147-185.
- Costa, T. (2017). *Comportamentos de risco associados ao futebol. Um estudo exploratório*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Council of the European Union (2010). Handbook with recommendations for international police cooperation and measures to prevent and control violence and disturbances in connection with football matches with an international dimension, in which at least one Member State is involved (Council Resolution 2010/C 165/01, 03JUN2010). *Official Journal of the European Union*, 165, 1-21.
- Dobbs, M. & Crano, W. D. (2001). *Outgroup accountability in the minimal group paradigm: Implications for aversive discrimination and social identity theory*. Personality and Social Psychology Bulletin, 27, 355-364.
- Drury, J. & Reicher, S. (2000). *Collective action and psychological change: The emergence of new social identities*. British Journal of Social Psychology, 39, 579-604.
- Drury, J. & Stott, C. (2001). *Bias as a research strategy in participant observation: The case of intergroup conflict*. Field Methods, 13, 47-67.
- Drury, J. & Reicher, S. (2005). *Explaining enduring empowerment: A comparative study of collective action and psychological outcomes*. European Journal of Social Psychology, 35, 35-58.
- Drury, J., & Reicher, S. (2009). *Collective psychological empowerment as a model of social change: Researching crowds and power*. Journal of Social Issues, 65(4), 707-725.

- Dunning, E. (1999). *Sports matters: Sociological studies of sport, violence and civilization*. London: Routledge.
- Durkheim, E. (1895). *As Regras do Método Sociológico*. 3.^a Edição. São Paulo: Martins Fontes. (Coleção Tópicos).
- Elias, N., & Dunning, E. (1992). *A Busca da Excitação*. Lisboa: DIFEL.
- Evers, A. and Nowotny, H. (1987) *Über den Umgang mit Unsicherheit. Die Entdeckung der Gestaltbarkeit von Gesellschaft*, Frankfurt, Main: Suhrkamp.
- Felgueiras, S. (2015). *Geração à Rasca*. Lisboa: Chiado Editora. (Coleção Viagens na Ficção).
- Fernandes, L. F. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna
- Fiske, J. (1991) *Bodies of Knowledge, Panopticism and Spectatorship*, unpublished paper delivered at the 1991 NASSS Conference, Milwaukee.
- Flick, U. (2005). *Métodos qualitativos na investigação científica*. Lisboa: Monitor.
- Flick, U., Kardorff, E., & Steinke, I. (2004). *A companion to qualitative research*. London: Sage Publications.
- Forsyth, D. R. (2010). *Group Dynamics* (5.^o ed.). Wadsworth: Cengage Learning.
- Freud, S. (1921). *Group psychology and the analysis of the ego*. In J. Strachey (Ed.), *Standard Edition of The Complete Psychological Works, Volume 18* (pp.1953-1964). London: Hogarth Press.
- Mount, G. (2001) *Evaluating Mental Status*, *Journal of Police Crisis Negotiations*, 1:2, 35-40.
- GODIAC & Swedish National Police Board. (2013). *Recommendations for policing political manifestations in Europe: GODIAC - Good practice for dialogue and communication as strategic principles for policing political manifestations in Europe*.
- Goldstein, H. (1979). Improving Policing: A Problem-Oriented Approach. *Crime & Delinquency*, 25(2), 236–258.

- Henry P., Moscovici Serge. Problèmes de l'analyse de contenu. In: Langages, 3e année, n°11, 1968. pp. 36-60.
- Hogg, M. A. & Williams, K. D. (2000). *From I to we: social identity and the collective self. Group Dynamics: Theory, Research and Practice, 4*, 81-97.
- Hogg, M. A. & Vaughan, G. M. (2002). *Social Psychology (3rd Edn.)*. London: Prentice Hall.
- Hogg, M. A., & Reid, S. A. (2006). Social identity, self-categorization, and the communication of group norms. *Communication Theory, 16*(1), 7-30.
- Hunt, S. A., & Benford, R. D. (2010). *Collective identity, solidarity, and commitment*. In D. A. Snow, S. A. Soule, & H. Kriesi, *The Blackwell companions to social movements* (pp. 433-457). Oxford, UK: Blackwell Publishing
- ISO 31000:2009. (2009). *Risk management – principles and guidelines*. International Organization for Standardization.
- ISO 31010:2009. (2009). *Risk management – Risk assessment techniques*. International Organization for Standardization.
- ISO 73: 2009. (2009). *Risk management – Vocabular*. International Organization for Standardization.
- Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology* (2nd Ed.). Thousand Oaks, CA: Sage
- Le Bon, G. (1896). *The crowd: A study of the popular mind*. London: T. Fisher Unwin.
- Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. Diário da República, I.ª Série, n.º 146.
- Lei n.º 52/2013, de 25 de julho. Diário da República, I.ª Série, n.º 142.
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República, I.ª Série, n.º 168.
- Markowitz, J. (1991) *Kommunikation über Risiken: Eine Problemskizze*, Manuscript, Bielefeld: University of Bielefeld.
- Marques, José M. (1988). *Categorização social, identidade social e Homogeneidade de outgroup: uma análise conceptual*. *Análise Psicológica, 6* (3/4), 279-305. Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

- Martin, E. D. (1920) *The Behaviour of Crowds*, London: Ernest Benn.
- Morris, D. (1981). *A tribo do futebol*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Oliveira, J. F. de. (2015). *A manutenção da ordem pública em democracia*. Lisboa: ISCPSI - ICPOL.
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores* (Tese de doutoramento não publicada). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto.
- Potter, J. & Reicher, S. (1987). *Discourses of community and conflict: The organization of social categories in accounts of a 'riot'*. *British Journal of Social Psychology*, 26, 25-40.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Reicher, S. D. (1984). *The St Pauls' riot: An explanation of the limits of crowd action in terms of a social identity model*. *European Journal of Social Psychology*, 14, 1-21.
- Reicher, S. D. (1987). Crowd behaviour as social action. In J. C. Turner, M. A. Hogg, P. J. Oakes, S. D. Reicher and M. S. Wetherell (Eds.), *Rediscovering the social group: A self-categorization Theory* (pp.171-202). Oxford : Blackwell.
- Reicher, S. (1996). *'The battle of Westminster': Developing the social identity model of crowd behaviour in order to explain the initiation and development of collective conflict*. *European Journal of Social Psychology*, 26, 115-134.
- Reicher, S. (2001). *The psychology of crowd dynamics*. In M. A. Hogg & R. Scott Tindale, *Blackwell handbook of social psychology: Group processes* (pp.182–208). Oxford: Blackwell Publishers.
- Reicher, S. (2004). *The context of social identity: Domination, resistance, and change*. *Political Psychology*, 25, 921-945.
- Reicher, S., Spears. R. & Postmes, T. (1995). *A Social Identity Model of Deindividuation Phenomena*. In: *European Review of Social Psychology*, 162-198.
- Reicher, S., Stott, C., Drury, J., Adang, O., Cronin, P., & Livingstone, A. (2007). Knowledge-

Based Public Order Policing: Principles and Practice. *Policing*, 1(4), 403–415.

- Reis, F. (2018). *Investigação Científica e Trabalhos Académicos*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Renn, O. (1998). *Three decades of risk research: accomplishments and new challenges*. In: *Journal of Risk Research* 1 (1), 49–71.
- Renn, Ortwin (1992), «Concepts of risk: a classification», em S. Krimsky; D. Golding (Eds) *Social Theories of Risk*. Westport, CT: Praeger.
- Saramago, J. (2010). *Informações desportivas, spotting e intervenções em ambientes desportivos. Handbook of spotting*. Lisboa: Centro de Recursos Didáticos da PSP.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Scott, S. & Kirby, S. (2012). *Implementing POP Leading, Structuring, and Managing a Problem-Oriented Police Agency*. Estados Unidos da América: United States Department of Justice. Obtido em: <https://www.hsdl.org/?abstract&did=724958>
- Sighele, S. (1954). *A multidão criminosa — Ensaio de psicologia coletiva*. Rio: Organizações Simões.
- Spelman, William, Eck, John E and National Institute of Justice (U.S.) *Problem-oriented policing*. U.S. Dept. of Justice, National Institute of Justice, [Washington, D.C.], 1987.
- Soares, D. (2017). *Spotting em Lisboa: um estudo exploratório*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Stevens, John. (2001). *Intelligence-Led Policing*. Paper presented to the 2nd World Investigation of Crime Conference, Durban, South Africa. Cited in J.Ratcliffe. (2008). *Intelligence-Led Policing*. Cullompton, U.K.: Willan Publishing.
- Stott, C. (2009). *Crowd Psychology & Public Order Policing : An Overview of Scientific Theory and Evidence*. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 1–20.
- Stott, C., & Drury, J. (2000). *Crowds, context and identity: dynamic categorization processes in the 'poll tax riot'*. *Human Relations*, 53(2), 247-273.
- Stott, C., & Pearson, G. (2006). *Football banning orders, proportionality, and public order policing*. *The Howard Journal*, 45(3), 241-254.

- Stott, C., Livingstone, A., & Hoggett, J. (2008). Policing football crowds in England and Wales: a model of 'good practice'. *Policing and Society*, 18(3), 258–281.
- Stott, C. & Reicher, S. (1998). Crowd action as intergroup process: Introducing the police perspective. *European Journal of Social Psychology*, 28, 509-529.
- Stott, C., Scothern, M., & Gorringe, H. (2013). Advances in Liaison Based Public Order Policing in England: Human Rights and Negotiating the Management of Protest. *Policing*, 7(2), 212–226.
- Tajfel, H. (1970) *Experiments in intergroup discrimination*. *Scientific American*, 223, 96-102
- Tajfel, H. (1982) Social Psychology of Intergroup Relations. *Annual Review of Psychology*, 33, 1-39.
- Tajfel, H. & Turner, J. C. (1979). *An integrative theory of intergroup conflict*. In W. G. Austin and S. Worchel (Eds.), *The Social Psychology of Intergroup Relations* (pp.33-47). Monterey, CA: Brooks/Cole.
- Tajfel, H. & Turner, J. C. (1986). *The social identity theory of intergroup behaviour*. In S. Worchel and W. G. Austin (Eds.), *Psychology of Intergroup Relations* (pp.7-24). Chicago, IL: Nelson-Hall.
- Torres, J. M. (2015). *Gestão de riscos no planeamento, execução e auditoria de segurança*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Turner, J. C. (1982). Towards a cognitive redefinition of the social group. In H. Tajfel (Ed.), *Social Identity and Intergroup Relations*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Turner, J. C. (1985). Social categorization and the self-concept: A social cognitive theory of group behaviour. In E. J. Lawler (Ed.), *Advances in Group Processes: Theory and Research, Volume 2* (pp. 77-121). Greenwich, CT: JAI Press.
- Turner, J. C. (1991). Mapping social psychology series. Social influence. Belmont, CA, US: Thomson Brooks/Cole Publishing Co.
- Turner, J. C., Hogg, M. A., Oakes, P. J., Reicher, S. D. & Wetherell, M. S. (1987). *Rediscovering the Social Group: A Self-Categorization Theory*. Oxford: Blackwell.

- Turner, J. C., & Oakes, P. J. (1986). The significance of the social identity concept for social psychology with reference to individualism, interactionism and social influence. *British Journal of Social Psychology*, 25(3), 237-252.
- Turner, J. C., Oakes, P.J., Haslam, S.J. & McGarty, C. (1994). *Self and collective: Cognition and social context. Personality and Social Psychology Bulletin*, 20, 454-463.
- Turner, R. H. (1964). Collective behavior. In R. E. L. Faris (Ed.), *Handbook of Modern Sociology* (pp. 382–425). Chicago: Rand-McNally.
- Turner, R. H. and Killian, L. (1957). *Collective Behavior*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.
- Turner, R. H. and Killian, L. (1987). *Collective Behavior (3rd Edn.)*. Englewood Cliffs, NJ : Prentice Hall.
- Vala, J. (2007). A análise de conteúdo. In A. Silva, & J. Pinto (Eds.), *Metodologia das ciências sociais* (pp. 101 -128). Porto: Edições Afrontamento.
- Vasques, L. (2015). *A PSP e a gestão de adeptos: Fatores chave para o sucesso no caso paradigmático do futebol*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Waddington, D. P. (2007). *Policing public disorder: Theory and practice*. Cullompton: Willan Publishing.
- Wijermans, F. E. H. (2011). *Understanding crowd behaviour: simulating situated individuals*. Groningen: University of Groningen, SOM research school.
- Zinn, J. O. (2008). *Social Theories of Risk and Uncertainty*. Oxford: Blackwell Publishing.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Manual de codificação para Análise de Conteúdo

Pré-categoria A. – “Adeptos normais” – Nesta pré-categoria insere-se a informação relativa aos adeptos que não sejam pertencentes a um GOA.

Categoria A.1 – “Comportamentos típicos” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas aos comportamentos normais, habituais, frequentes e que não são considerados de risco dos adeptos que não pertençam a um GOA.

Subcategoria A.1.1 – “Definição conceptual” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que definam o conceito de um comportamento típico a um jogo de futebol, protagonizado por adeptos não pertencentes a um GOA.

Ex: (u.r. A.1.1_225) “é (...) "normal dos eventos em pavilhão é ocorrerem sem incidentes, ou seja, eventos em pavilhão com incidentes são muito mais a exceção do que a regra”.

Subcategoria A.1.2 – “Quais - antes” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, antes do evento.

Ex: (u.r. A.1.2_32) “Comprar os bilhetes, validar os bilhetes e sentar”.

Subcategoria A.1.3 – “Quais - durante” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, durante o evento.

Ex: (u.r. A.1.3_153) “(...) contestação com a equipa de arbitragem”

Subcategoria A.1.4 – “Quais - após” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, após o evento.

Ex: (u.r. A.1.4_39) “(...) se o resultado correr menos bem vou para casa mais triste, mas sem qualquer tipo de incidente”

Subcategoria A.1.5 – “Quais – sem momento de ação definido” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA e que não estejam associadas a uma dimensão temporal específica.

Ex: (u.r. A.1.5_351) “O objetivo de um adepto é apoiar a equipa”.

Subcategoria A.1.6 – “Como acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que expliquem como ocorre um comportamento típico, tido por um adepto que não pertença a um GOA.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria A.1.7 – “Por que acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram aos motivos e às razões, pelo qual se sucedeu um comportamento típico, tido por um adepto que não pertença a um GOA.

Ex: Não existem u.r.

Categoria A.2 – “Comportamentos atípicos” - Esta categoria engloba as u.r. concernentes aos comportamentos anormais, desviantes e de risco tidos por parte dos adeptos que não pertençam a um GOA.

Subcategoria A.2.1 – “Definição conceptual” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que definam o conceito de um comportamento atípico a um jogo de futebol, protagonizado por adeptos não pertencentes a um GOA.

Ex: (u.r. A.2.1_228) “(...) anormal é a existência de incidentes que possam comprometer a realização do encontro e numa fase inicial até a própria segurança do evento desportivo.”

Subcategoria A.2.2 – “Quais - antes” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, antes do evento.

Ex: (u.r. A.2.2_194) “(...) bilhetes pareciam rifas e quando os adeptos perceberam isso fotocopiaram os bilhetes.”

Subcategoria A.2.3 – “Quais - durante” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, durante o evento.

Ex: (u.r. A.2.3_199) ““(...) saltar para dentro da zona de jogo”.”

Subcategoria A.2.4 – “Quais - após” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, após o evento.

Ex: (u.r. A.2.4_205) “(...) saída de adeptos que causa mais preocupação”.

Subcategoria A.2.5 – “Quais – sem momento de ação definido” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA e que não estejam associadas a uma dimensão temporal específica.

Ex: (u.r. A.2.5_432) “adeptos que não pertencem ao GOA A ou B serem apanhados a efetuar alguma deflagração ou na posse de algum artefacto.”

Subcategoria A.2.6 – “Como acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que expliquem como ocorre um comportamento atípico, tido por um adepto que não pertença a um GOA.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria A.2.7 – “Por que acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram aos motivos e às razões, pelo qual se sucedeu um comportamento atípico, tido por um adepto que não pertença a um GOA.

Ex: (u.r. A.2.5_293) “após uma atuação desproporcional da polícia sobre um grupo maior de pessoas, a tendência é as pessoas unirem-se ao grupo reduzido que estava a ter comportamentos de risco, uma vez que percecionaram-se como incorreto e errada a atuação da polícia.”

Categoria A.3 – “Caracterização” - Esta categoria engloba as u.r. que dizem respeito à caracterização física, psicológica e social dos adeptos que não pertençam a um GOA.

Subcategoria A.3.1 – “Idade” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que definam a idade ou a faixa etária dos adeptos, não pertencentes aos GOA, que tenham tido alguns dos comportamentos previamente referidos.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria A.3.2 – “Descrição física” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram às características físicas ou à indumentária e que possam descrever os adeptos não pertencentes aos GOA.

Ex: (u.r. A.3.3_133) “uma pessoa apenas porque ela é branca, amarela ou vermelha ou porque é de origem africana ou cigana”

Subcategoria A.3.3 – “Descrição psicológica” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r. que se prendam com fatores de personalidade e do modo de ser, dos adeptos não pertencentes aos GOA.

Ex: (u.r. A.3.3_154) “amor específico pela modalidade muitas vezes superior ao clube”

Subcategoria A.3.4 – “Expectativas” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r., que refiram as expectativas, positivas ou negativas, que os adeptos não pertencentes aos GOA tenham relativamente à experiência de participar num evento desportivo.

Ex: (u.r. A.3.6_24) “entrar no pavilhão sem estar condicionado a um determinado fator securitário que pode ou não ser excessivo”.

Pré-categoria B. – “Grupo Organizado de Adeptos.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa aos adeptos que pertençam a um GOA.

Categoria B.1 – “Comportamentos típicos” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas aos comportamentos normais, habituais, frequentes e que não são considerados de risco dos adeptos que pertençam a um GOA.

Subcategoria B.1.1 – “Quais - antes” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos pertencentes a um GOA, antes do evento.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

Ex: (u.r. B.1.2_271) “começam a concentrar-se (no seu reduto, estádio, pavilhão, sede dos GOA), passando pelo momento em que são acompanhados, em que são monitorizados (tanto os visitantes como os da casa).”

Subcategoria B.1.2 – “Quais - durante” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que pertençam a um GOA, durante o evento.

Ex: (u.r. B.1.3_158) “cânticos”.

Subcategoria B.1.3 – “Quais - após” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que pertençam a um GOA, após o evento.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria B.1.4 – “Quais – sem momento de ação definido” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos relativos a um GOA e que não estejam associadas a uma dimensão temporal específica.

Ex: (u.r. B.1.5_411) “comportamento normal de um GOA é a mímica do que acontece num estádio de futebol”.

Subcategoria B.1.5 – “Como acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que expliquem como ocorre um comportamento típico, tido por um adepto que pertença a um GOA.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria B.1.6 – “Por que acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram aos motivos e às razões, pelo qual se sucedeu um comportamento típico, tido por um adepto que pertença a um GOA.

Ex: Não existem u.r.

Categoria B.2 – “Comportamentos atípicos” - Esta categoria engloba as u.r. concernentes aos comportamentos anormais, desviantes e de risco tidos por parte dos adeptos que pertencem a um GOA.

Subcategoria B.2.1 – “Quais - antes” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que pertencem a um GOA, antes do evento.

Ex: (u.r. B.2.2_261) “tentativas de agressão antes do evento”.

Subcategoria B.2.2 – “Quais - durante” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos pertencentes a um GOA, durante o evento.

Ex: (u.r. B.2.3_76) “tudo o que sejam deflagrações de engenhos pirotécnicos no interior do recinto”.

Subcategoria B.2.3 – “Quais - após” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que pertençam a um GOA, após o evento.

Ex: (u.r. B.2.3_338) “depois dos eventos (1h, 2h ou 3h depois) existirem retaliações, mas são retaliações que garantidamente acontecem para lá de 1km e 2km de distância do pavilhão.”

Subcategoria B.2.4 – “Quais – sem momento de ação definido” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que pertençam a um GOA e que não estejam associadas a uma dimensão temporal específica.

Ex: (u.r. B.2.5_78) “desordens generalizadas”.

Subcategoria B.2.5 – “Como acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que expliquem como ocorre um comportamento atípico, tido por um adepto que pertença a um GOA.

Ex: (u.r. B.2.7_209) “quando os que estão presentes estão numa postura bastante apreensiva de muita comunicação”.

Subcategoria B.2.6 – “Por que acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram aos motivos e às razões, pelo qual se sucedeu um comportamento atípico, tido por um adepto que pertença a um GOA.

Ex: (u.r. B.2.7_291) “atuações da polícia desenquadradas e desproporcionais têm potencial para aumentar os níveis de conflito e o risco associado a uma determinada situação”

Categoria B.3 – “Caracterização” - Esta categoria engloba as u.r. que dizem respeito à caracterização física, psicológica e social dos adeptos que pertençam a um GOA.

Subcategoria B.3.1 – “Idade” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que definam a idade ou a faixa etária dos adeptos, pertencentes aos GOA, que tenham tido alguns dos comportamentos previamente referidos.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria B.3.2 – “Descrição física” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram às características físicas ou à indumentária e que possam descrever os adeptos pertencentes aos GOA.

Ex: (u.r. B.3.2_344) “sapato desportivo de marca (existe uma lista de marcas que eles usam)”.

Subcategoria B.3.3 – “Descrição psicológica” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r. que se prendam com fatores de personalidade e do modo de ser, dos adeptos pertencentes aos GOA.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

Ex: (u.r. B.3.3_353) “são mais propensos a reagir”

Subcategoria B.3.4 – “Expectativas” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r., que refiram as expectativas, positivas ou negativas, que os adeptos pertencentes aos GOA tenham relativamente à experiência de participar num evento desportivo.

Ex: (u.r. B.3.6_410) “Se orientarmos mais o jogo para as expectativas do adepto os comportamentos de risco seriam reduzidos”.

Pré-categoria C. – “Polícia.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa às forças de segurança.

Categoria C.1 – “Descrição da ação policial” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas às ações policiais que ocorrem no âmbito de um jogo de futebol, bem como as u.r. que se refiram ao comportamento das forças policiais.

Subcategoria C.1.1 – “Atividade *spotting*” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram à atividade de *spotting* em todos os momentos do evento.

Ex: (u.r. C.1.1_20) “é importante a técnica de *spotting* no âmbito do predictive profiling”.

Subcategoria C.1.2 – “Postura” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram a postura que os elementos policiais têm ou devem ter no evento.

Ex: (u.r. C.1.2_125) “devem estar atentos, observadores, a monitorizar, descontraídos”.

Subcategoria C.1.3 – “Expetativas” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram expetativas que a polícia tem sobre o evento.

Ex: (u.r. C.1.3_13) “proporcionar o máximo de conforto possível a quem vai assistir ao espetáculo desportivo”.

Subcategoria C.1.4 – “Medidas de polícia” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram medidas que a polícia toma ou deve tomar para evitar comportamentos de risco no evento.

Ex: (u.r. C.1.4_115) “segregação de adeptos”.

Pré-categoria D. – “Evento desportivo” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa evento desportivo em si.

Categoria D.1 – “Contexto do evento desportivo” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas ao contexto em que o evento desportivo ocorre.

Ex: (u.r. D.1_169) “jogos em que o interesse é algo anormal e temos o pavilhão a ‘abarrotar”.

Categoria D.2 – “Recinto desportivo” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas ao às caraterísticas do recinto desportivo em que decorre o evento.

Ex: (u.r. D.2_92) “pavilhão o adepto está a 1m ou 2m do jogador ou da equipa de arbitragem”.

Pré-categoria E. – “Assistentes de recinto desportivo.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa aos assistentes de recinto desportivo.

Categoria E.1 – “Descrição da atuação dos assistentes de recinto desportivo” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas à atuação dos ARD na extensão de um jogo de futebol.

Ex: (u.r. D.1_267) “Durante o jogo, tanto a segurança privada deve posicionar-se e forma a tentar evitar que os adeptos se aproximem e que atentem contra a segurança dos agentes desportivos.”

Pré-categoria F. – “Dirigentes.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa aos dirigentes/agentes desportivos concernente a um jogo de futebol.

Categoria F.1 – “Descrição da atuação dos dirigentes” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas às ações e comportamentos tidos pelos dirigentes ou agentes desportivos que podem ter influência nos comportamentos dos adeptos de futebol.

Ex: Não existem u.r.

Pré-categoria G. – “Órgãos de comunicação social e redes sociais.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação sobre a ação sobre os órgãos de comunicação social, bem como todos os comportamentos que ocorram nas redes sociais.

Categoria G.1 – “Descrição da atuação dos órgãos de comunicação social e da utilização de redes sociais” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas à atuação dos OCS e aos comportamentos tidos nas redes sociais, que possam ter impacto no comportamento dos adeptos.

Ex: (u.r. G.1_110) “todas as pessoas têm um smartphone e fazem a gravação e em meia dúzia de segundos estão nas redes sociais.”

Pré-categoria H. – “Promotor.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa à ação do promotor do evento.

Categoria H.1 – “Descrição da atuação do promotor” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas às ações tidas pelo promotor, que podem influenciar o comportamento dos adeptos.

Ex: Não existem u.r.

APÊNDICE B – Grelha categorial com o somatório de unidades de registo

PRÉ-CATEGORIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
A – Adeptos normais $\Sigma = 105$ u.r.	A.1 – Comportamentos típicos $\Sigma = 48$ u.r.	A.1.1 – Definição conceptual $\Sigma = 20$ u.r.
		A.1.2 – Quais – antes $\Sigma = 5$ u.r.
		A.1.3 – Quais – durante $\Sigma = 7$ u.r.
		A.1.4 – Quais – após $\Sigma = 2$ u.r.
		A.1.5 – Quais – sem momento de ação definido $\Sigma = 14$ u.r.
		A.1.6 – Como acontecem $\Sigma = 0$ u.r.
		A.1.7 – Por que acontecem $\Sigma = 0$ u.r.
	A.2 – Comportamentos atípicos $\Sigma = 44$ u.r.	A.2.1 – Definição conceptual $\Sigma = 14$ u.r.
		A.2.2 – Quais – antes $\Sigma = 5$ u.r.
		A.2.3 – Quais – durante $\Sigma = 9$ u.r.
		A.2.4 – Quais – após $\Sigma = 2$ u.r.
		A.2.5 – Quais – sem momento de ação definido $\Sigma = 13$ u.r.
		A.2.6 – Como acontecem $\Sigma = 0$ u.r.
		A.2.7 – Por que acontecem $\Sigma = 1$ u.r.
	A.3 – Caraterização $\Sigma = 13$ u.r.	A.3.1 – Idade $\Sigma = 0$ u.r.
		A.3.2 – Descrição física $\Sigma = 1$ u.r.
		A.3.3 – Descrição psicológica $\Sigma = 7$ u.r.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

		A.3.4 – Expetativas $\Sigma = 5$ u.r.
B – Grupos organizados de adeptos $\Sigma = 139$ u.r.	B.1 – Comportamentos típicos $\Sigma = 23$ u.r.	B.1.1 – Quais – antes $\Sigma = 4$ u.r.
		B.1.2 – Quais – durante $\Sigma = 7$ u.r.
		B.1.3 – Quais – após $\Sigma = 0$ u.r.
		B.1.4 - Quais – sem momento de ação definido $\Sigma = 12$ u.r.
		B.1.5 – Como acontecem $\Sigma = 0$ u.r.
		B.1.6 – Por que acontecem $\Sigma = 0$ u.r.
	B.2 – Comportamentos atípicos $\Sigma = 95$	B.2.1 – Quais – antes $\Sigma = 23$ u.r.
		B.2.2 – Quais – durante $\Sigma = 26$ u.r.
		B.2.3 – Quais – após $\Sigma = 2$ u.r.
		B.2.4 - Quais – sem momento de ação definido $\Sigma = 25$ u.r.
		B.2.5 – Como acontecem $\Sigma = 4$ u.r.
		B.2.6 – Por que acontecem $\Sigma = 13$ u.r.
	B.3 – Caracterização $\Sigma = 21$ u.r.	B.3.1 – Idade $\Sigma = 0$ u.r.
		B.3.2 – Descrição física $\Sigma = 8$ u.r.
		B.3.3 – Descrição psicológica $\Sigma = 13$ u.r.
		B.3.4 – Expetativas $\Sigma = 0$ u.r.
C – Polícia $\Sigma = 96$ u.r.	C.1 – Descrição da atuação policial $\Sigma = 96$ u.r.	C.1.1 – Atividade de <i>spotting</i> $\Sigma = 16$ u.r.
		C.1.2 – Postura dos elementos

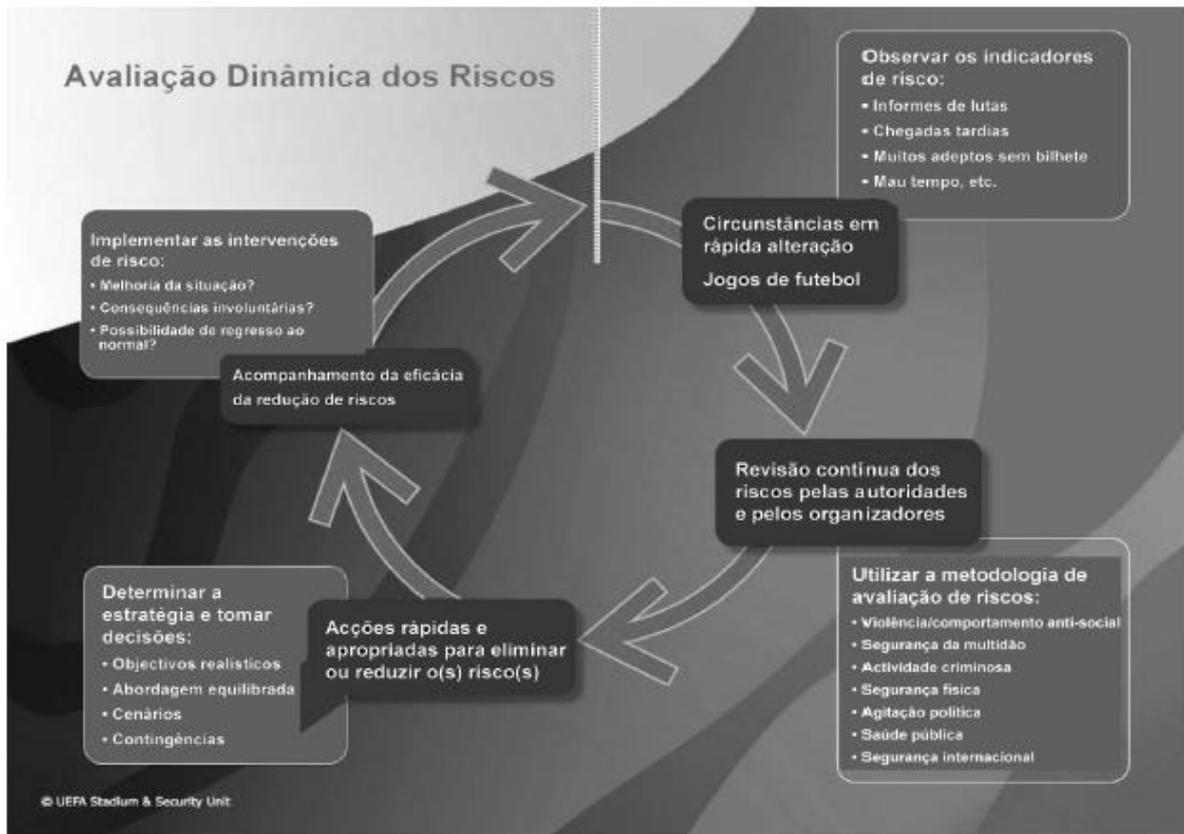
Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

		$\Sigma = 24$ u.r.
		C.1.3 – Expetativas $\Sigma = 7$ u.r.
		C.1.4 – Medidas de policia $\Sigma = 49$ u.r.
D – Evento desportivo $\Sigma = 88$ u.r.	D.1 – Contexto do evento desportivo $\Sigma = 39$ u.r.	
	D.2 – Condicionantes do recinto desportivo $\Sigma = 49$ u.r.	
E – Assistentes de recinto desportivo $\Sigma = 1$ u.r.	E.1 – Descrição da atuação dos assistentes de recinto desportivo $\Sigma = 1$ u.r.	
F – Dirigentes $\Sigma = 0$ u.r.	F.1 – Descrição da atuação dos dirigentes $\Sigma = 0$ u.r.	
G – Órgãos de comunicação social e redes sociais $\Sigma = 3$ u.r.	G.1 – Descrição da atuação dos órgãos de comunicação social e da utilização de redes sociais $\Sigma = 3$ u.r.	
H – Promotor $\Sigma = 0$ u.r.	H.1 – Descrição da atuação do promotor $\Sigma = 0$ u.r.	

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

ANEXOS

ANEXO 1 – Avaliação Dinâmica dos Riscos



Avaliação dinâmica dos riscos.

Fonte: Council Resolution 2010/C. (2010). Official Journal of the European Union, 165, 1-21.

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

ANEXO 2 – Elementos classificativos de adepto de risco

LISTA DE CONTROLO DOS ADEPTOS

Elementos	Observações explicativas
ORDEM PÚBLICA	
Rivalidade histórica entre clubes	
Violência esperada	
Comportamento racista	
Probabilidade de adeptos de fora se encontrarem no sector dos adeptos da casa	
Invasão de campo	
Problemas relacionados com o álcool	
Uso de armas	
Conhecimento das táticas da polícia	
Outros	
SEGURANÇA PÚBLICA	
Ameaça terrorista	
Tensão política / uso de estandartes	
Probabilidade de uso de Verylight / fogo de artifício	
Adeptos que viajam sem bilhetes	
Mercado negro de bilhetes	
Outros	
ACTIVIDADE CRIMINOSA	
Contrafacção de bilhetes	
Venda / uso de drogas ilegais	
Outros	

Elementos classificativos de adepto de risco.

Fonte: Council Resolution 2010/C. (2010). *Official Journal of the European Union*, 165, 1-21.

ANEXO 3 – Exemplo de um projeto de modelo SARA

A TEMPLATE FOR A POP PROJECT REPORT

A. SCANNING

- ★ What was the nature of the problem?
- ★ How was the problem identified?
- ★ Who identified the problem (e.g., community, police managers, officers, politicians, press)?
- ★ Far more problems are identified than can be explored adequately. How and why was this problem selected from among other problems?
- ★ What was the initial level of diagnosis/unit of analysis (e.g., crime type, neighborhood, specific premise, specific offender group)?

B. ANALYSIS

- ★ What methods, data, and information sources were used to analyze the problem (e.g., surveys, interviews, observation, crime analysis)?
- ★ What is the history of the problem? How often and for how long was it a problem?
- ★ Who was involved in the problem (e.g., offenders, victims, others) and what were their respective motivations, gains, and losses?
- ★ What harms resulted from the problem?
- ★ How was the problem being addressed before the problem-solving project? What were the results of those responses?
- ★ What did the analysis reveal about the causes and underlying conditions that precipitated the problem?
- ★ What did the analysis reveal about the nature and extent of the problem?
- ★ What situational information was needed to better understand the problem (e.g., time of occurrence, location, other particulars re: the environment)?
- ★ Was there an open discussion with the community about the problem?

A TEMPLATE FOR A POP PROJECT REPORT (cont)

C. RESPONSE

- ★ What range of possible response alternatives were considered to deal with the problem?
- ★ What responses did you use to address the problem?
- ★ How did you develop a response as a result of your analysis?
- ★ What evaluation criteria were most important to the department before implementation of the response alternative(s) (e.g., legality, community values, potential effectiveness, cost, practicality)?
- ★ What did you intend to accomplish with your response plan (i.e., project goal and corresponding measurable objectives)?
- ★ What resources were available to help solve the problem?
- ★ What was done before you implemented your response plan?
- ★ What difficulties were encountered during response implementation?
- ★ Who was involved in the response to your problem?

D. ASSESSMENT

- ★ What were the results? What degree of impact did the response plan have on this problem?
- ★ What were your methods of evaluation and for how long was the effectiveness of the problem-solving effort evaluated?
- ★ Who was involved in the evaluation?
- ★ Were there problems in implementing the response plan?
- ★ If there was no improvement in the problem, were other systemic efforts considered to handle the problem?
- ★ What response goals were accomplished?
- ★ How did you measure your results?
- ★ What data supported your conclusions?
- ★ How could you have made the response more effective?
- ★ Was there a concern about displacement (i.e., pushing the problem somewhere else)?
- ★ Will your response require continued monitoring or a continuing effort to maintain your results?

Exemplo de um modelo de projeto SARA.

Fonte: Scott, S. & Kirby, S. (2012). Implementing POP Leading, Structuring, and Managing a Problem-Oriented Police Agency

Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão:
Um estudo exploratório.

ANEXO 4 – Autorização para a realização das entrevistas e para a extração de dados do SEI

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de
Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 47/SECDE/2019
Classificador: 080.01.10
Processo: SECDE201800001ASP
Data: 2019-02-13

*fulminado .
20/2/2019
↓*

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

- O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e humanas e/ou ciências de desenvolvimento e adaptação motora. *M/156107*
- O Aspirante a Oficial de Polícia Bruno Gomes Maia irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "Comportamentos de risco associados às modalidades desportivas de pavilhão: Um estudo exploratório", do qual é orientador o Sr. Superintendente Sérgio Felgueiras.
- Deste modo, solicita-se a V.ª Ex.ª autorização para realização de entrevista às seguintes individualidades da PSP:
 - Exmo. Sr. Comissário Jorge Manuel Magalhães Teixeira;
 - Exmo. Sr. Comissário Sérgio José Duarte Vale Soares;
 - A três elementos dos spotters da UMID do COMETLIS;
 - A três elementos dos spotters da UMID do COMETPOR.
- Mais se solicita o acesso aos dados das ocorrências relativas aos jogos das competições da 1ª divisão das modalidades de futsal, andebol, voleibol e hóquei em patins para o período temporal compreendido entre 1 de agosto de 2014 e o 1 de fevereiro de 2019, conforme formulário que acompanha este requerimento.
- Atendendo à natureza do estudo, as entrevistas irão permitir um olhar mais objetivo sobre os comportamentos existentes no decorrer dum espetáculo desportivo, para, deste modo, ser determinado quais os comportamentos que estas entidades vêm como "de risco", bem como o acesso à informação do SEI, sendo uma mais-valia para recolha dos dados necessários para a elaboração da dissertação de mestrado, uma vez que lhe irá conferir uma maior credibilidade e fundamentação das conclusões.
- Mais se informa V.ª Ex.ª de que o Aspirante a Oficial de Polícia Bruno Maia se compromete a obter de todos os participantes um termo de consentimento informado, bem como a utilizar as respostas obtidas apenas no âmbito da dissertação em questão.

O Diretor em Substituição

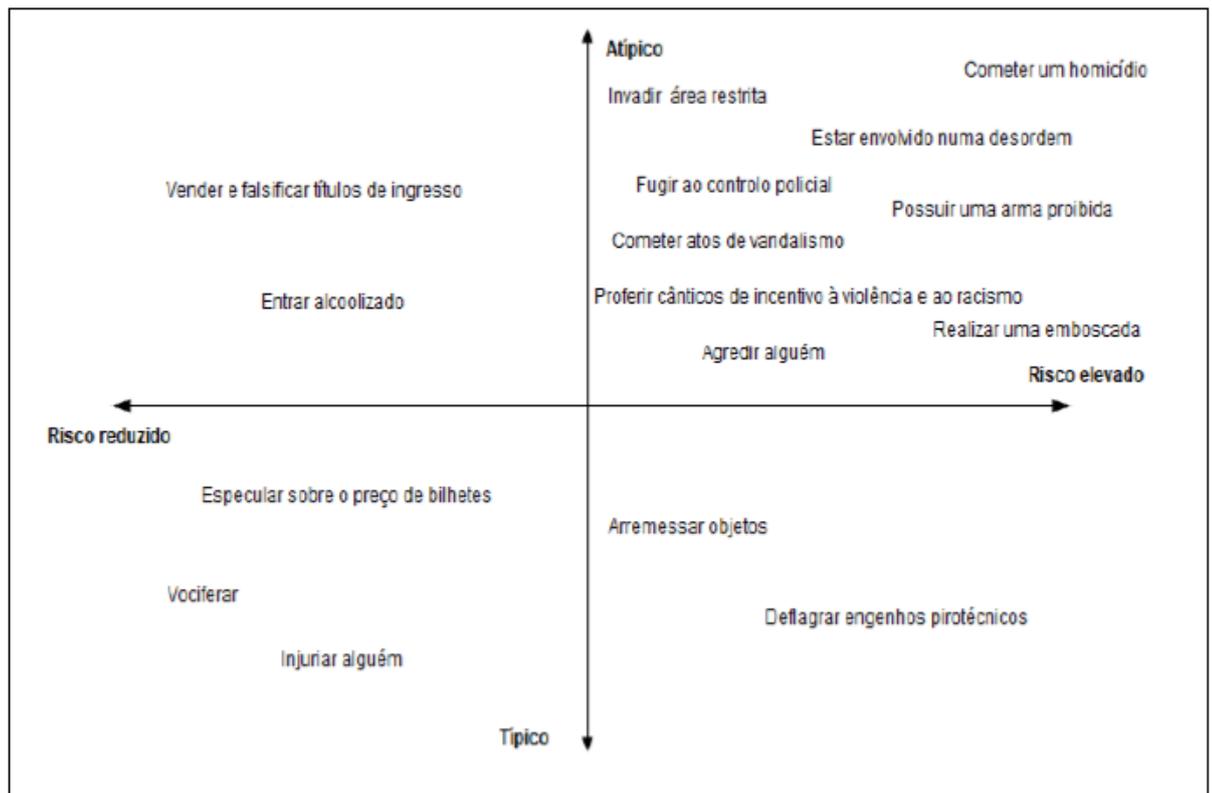
Paulo Jorge Gonçalves Sampaio
Paulo Jorge Gonçalves Sampaio
Superintendente



R. 1º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |
iscpsi@psp.pt

147458

ANEXO 5 – Comportamentos de risco associados ao futebol



Comportamentos de risco associados ao futebol.

Fonte: Costa, T. (2017). *Comportamentos de risco associados ao futebol. Um estudo exploratório*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.